

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 252

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe anuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.
Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoamento e da Propriedade Industrial.
Tribunal de Contas — Noticiario — Junta Commercial — Edificaes e avisos — Anuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar a seguinte tabella de taxas para analyses do Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saude Publica, em substituição á que fôra baixada por portaria de 4 de fevereiro de 1921:

Dez mil réis (10\$000):

Determinação de um caracter ethnico ou physico.

Vinte mil réis (20\$000) a cem mil réis (100\$000):

Uma determinação chimica quantitativa.

Quarenta mil réis (40\$000):

Manteiga, composição centesimal.

Vinagre, acidez total e pesquisas de acidos mineaes

Cincoenta mil réis (50\$000):

Assucar, exame commercial.
Feculas, farinha de mandioca.

Sessenta mil réis (60\$000):

Resquizes de corantes, conservadores e melças toxicos.

Oitenta mil réis (80\$000):

Farinhas, feculas, biscoitos, pães e congeneres, massas alimenticias.

Cem mil réis (100\$000):

Agua, verificação de potabilidade gázoza, aguas mineaes conhecidas.

Assucarados, balas, confeitos, rebuçados, doces, compotas e geleas.

Banhas de porco.

Cacáo, chocolate e productos congeneres.

Café, chá e maté.

Carnes salgadas, peixes salgados, etc.
Conservas de carne, de peixe e congeneres.

Conservas vegetaes.

Exame de vasilhame.

Farinha complexa.

Leite fresco, conservado, condensado, em pó, etc.

Ligas, soldas, folhas para acondicionamento.

Limonadas, refresco e bebidas não alcoolicas.

Manteigas e queijos.

Mel, melado, etc.

Oleos comestives.

Sal, temperos e condimentos, vinagres, xaropes, refrescos, caldas e congeneres.

Cento e cincoenta mil réis (150\$000):

Succedaneos e imitações de bebidas

Duzentos mil réis (200\$000):

Succedaneos da manteiga ou da banha na arte culinaria (gorduras diversas).

Materias corantes em natureza.

Licôres não coloridos, artificialmente e outras bebidas alcoolicas, taes como vinhos, vermouth, cidra, cerveja, aguardente e congeneres, cognac, Kirsch, aperitivos, amargos, rhum, whisky, etc.

Duzentos e quarenta mil réis (240\$):

Licôres artificialmente corados.

Trescentos mil réis (300\$000):

*Succedaneos e imitações de bebidas alcoolicas.

Seiscentos mil réis (600\$000):

Aguas mineaes, exame quantitativo, afôra o trabalho da fonte.

Nos casos omissos o director do Laboratorio Bromatologico procurará a taxa

dos similares da tabella ou fará cobrar a taxa de cem mil réis (100\$000), conforme a extensão do exame.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1930.
— Augusto Vianna do Castello.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 de outubro de 1930:

Foi concedida licença ao ex-soldado naval, asyloado, Manoel Luiz Gonzaga, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 17 de outubro de 1930

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.769 — De 377\$816, ao marinheiro nacional de 1ª classe, José Pinto Cavalcanti.

N. 3.770 — Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, 421\$432 ao operario do Arsenal de Marinha daquelle Estado, Custodio Francisco Patriarcha.

N. 3.771 — Ao sub-official José Ramos da Silva, 75\$934.

N. 3.772 — De 256\$000, ouro, ao sub-official João Fernandes.

N. 3.775 — De 2:308\$875 a S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros.

N. 3.777 — De 3:667\$860 a The Gourock Ropework Export Co. Ltda.

Dia 18

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 3.791 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi mandar incorporar á esquadra, provisoriamente, o paquete *Itaité*, da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 3.801 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi mandar incorporar á esquadra, provisoriamente, o rebocador *Times*, da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.779 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o art. 3º e seu paragraho unico, do decreto numero 5.038, de 20 de outubro de 1926,

resolvi commissariar no posto de segundo tenente os seguintes interiores do Regimento de Fuzileiros Navaes: sargento-ajudante João Bernardo de Oliveira; primeiros sargentos Antonio Pereira Filho, José da Costa Albuquerque Mello, José Francisco Xavier, Antonio dos Santos, José Azevedo de Lacerda, Claudionor de Oliveira Bastos, Gabriel Napoleão Velloso, Bernardino Rodrigues Gomes, Manoel Tavares dos Santos, José Francisco dos Santos, Euclydes de Alcantafa, José da Silva Lins e Severino Pereira.

N. 3.792 — Attendendo ao que requereu o ex-marinheiro nacional de 2ª classe, inválido, Vicente Mendes, licenciado para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, autorizo-vos a permittir o seu aquartelamento no mesmo asylo.

N. 3.795 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o parecer n. 2.757, de 13 do corrente, do consultor juridico deste ministerio, resolvi permittir que o 3º sargento AEAR-AV-n. 4.789, Durval Barroso Boubosa, passe a assignar o seu nome com a anteposição do seu prenome "Guarany", de accordo com a certidão do Registro Civil do Districto de Santa Ephi-genia, da capital de São Paulo, apresentada á Escola de Aprendizizes Marinheiros do referido Estado, devendo essa rectificação ser feita nos livros da alludida Escola de Aprendizizes Marinheiros, nos do Corpo de Marinheiros Nacionaes e na respectiva caderneta subsidiaria.

N. 3.796 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi incluir no Asylo de Invalidos da Patria, os marinheiros nacionaes, abaixo mencionados, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia:

N. 1.633-PE-F, 2ª classe, João da Silva Oliveira;

N. 9.818-PE-MO, 2ª classe, Antonio Leopoldino dos Santos;

N. 7.358-AE-EL, 2º sargento Sebastião André dos Santos;

N. 13.763-CRV-CF, 2ª classe, João Henrique da Silva.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.789 — Tendo sido aberto por este ministerio, conforme o decreto numero 19.368, de 16 do corrente mez, em cópia annexo, o credito especial de 2:383\$000, para pagamento ao mestre geral da Imprensa Naval, José Augusto da Silva, da differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 1928, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado, por esse instituto, o registro do alludido credito.

N. 3.790 — Tendo sido solicitado a esse tribunal o registro do credito especial de 2:383\$000, aberto por este ministerio, conforme o decreto n. 19.368, de 16 do corrente mez, para pagamento da differença de vencimentos a que tem direito o mestre geral da Imprensa Naval José Augusto da Silva, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser distribuido a Pagadoria da Marinha a importancia do credito acima alludido.

N. 3.805 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser adiantada, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de fragata, commissario, Julio Souto Mayor, a importancia total de 15:000\$000, á conta da verba abaixo discriminada, do orçamento vigente, deste ministerio, afim de attender ás despesas dessa mesma verba, durante o quarto trimestre da

corrente anno, a serem feitas na Directoria de Navegação, onde serve o alludido official.

Verba 10ª, "Directoria de Navegação", consignação "Material — De consumo":
Sub-consignação n. 10.... 10:000\$000
Sub-consignação n. 11.... 5:000\$000

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.797 — De 377\$816, ao marinheiro nacional de 2ª classe, Milicio Bispo dos Santos.

N. 3.798 — De 81\$250, ao taifeiro Honorato José dos Santos.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.800 — Ao sub-official, fiel, José Cupertino da Graça, 90\$000, correspondente ás despesas de conducção do almoxarife da referida enfermaria, primeiro tenente, commissario, Osmundo do Monte Hannequim.

N. 3.802 — De 3:620\$200, a Imprensa Naval.

N. 3.803 — De 105\$600, a Condoroil S. A.

N. 3.804 — De 17\$300, á Companhia Brasileira de Portos.

N. 3.806 — De 3:692\$550, sendo Arthur Donato & Comp., A. Ferraz & Comp., Ltda., D. R. Moura & Comp. e Mayrink Veiga & Comp, respectivamente, das importancias de 2:223\$000, 704\$550, 475\$000 e 290\$000.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 18 do corrente:

Foi transferido o 2º tenente commissario Hiran Dutra, do 25º batalhão de caçadores (Therezina), para o 3º regimento de infantaria (Praia Vermelha).

Requerimentos despachados

José Scalço, pedindo exclusão allegando pertencer á 3ª categoria ainda não chamada. — Prove o allegado.

União Manufactora de Roupas (V. Marques Rosa & Comp.), pedindo exclusão da incorporação de reservistas pertencentes ao seu estabelecimento. — Venha por intermedio da Associação Commercial.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira-seccção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.679 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Maria Erycina da Cunha Mello, para arrendamento do predio destinado á

instalação da estação telegraphica de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.678 — Conta de A. Guedes Nogueira, na importancia de 286:544\$289, de serviços executados no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, na construcção do reservatorio "Santos Rodrigues", no morro de S. Carlos, de accordo com o certificado e folha de medição annexos (verba 20ª, n. 37, emp. 52/C).

N. 1.680 — Conta de Cardinale & Comp., na importancia de 37:945\$680, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com concorrência permanente (verba 3ª, n. 26, emp. 91).

N. 1.681 — Contas de D. Maria Joanna Sanliago Bondim, na importancia de 800\$, de Alexandre Soares Ferreira, na de 300\$, e de D. Emilia Henriqueta Soebelein e espolio de Lourenço Zoebelein, na de 800\$, de alugueis de predios occupados no corrente anno, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos (verba 20ª, n. 27, emps. 15/C-20/G e 21/C).

N. 1.682 — Conta de José Mercadante & Comp., na importancia de 26:684\$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, ; E. F. C. B., de accordo com o respectivo contracto (verba 6ª, n. 32, emp. 66).

N. 1.683 — Conta da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 37\$284, de luz electrica consumida no mez de julho ultimo, pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (verba 17ª, n. 28, emp. 8).

N. 1.684 — Conta da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, na importancia de 778\$200, de trabalhos executados, no corrente anno, em proveito da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (verba 17ª, numero 28, emp. 108).

N. 1.685 — Conta da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 468\$041, de luz electrica fornecida no mez de agosto ultimo, pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (verba 17ª, n. 28, emp. 11).

N. 1.686 — Contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 72\$188, e da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, na de 257\$710, de luz electrica e energia consumidas no mez de julho ultimo, pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (verba 17ª, n. 28, emps. 6 e 8).

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.208 — Satisfeita a exigência constante do aviso desse ministerio numero 177, de 30 de setembro ultimo, restitue o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 2:375\$, correspondente ao augmento provisório de vencimentos a que fez jus em 1923 e 1924, o desenhistas de E. Ferro Goyaz José Barata Ribeiro, devendo, porém, ser descontada daquella quantia a de 1:560\$, recebida a maior pelo interessado, a titulo de vencimentos. A despeza, na vigencia dos exercicios, estava assim subordinada: 576\$ ao credito aberto pelo decreto n. 16.204, de 7 de novembro de 1923 e 1:800\$ ao credito aberto pelo decreto n. 16.649, de 22 de outubro de 1924. Fica, assim, rectificado o aviso

deste ministerio n. 1.092, de 31 de outubro de 1929, annexado ao processo ora devolvido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1930

Officios:

A commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas:

N. 1.688 — Relativamente á prestação de contas da applicação dada ao adiantamento de 60.000\$ a que se refere o vosso officio n. 267, de 16 de agosto de 1928, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Tribunal de Contas, em sessão de 9 de abril ultimo, resolveu deixar de julgar legal a comprovação de que se trata, porque, tendo havido erro de somma na factura de fls. 15-16, constante dos documentos juntos, foi ella majorada na importância de 400\$, donde a obrigação para o responsavel de recolher essa quantia, conforme informa a este ministerio aquelle tribunal em officio n. 1.292, de 4 deste mez.

— A Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.689 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu que essa inspectoria promova a incorporação ao seu patrimonio de todos os saldos de materiaes apurados, devendo dar baixa no balanço a que vos referis, apurando o extravio e promovendo a responsabilidade do culpado, si houver.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1930

Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal:

Avisos:

N. 339 — Em resposta ao officio numero 7.756-E, de 24 de setembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, segundo informa a Inspectoria de Aguas e Esgotos, o motorista do automovel n. 12.993, Raul Cantido Carreira, que atropellou a menor Yolanda de Oliveira, na rua Real Grandeza, no dia 30 de agosto do corrente anno, e cujo comparecimento á Delegacia do 7.º Distrito Policial foi solicitado por V. S., falleceu no dia 14 de setembro proximo passado.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 340 — Em solução ao vosso officio n. 776, de 20 de agosto ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, sito na cidade de Florianopolis, nesse Estado, e requerido pelo Hospital de Caridade, communico-vos, que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.515, de 9 do corrente, o alludido terreno não é necessario ás actuaes obras em execução no porto de Florianopolis, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado. Saudações.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 341 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 55, de 16 de agosto de 1930, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Miguel Armim de possuir, por aforamento um terreno accrescido de Marinha, sito á rua Commandador Moraes, no lugar denominado "Pita", freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.516, de 9 de outubro do anno acima citado, o terreno em apreço, por ser de ilha, não pôde ser aforado, mas sim arrendado pelo prazo maximo de 9 annos, conforme determina a legislação vigente. Saudações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 18 de outubro de 1930

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 46 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no requerimento em que o contador dessa Estrada, engenheiro Feliciano de Souza Aguiar, pede averbação na sua fé de officio dos termos do aviso n. 166, de 11 de dezembro de 1924, junto por cópia, que autorizou o exercicio pelo requerente do cargo de inspector da Contadoria Central Ferroviaria, o seguinte despacho: — Deferido, de accordo com as informações. Em 14 de outubro de 1930.

— Sr. Horacio Giraldi, vigario de Rio Pardo (Norte de Minas):

N. 86 — Em resposta ao requerimento de 23 de julho de 1929, em que solicitastes indemnização pelo extravio de quatro registrados com valor declarado no total de 1:850\$, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, pela Administração dos Correios de Diamantina, foi o destinatario indemnizado da importância extraviada.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 92 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio numero 2.626, de 29 de setembro ultimo, exarou no requerimento em que Demócrito Lartigan Seabra pediu permissão para explorar serviço radiotelegraphico internacional, nos termos da legislação vigente e de conformidade com o decreto n. 19.248, de 13 de junho proximo findo, que concedeu autorização á Companhia Radio Internacional do Brasil para executar tal serviço, o seguinte despacho: — "Deferido, nos termos propostos pela Repartição Geral dos Telegraphos: Em 11 de outubro de 1930."

Assim, deverá essa repartição organizar e submeter á aprovação deste ministerio projecto das clausulas que terão de baixar com o acto de concessão a ser expedido, nos termos das que baixaram com o decreto n. 19.248, já citado.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 180 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, a remessa do requerimento do Estado de Santa Catharina, arrendatario da Estrada de Ferro, do mesmo nome, o qual deixou de acompanhar o vosso officio n. 844/S, de 6 do corrente mez.

Requerimento despachado

Toivo Uuskalo, pedindo abattimento de 50 % na armazenagem de um torno de ferro, usado, destinado á officina mecanica de sua propriedade agricola denominada "Penedo", sito em Rezende. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Ministerio da Agricultura,
Industria e CommercioDirectoria Geral de Industria
e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1930

Juan D. Albertotti, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para «um novo producto destinado a tornar estanques e hermeticas as latas cujas partes não são reunidas entre si por meio de solda e sim, são sómente, por recriavamento. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Costa Fortes & Comp., recorrendo do despacho que mandou registrar em nome de Ildfonso Leitão a marca «Campeão», para artigos da classe 41. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Monsen & Harris, pedindo providencias no sentido de lhes ser dada vista da opposição apresentada pelo Dr. Rob. Hottinger, ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.256, pela Hans Reiser & Co. Gesellschaft fur Wasserveredelung m. b. H. — Aguardem oportunidade.

Lion & Comp., recorrendo do despacho que negou registro á marca «Syracuse 825», para a classe 7. — Dou provimento ao recurso, nos termos dos pareceres.

Lion & Comp., recorrendo do despacho que negou registro á marca «Syracuse 824», para a classe 7. — Dou provimento ao recurso, nos termos dos pareceres.

Matth Hohner Aktiengesellschaft, recorrendo do despacho que mandou registrar em nome da Companhia Fabrica de Gaitas S. A., a marca «Patria Formosa», para distinguir gaitas, na classe 50 letra j. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de outubro de 1930

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Officio n. 1.110 — Restituindo o requerimento em que José Maciel Bernardes pede permissão para effectuar o pagamento da taxa regulamentar, afim de que possa ser expedido o certificado da patente referente á invenção de "um livrinho para phosphoros, communicando que o Sr. ministro, á vista do parecer do Sr. representante do Ministerio Publico, constante da cópia annexa, resolveu, em data de 15 do mez corrente, indeferir o pedido.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1930

Offícios:

N. 2.853 — Junto vos envio a relação dos funcionarios e empregados contractados desta directoria, em idade de prestar o serviço militar, de accordo com a vossa circular de 13 do corrente.

Cumpr-me informar-vos já haver scientificado ás Inspectorias Agrícolas do Estado do Rio, São Paulo e suas dependencias, aguardando as respectivas respostas.

Relação dos funcionarios do quadro e contractados desta directoria: Antonio Schimit Mendes, Japyr Assumpção, Erasmo Linhares, Olympio S. Ferreira, Pedro Medeiros Ferro, Durvalino Lima dos Santos, Manoel Francisco de Paula, Francisco Paulo Xavier e Carlos Castello Branco.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 2.854 — Em referencia ao vosso officio de 9 de abril ultimo, communico-vos que o Sr. Manoel de Freitas Torres é inscripto no Registro de Lavradores deste ministerio, sob n. 613.

— Ao Sr. Dr. Samuel Libanio — Bello Horizonte:

N. 2.856 — Communico-vos, em resposta á vossa carta de 29 de setembro ultimo, que para serdes attendido no vosso pedido de mudas fructíferas, deveis encaminhal-o, directamente, ao Sr. ministro para a devida autorização.

— Ao Sr. inspector agrícola do 12º districto — Victoria:

N. 2.857 — Para que seja entregue ao interessado, Sr. Francisco Fundão, junto vos envio o seu titulo de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1930

Offícios:

Sr. director do Campo de Sementes de Sete Lagoas, Estado de Minas:

N. 865 — Recebendo este serviço diversos amarrados com ramas de mandioca ou aipim, desacompanhados de uma etiqueta indicando as variedades, solicito-vos informeis com urgencia quaes foram as variedades enviadas.

— Sr. inspector agrícola federal, São Salvador:

N. 866 — Solicito-vos resposta urgente ao meu officio n. 482, de 14 de junho passado.

— Sr. inspector agrícola federal, São Paulo:

N. 867 — Solicito-vos resposta ao meu officio n. 618, de 28 de julho passado.

Dia 17

Sr. inspector agrícola federal, São Salvador:

N. 868 — Respondendo vosso telegrama n. 93, junto vos envio os cata-

logos relativos ás machinas que deseja adquirir o Sr. Luiz Barros Barreto.

— Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 869 — Respondendo vosso officio n. 1.976, de 22 de setembro ultimo, junto vos remetto, conforme vosso pedido, uma gravura da porteira desmontavel de Th. Piller.

— Sr. inspector agrícola federal, João Pessoa:

N. 870 — Respondendo vosso officio n. 761, de 16 de setembro ultimo, communico-vos ter sido approvedo o accordo de cooperação que firmastes com o Sr. Raymundo Vianna de Macedo.

— Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 871 — Respondendo vosso officio n. 1.972, de 22 de setembro ultimo, communico-vos ter sido approvedo o accordo de cooperação que firmastes com o Sr. José da Rocha Pinto.

Primeira secção technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1930

Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 1.819 — Em resposta ao vosso officio n. 2.275, de 11 do corrente, no qual pedis, para um dos technicos deste Serviço dar parecer sobre o invento do Dr. Paulo Bigler, sobre "um novo aparelho para applicação dos formicidas volateis e principalmente o sulfureto de carbono incongelavel", peço-vos venia

para lembrar que o Instituto Biologico de Defesa Agricola está melhor apparelhado para opinar sobre o assumpto.

Com este vos devolvo os documentos que acompanharam o vosso referido officio.

Dia 17

Sr. inspector agrícola federal em Cuyabá:

N. 1.820 — Esta directoria tomou conhecimento do vosso officio n. 731, de 26 de setembro ultimo, sobre as razões que levaram o ajudante Sebastião de Campos Borges a pedir a transferencia da sede da 4ª circumscripção de S. Luiz de Cáceres para a de Rosario Oeste.

Em occasião oportuna submeterrei á deliberação do Sr. ministro a proposta em apreço.

— Sr. director dos Serviços Economicos e Commercias — Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.821 — Accusando o recebimento do vosso memorandum, junto ao qual enviaes os folhetos intitulados: "British Market of Agricultural Machinery and Implements", "Canned Grapefruit Production and Trade", "Markets for Fruit Juices and Fruit Sirups in the Pacific Countries", "Wastage in imported fruit; its Nature, Extent and Prevention", "Sweating of citrus fruits by the Fruit", "Ethylene confirmed", "Hastening the Coloration of Lemons" e "Use of Ethylene for Softening Bartlett Pears Intended for Canning or Drying", cabe-me o grato dever de agradecer-vos a gentileza da remessa.

Aproveito o ensejo para vos reiterar meus protestos de estima e consideração.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 16 de outubro de 1930, segundo os dados colhidos, pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 16	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	—	5.033
Arroz, sacco	383	30.555
Assucar, sacco	2.053	50.981
Azeite de Oliveira, caixa	—	5.310
Bacalhão, kilo	—	489.830
Banha, kilo	8.050	798.373
Batatas	147.895	1.924.484
Carne de porco salgada, kilo	3.322	163.701
Carne secca e xarque, fardo	460	7.263
Cebolas, kilo	6.080	399.796
Farinha de mandioca, sacco	—	9.424
Farinha de milho, kilo	—	49.360
Farinha de trigo, sacco	—	2.000
Feijão, sacco	—	9.197
Gazolina, caixa	—	243.317
Kerozene, caixa	—	1.800.953
Leite condensado, caixa	112	408
Manteiga, kilo	5.274	65.311
Milho, sacco	999	17.165
Peixes conservados, kilo	—	31.620
Polvilho, kilo	—	16.367
Sabão, kilo	4.500	8.685
Sal, kilo	—	766.500
Sebo, kilo	—	282.462
Tapioca, sacco	—	35
Toucinho, kilo	285	29.235
Trigo em grão, kilo	—	10.179.753

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 18 de outubro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — R. Fernandes Filho.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1930

Offícios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.684 — Rogo providenciar sobre o pagamento da folha de pagamento na importância de 90\$, proveniente das diárias a que fez jus o preposto do Serviço de Povoamento, Agenor Pereira dos Santos, por serviços prestados fóra da sede, durante nove dias de julho de 1930, afim de receber o adiantamento para o 3º trimestre do corrente anno.

N. 5.685 — Rogo providenciar sobre o pagamento da folha de pagamento na importância de cento e quarenta e quatro mil réis, proveniente das diárias a que fez jus o director do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", Agenor Correia, por serviços fóra da sede, durante oito dias do mez de agosto de 1930, afim de irar de interesses do patronato nesta Capital.

N. 5.686 — Rogo providenciar sobre o pagamento da conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importância de setenta e sete mil e setecentos réis, proveniente de transportes effectuados no mez de agosto do corrente exercicio.

— Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 5.687 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 369, 370 e 372, empenhados na sub-consignação n. 24 — Diárias, etc. — rubrica VII — Diárias, consignação — Pessoal — da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 5.688 — Remette a 3ª via do conhecimento de serviço n. 374, empenhado na sub-consignação n. 5 — Editaes, etc. — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material — da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 5.689 — Remette a 3ª via do conhecimento de serviço n. 361, empenhado na sub-consignação n. 25 — Auxilios, etc. — Rubrica VIII — Auxilios diversos — Consignação — Pessoal, da verba 3ª, art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 5.690 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 360, 362 e 368, empenhados na sub-consignação n. 24 — Diárias, etc. — Rubrica VII — Diárias, etc. — Consignação — Pessoal, da verba 3ª, art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 5.691 — Remette a 2ª via do conhecimento de serviço n. 371, empenhado na sub-consignação n. 5 — Editaes, etc. — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material, da verba 3ª, art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao director do Patronato Agrícola "Monção":

N. 5.694 — Deve enviar a esta Directoria Geral a relação dos animais imprestaveis, afim de ser providenciado a respeito.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 5.699 — Encaminha a petição em que o pharmaceutico do Patronato Agrícola "Monção", José Francisco de Lima, solicita o cancelamento da pena de sus-

pensão por oito dias, imposta em fevereiro de 1929, pelo director do estabelecimento.

O actual director daquelle instituto, encaminhando esse requerimento declara, poder afirmar que, o referido funcionario, desde o inicio de sua administração, tem se portado com disciplina e solicitude no cumprimento de seus deveres, parecendo assim não haver inconveniente em ser atendido.

N. 5.700 — Leva ao conhecimento de S. Ex. que em 6 do corrente o director do Patronato Agrícola Marquez de Abrantes concedeu trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao pharmaceutico daquelle estabelecimento, Arnaldo Lopes Malta, o qual na mesma data entrou em gozo da referida licença.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 5.702 — Tendo a firma Palermo & Comp. assignado contracto para o fornecimento de mobiliario para escriptorio, em virtude da concorrência publica realizada nesta directoria geral, de conformidade com o edital de 21 de março ultimo, publicado no *Diario Official* de 23 do mesmo mez, solicita providencias no sentido de ser restituída áquella firma a caução depositada no Thesouro Nacional em 8 de abril ultimo, conforme o incluso conhecimento n. 887, no valor de 500\$ em dinheiro.

— Ao director do Patronato Agrícola Monção:

N. 5.703 — Em resposta ao officio n. 286, de 18 de agosto proximo findo, remette as requisições de passagens numeros 527 a 533, para os menores abaixo mencionados, desligados desse patronato.

1. Antonio Cearense.
2. Alcides Pires do Amaral Leite.
3. Aristides Preste.
4. José Machado.
5. Mario Augusto de Oliveira.
6. Israel Pereira de Carvalho.
7. Juracy Francisco dos Santos.
8. Jovino Teixeira.
9. José Alves da Silva.

— Ao director do Patronato Agrícola Diogo Feijó:

N. 5.705 — Tendo o Sr. Ministro autorizado o pagamento da conta de Romildo Cantarelli, na importância de 350\$, conforme officio n. 3.387, de 19 de setembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pede caviar a referida conta, em tres vias, acompanhada da respectiva proposta.

— Ao director do Patronato Agrícola Viseconde de Mauá:

N. 5.709 — Remette, por cópia, o officio n. 896 A, de 2 do corrente, do chefe da Delegação do Tribunal de Contas, em São Paulo, em que presta informações a respeito do adiantamento da quantia de 15:000\$, para alimentação dos educandos, a que se refere o seu telegramma n. 471.

Dia 17

Offícios:

Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 5.711 — Reitera o officio n. 5.102, de 15 de setembro ultimo, em solução no n. 93, de 10 do mesmo mez, com relação a permanencia das seis alludidas carpinteiras.

Ao inspector do Serviço de Imigração em São Paulo:

N. 5.713 — Afim de que Informe, mette, por copia, a carta J. N. 1918, datada de 4 do corrente mez, em que o Secretario da Legação allemã, solicita esclarecimentos sobre a questão do Nucleo Colonial "Senador Esteves Junior", nesse Estado e qual a solução dada a respeito.

Ao inspector do Serviço de Povoamento em São Paulo:

N. 5.714 — Accusa o recebimento do officio n. 472, de 22 de setembro proximo passado, relativo ás terras do Nucleo Monção, nesse Estado.

De accordo com os documentos inclusos ao respectivo processo, as divisas da Fazenda Capivara foram modificadas pela medição da Fazenda Cerrado, que lhe fica limitrophe.

Em vista disto, esta Directoria Geral enviou o referido processo, capeado pelo officio n. 4.246, de 2 de agosto do corrente anno, afim de ser esclarecida a informação junta ao mesmo, cumprindo-lhe verificar si a medição foi judicial e si correu pelo Juizo Federal.

Deve indicar e responder si a medição, demarcação e divisão da Fazenda Cerrado foi judicial e si correu pelo Juizo Federal.

Ao ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.720 — Roga providenciar sobre o pagamento das contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de trinta e seis mil quatrocentos e noventa réis, proveniente do fornecimento de energia electrica a esta Directoria Geral e á Carage da Intendencia de Imigração no mez de agosto do corrente exercicio.

Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 5.721 — Tendo em vista o que solicitou o director interino do Patronato Agrícola Pereira Lima, no Estado de Minas Geraes, remette o officio n. 626, de 30 de setembro ultimo, que é dirigido por aquelle funcionario.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 5.722 — Leva ao conhecimento de S. Ex. que por portaria de 13 de setembro ultimo o director do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", concedeu 30 dias de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, ao auxiliar agronomo daquelle estabelecimento, Nelson Dantas Maciel, o qual entrou em gozo da alludida licença em 15 do mesmo mez de setembro.

N. 5.723 — Em additamento ao officio n. 5.663, de 15 do corrente, leva ao conhecimento de S. Ex. que por officio n. 61, de 15 deste mez, o presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Districto da 1ª Circumscripção de Recrutamento da 1ª Região Militar, com sede no Collegio Militar, desta Capital communicou a esta directoria geral, em additamento ao memorandum n. 58, de 10 do andante, que o secretario daquella Junta, 1º tenente de infantaria da 2ª classe da reserva da 1ª linha, engenheiro Dario Tavares Gonçalves, auxiliar agronomo do Patronato Agrícola "Pereira Lima", que se encontra á disposição do Ministerio da Guerra, de confor-

midade com as ordens recebidas da 1.^a C. R., apresentou-se, em 14 do corrente, ao commando do Regimento Militar, sendo apresentado ao 3.^o Regimento de Infantaria, de 2.^a B. I., onde se acha incorporado.

—Ao director da Patronato Agrícola "Diogo Feijó":

N. 5.724 — Em resposta ao vosso officio n. 248, de 26 de junho do corrente anno, fica autorizado a internar nesse Patronato, nas primeiras vagas verificadas, e de accordo com o incluso indicador o menor Romeu de Oliveira Baffi, conforme solicitou o Sr. juiz de direito da comarca de Jahú, nesse Estado, a quem dará conhecimento da resolução desta directoria geral, devendo o referido menor ser ahi apresentado.

N. 5.725 — Em resposta ao officio n. 223, de 4 de junho do corrente anno, fica autorizado a internar nesse Patronato, nas primeiras vagas verificadas, e de accordo com os indicadores, os menores Osmar e Oswaldo Tortolano, conforme solicitou o Sr. juiz de direito da comarca de Jahú, nesse Estado, a quem dará conhecimento da resolução desta directoria geral, devendo o referido menor ser ahi apresentado.

N. 5.726 — Em resposta ao officio n. 187, de 15 de maio do corrente anno, fica autorizado a internar nesse Patronato, nas primeiras vagas verificadas, e de accordo com o incluso indicador, o menor Paulo Ferraz, conforme solicitou o Sr. delegado regional de policia dessa cidade, a quem dará conhecimento da resolução desta directoria geral, devendo o referido menor ser ahi apresentado.

N. 5.727 — Em resposta ao officio n. 249, de 28 de junho do corrente anno, fica autorizado a internar nesse patronato, nas primeiras vagas verificadas e de accordo com o incluso indicador, o menor Mario de Andrade, conforme solicitou o Sr. delegado regional de Policia dessa cidade, a quem dará conhecimento da resolução desta directoria geral, devendo o referido menor ser ahi apresentado.

N. 5.728 — Em resposta ao officio n. 225, de 7 de junho do corrente anno, fica autorizado a internar nesse patronato, nas primeiras vagas verificadas, e de accordo com os inclusos indicadores, os menores Antonio Franck e Delfino Fernandes, conforme solicitou o Sr. delegado regional de Policia dessa cidade, a quem dará conhecimento da resolução desta directoria geral, devendo os referidos menores ser ahi apresentados.

N. 5.729 — Em resposta ao officio n. 205, de 31 de maio proximo findo, fica autorizado a internar nesse patronato, nas primeiras vagas verificadas, e de accordo com os indicadores, os menores Oscar de Andrade e Benedicto Cardoso, conforme solicitou o Sr. delegado regional de Policia dessa cidade, a quem dará conhecimento da resolução desta directoria geral, devendo os referidos menores ser ahi apresentados.

N. 5.730 — Em resposta ao officio n. 276, de 17 de julho proximo findo, fica autorizado a internar nesse patronato, nas primeiras vagas verificadas, e de accordo com o indicador, o menor Sebastião, conforme solicitou o Sr. juiz de Direito da comarca de Sertãozinho, nesse Estado, a quem dará conhecimento da resolução desta directoria geral, devendo o referido menor ser ahi apresentado.

venda o referido menor ser ahi apresentado.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 5.731 — Solicita providencias no sentido de serem acceitas pelas Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, São Paulo Railway e Companhia Paulista de Estradas de Ferro as requisições de passagens para si, em primeira classe, assignadas pelo director do Patronato Agrícola "Diogo Feijó", Arminio Sampaio da Cunha, em objecto de serviço publico.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1930

Antonio Lopes de Vasconcellos, Sociedade de Productos Chimicos «Santa Cruz» Ltd., Francisco Antonio Giffoni, Armando Peterlongo, Dooley Improvements Inc. — Lavre-se o termo.

Auto Strop Safety Razor Company, Inc. — Lavre-se o termo de accordo com a informação.

General Electric S. A. (nove requerimentos), International General Electric Company, Incorporated (dois requerimentos), Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, Ingram's Incorporated, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, Western Electric Company, Incorporated, Companhia Fabrica de Papel e Papelão (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

B. Penteado S/A (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 357 na Junta Commercial do Estado de São Paulo, por J. M. Carretero & Filhos). Societé Michelin & Cie., Francesco Carlo Pelazzo. — João Bernardes. — Junte-se ao processo.

Monsen & Harris (dois requerimentos). — Expeçam-se guias.

Tenente-coronel Eridano Esteves (dois requerimentos), Pedro Chericchiario (dois requerimentos), Carlos Conen, Giorgio Navarotto. — Dê-se vista.

Salim Alexandre. — Dê-se certidão do que constar.

Zigmondo Obstbaum (dois requerimentos). — Preste esclarecimentos.

Henry Jaques Gaisman. — Dê-se vista opportunamente.

Emilio Heinger. — Junte-se e encaminhe-se.

Brinch & Spehr. — Preliminarmente junte-se ao processo.

Louis A. Aslan (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.613, por Raul Wellisch e Jacomo Patti Van der Berg). — Encaminhe-se ao Instituto de Chimica, e junte-se ao processo posteriormente.

Ezequiel Ribas Pagés. — Junte-se ao processo, e dê-se conhecimento ao tecnico.

Hugo Molinari & Co. Ltd. — Satisfaça a exigencia da secção.

J. Quadros Junior. — Faça prova do que propõe a secção.

— Chama-se a attenção dos que tem interesses nesta repartição para os editaes desta directoria geral, referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diario Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

— São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Receptoraria do Districto Federal, mediante ex-

pedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os arts. 93 e 103 letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Dr. Antonio Ferro (marca «Elixir Indigena»), Theodor Willig & Co. (marcas «Salimbecco» e «Salinity»), The Conde Nast Publications, Inc. (marca «Vanity Fair»), Paul Lechler (marca «Palesit»), F. Gomes & Comp. (marca «Bom Pastor»), Condoroil S. A. (marca «Primus»), Moita Irmão & Comp. (marca «Mic»), John A. Roebing's Sons Co. (marcas «Roebing» e «J. A. R.»), Steinberg & Irmãos & Comp. (marca «Pelleteria Imperial»), Delta-Star Electric Company (marca «Consistente em uma estrella delta dentro de uma circumferencia»), Merrimack Manufacturing Company (marca «Merrimack»), João d'Almeida Brito Junior (marca «Nectorange»), Costa Pacheco & Comp. (marcas «Rosa Maria» e «313»), Kleenglas (1929) Limited (marca «Kleenglas»), Underwood Elliot Fisher Company (marca «Ellewood»), Companhia Industrial São Paulo e Rio (marca «C. I.»), Weskott & Co. (marca «Venula» e «Serula»), Antonio Brandão (marca «Rasa Patricia»), Seabra & Comp. (marca «Prossiano»), Irenio Ferreira Brasil (marca «Bronchovita»), E. Dubois (marca «Rosvita»), Fernandes, Mourão & Comp. (marca «Nero»), Companhia de Fiação e Tecidos Alliança (marca «Pharol»), Oscar Taves & Comp. (marcas «K» e «Krall»), Detroit Steel Products (marca «Lumina»), Fernando Leite & Comp. (marca «Salutaris»).

— Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.621, de 20 de março de 1930, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berne, de numeros 68.118 a 68.232, exepcto as de numero 68.145, por imitar a de n. 12.760, desta capital; 68.216 por imitar as de numeros 20.531 e 20.532, de Berne e n. 22.456, desta Capital; e 68.213, por imitar a de n. 30.304, desta Capital.

Foram igualmente archivadas as marcas de ns. 68.176, menos para tecidos de algodão, por imitar as de ns. 21.593 e 23.057, desta Capital; e 68.207, menos para productos de perfumaria, sabão, substancias para lavar e branquear, e porvilho e preparações de polvilho, por haver possibilidade de confusão com a de n. 20.951, desta Capital.

Foram tambem archivados os avisos de transferencias e de operações diversas, constantes da mesma notificação.

Pedido de garantia de prioridade:

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

Pompillo de Oliveira Braga, para um «aparelho rotativo», para produzir força com sua propria força. — Indeferido, de accordo com os precedentes por se tratar de Moto-Continuo.

Pedido de registro de marca:

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

Pedrosa Monteiro & Comp., da marca «Matte Ceylão», para a classe 41. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 15 de outubro de 1930

Pedidos de patente de melhoramentos:

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

Carburil Giorgi Limitada, para os melhoramentos introduzidos na invenção de um

dispositivo gaseificado de combustíveis líquidos pesados, tais como naphtha, petróleo ou quaisquer oleos não refinados, que faz objecto da patente n.º 18.237. (2 pedidos). — Deferido.

Foram concedidas, a 18 de outubro de 1930, patentes de invenção e patente de melhoramentos aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 18.971 — E. I. Du Pont de Nemours and Co., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em composições de matéria que contem compostos organicos de mercúrio».

N. 18.972 — Scott & Williams Incorporated, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos na fabricação de meias».

N. 18.973 — Société Anonyme pour l'Industrie de l'Aluminium, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «um processo para a obtenção electrolitica de aluminio puro a partir de aluminio bruto, de suas ligas e semelhantes».

N. 18.974 — Carl Thorleif Tollefsen, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «systema de registro e indice por cartões».

N. 18.975 — Trico Products Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em bomba combinada para combustível e vacuo».

N. 18.976 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «systemas de commando para elevadores electricos».

N. 18.977 — F. F. Andersen Trading, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em rodas pneumaticas ou em pneumaticos com pressão constante».

N. 18.978 — F. F. Andersen Trading, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em rodas ou aros pneumaticos».

N. 18.979 — The Distillers Company Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos relativos á produção de alcool butylico e acetone pela fermentação».

N. 18.980 — The Distillers Company Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em ou relativos á produção de alcool butylico e acetone por fermentação».

N. 18.981 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em systemas de distribuição de corrente alternativa».

N. 18.982 — The Symington Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em aparelhamentos de tracção ferro-viarios».

N. 18.983 — Multipose Portable Cameras Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «processo para revelar fitas sensibilizadas e respectivo aparelho».

N. 18.984 — Multipose Portable Cameras Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos ampliadores photographicos».

N. 18.985 — Postergraph, Inc., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos nas chapas de impressão e no processo de preparal-as».

N. 18.986 — Hugh Park Paris, por seus procuradores Momsen & Harris, para a in-

venção de «aperfeiçoamentos em misturadores de concreto transportaveis».

N. 18.987 — Swift and Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «um suporte refrigerante para carne».

N. 18.988 — Niagara Fold Inc., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «dispositivo para copias multiplas em machinas de escrever e similares».

N. 18.989 — José Floriano Pereira, por seu procurador Octaviano Mello, para a invenção de «Cafeteira electrica».

Patentes de melhoramentos

N. 215 — Société Anonyme d'Ougrée-Marihaye, por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «estacadas e peças para a sua formação», que faz objecto da patente n.º 17.757, de 24 de junho de 1929.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923

Pontos característicos da invenção de «Dispositivos traductores para areas com varias centraes usando systemas governadores de passagem secundaria», para a qual requer privilegio International Standard Electric Corporation (deposito n.º 9.186, de 16 de outubro de 1930):

1º, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas comprehendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que certas chamadas entre centraes se effectuam por completo sob o dominio directo de pessoa que chama;

2º, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas comprehendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que chamadas para certas centraes se adaptam para serem effectuadas, seja sob o dominio completo da pessoa que chama, seja com auxilio de um traductor registrador;

3º, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas, comprehendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que se proporciona uma pluralidade de diferentes cursos para chamadas entre duas centraes;

4º, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas, comprehendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que um traductor registrador entre um serviço durante o estabelecimento de uma conexão entre centraes e que, si a comunicação se tem de verificar completamente sob o dominio directo da pessoa que chama, o traductor registrador é desligado sem ser usado;

5º, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas, comprehendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que chamadas de uma central a outra se podem effectuar por conducto de qualquer de um grupo de junções de sahida da central de origem, por conducto de certas das quaes tambem se po-

dem chamar, chamadas a outra central ou outras centraes,

6º, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas, comprehendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que se liga um traductor registrador para cada chamada entre centraes que se tenha de effectuar e que o dito traductor registrador se adapta para ser desligado sem ter sido usado si a chamada se realiza por conducto de uma junção directa á central desejada;

7º, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas, ou semi-automaticas, comprehendendo commutadores selectores de um só movimento ou traductores registradores, caracterizada pelo facto de que uma junção de sahida entra em serviço durante o estabelecimento de todas as chamadas entre centraes independentemente do traductor registrador;

8º, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas, comprehendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que nas chamadas que se tem de verificar com o auxilio de um traductor registrador, o traductor registrador não começa a governar o estabelecimento da conexão até que tenha sido tomada uma junção de sahida da central de origem;

9º, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas, comprehendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradoras, caracterizada pelo facto de que se proporcionam circuitos diferenciadores cada um associado com uma pluralidade de circuitos de conversação e que cada traductor registrador está associado com uma pluralidade de ditos circuitos diferenciadores, os quaes determinam si tem de se usar um traductor registrador para estabelecer uma conexão;

10, em ou para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas, comprehendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, um numero de circuitos de conversação uma pluralidade de circuitos de governo cada um associado em commum com uma pluralidade de circuitos de conversação, caracterizada pelo facto de que cada um de um numero de traductores registradores é associado em commum com uma pluralidade de circuitos de governo e que cada circuito de governo comprehende um meio diferenciador que se adapta para responder a um algarismo ou algarismo de código e determinar si tem de se usar um traductor registrador ao estabelecer uma conexão;

11, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas comprehendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que se proporciona uma pluralidade de grupos de junções de uma central a uma pluralidade de doutras centraes e que se proporciona um meio pelo qual uma modificação do tamanho de um dos ditos grupos satisfará uma mudança na intensidade do trafico em qualquer ou quaesquer dos ditos grupos de junções;

12, uma central telephonica automaticas ou semi-automaticas comprehendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores selectores em que os selectores de grupos primeiros tem acesso a uma pluralidade de grupos de selectores de

grupos segundos, tendo os ditos selectores de grupos segundos de uma pluralidade de grupos de junções entre centraes, caracterizada pelo facto de que um grupo de junções entre centraes é accessivel aos selectores de grupos segundo em todos os mencionados grupos;

13, em ou para uma central telephonica automatica ou semi-automatica compreendendo commutadores selectores de um só movimento, um traductor registrador compreendendo um commutador de codigo e que se adapta para receber uma pluralidade de algarismos de codigo, caracterizada pelo facto de que o numero de posições de tradução providas no commutador de codigo é inferior ao numero de centraes a que se póde ter acesso por via das correntes de conversação para ser ligado ás quaes o traductor registrador esteja adaptado;

14, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas compreendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que as chamadas entre certas centraes podem ser effectuadas por conducto de junções directas entre as centraes de origem e de destino ou por via de junções indirectas por conducto de uma central ou centraes intermedias e que o numero de junções indirectas de sahida de uma central, por cujo conducto, uma central determinada de destino é accessivel, é sempre maior do que o numero de junções directas á dita central de destino;

15, uma central telephonica automatica ou semi-automatica compreendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que cada commutador selector de sahida tem acesso a junções sahindo para cada central identificada por um determinado primeiro algarismo do codigo;

16, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas compreendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que um commutador selector de sahida tem acesso a um grupo de junções directas a uma central distante e a um grupo de junções indirectas por cujo conducto se póde ter acesso á mesma central distante e que o commutador selector se adapta para buscar nas ditas junções directas e si nenhuma das ditas junções está livre, continuar automaticamente buscando nas ditas junções indirectas;

17, em ou para uma central telephonica automatica ou semi-automatica compreendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, uma etapa de selectores de sahida com acesso a uma pluralidade de grupos de junções, cada uma das quaes conduz a centraes diferentes, caracterizada pelo facto de que se proporciona um meio pelo qual as chamadas a qualquer assignante accessivel por conducto de qualquer dos ditos grupos de junções se podem realizar por conducto de um determinado dos ditos grupos de junções.

18, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas, compreendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que os traductores registradores se adaptam para accumularem e voltarem a transmitir tantos algarismos de codigo e de numero como algarismos de numero unicamente;

19, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automa-

ticas ou semi-automaticas compreendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores em que se liga um só traductor registrador durante o estabelecimento de uma conexão, caracterizada pelo facto de que os traductores registradores se adaptam para accumularem e retransmittirem os algarismos de numero unicamente;

20, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas compreendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registradores, caracterizada pelo facto de que a selecção de uma central desejada é governada por um traductor registrador sómente ao estabelecer-se uma conexão de centraes intermedias;

21, uma disposição de circuitos segundo se especificou da reivindicação 1, 18 ou 19, caracterizada pelo facto de que se emprega um traductor registrador para effectuar uma chamada a uma central manual, sendo a sua unica função a de traduzir os impulsos numericos de um numero desejado em impulsos de codigo;

22, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 1, 2, 6, 9, 10 ou 19, caracterizada pelo facto de que em certas circunstancias um traductor registrador entra em serviço durante o estabelecimento de uma conexão por conducto de um curso que normalmente se completa sob o dominio directo da pessoa que chama;

23, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 19 e 22, caracterizada pelo facto de que, ao estabelecerem-se determinadas conexões entre centraes, os algarismos de numero são dirigidos a um traductor si o primeiro dos ditos algarismos for transmittido desde a pessoa que chama antes da central desejada estar prompta para receber o dito algarismo;

24, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 10 e 23, caracterizada pelo facto de que o circuito diferenciador compreende um relevalor que se adapta para funcionar em resposta a um signal quando a central desejada esteja prompta e que o primeiro algarismo de numero é dirigido ssja ao traductor registrador ou seja por conducto de conexão parcialmente estabelecida, de accordo com a condição do dito relevalor;

25, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 1, 2, 3, 9 ou 10, caracterizada pelo facto de que uma chamada local se effectua sempre sob o dominio directo da pessoa que chama;

26, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 1, 2, 3, 4, 5 ou 6, caracterizada pelo facto de que, si estiverem occupadas todas as junções directas com uma central desejada, por conducto das quaes se effectuam as chamadas sob o dominio directo da pessoa que chama, entra em serviço um traductor registrador e a chamada se realiza por via doutro curso por conducto de uma ou mais centraes intermedias;

27, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 9 e 10 e reivindicação 23, caracterizada pelo facto de que o dito meio diferenciador se adapta para receber um signal da central desejada quando a dita central esteja prompta para receber series de impulsos e que, si entrar em serviço um traductor registrador, a transmissão das series de impulsos desde elle depende do meio diferenciador receber o dito signal;

28, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 9 ou 10, caracterizada pelo facto de que os ditos cir-

culos de conversão e diferenciadores se adaptam para serem alcançados em resposta ao primeiro algarismo de codigo que se transmitta ao effectuar-se uma conexão e que cada traductor registrador compreende um commutador buscador que se adapta para fazer conexão com um circuito chamador diferenciador, sendo o ajuste do dito commutador buscador característico do valor do primeiro algarismo de codigo;

29, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 10 ou reivindicações 10 e 28, caracterizada pelo facto de que cada circuito do governo compreende um commutador de governo que se adapta para ser ajustado em resposta a uma pluralidade de algarismos de codigo transmittidos pela pessoa que chama e um meio diferenciador que se adapta para ser accionado de accordo com o tipo de chamada a effectuar, conforme determinado pelo ajustamento do dito commutador;

30, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 29, caracterizada pelo facto de que o dito meio diferenciador se adapta para transmittir um signal ao traductor registrador característico do tipo de chamada a effectuar-se;

31, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 29 ou 30, caracterizada pelo facto de que o dito meio diferenciador se adapta para ser governado por um meio adicional ao dito commutador do governo;

32, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 31, caracterizada pelo facto de que, no caso de chamadas a centraes que se podem atingir por via de junções directas ou por conductos de outra central ou centraes, o dito meio diferenciador torna a ser accionado si todas as junções directas são encontradas occupadas;

33, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 31, caracterizada pelo facto de que, no caso de chamadas que se podem effectuar por um curso unicamente e em que entra em serviço um traductor registrador, si os algarismos de numero o são discados antes da central de destino estar prompta para os receber, o dito meio diferenciador torna a ser accionado si o primeiro algarismo de numero for discado antes de se receber um signal indicando que a central de destino está prompta para receber o algarismo;

34, uma disposição de circuitos, segundo se especificou em qualquer das reivindicações anteriores, caracterizada pelo facto de que as junções sahindo para toda a central identificada por um determinado primeiro algarismo de codigo, são ligadas aos arcos de cada commutador de conversação de sahida;

35, uma disposição de circuitos segundo se especificou na reivindicação 34, caracterizada pelo facto de que certas das ditas junções são junções que conduzem a uma ou mais centraes intermedias;

36, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 34 ou 35, caracterizada pelo facto de que troncaes locais tambem se ligam aos arcos de certos dos ditos commutadores.

37, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 10 ou em qualquer das reivindicações de 28 — 36, caracterizada pelo facto de que cada circuito de governo commum comprehende um commutador de passagem secundaria a cujo arco se ligam as sahidas que se ligam em multiplo nos arcos dos commutadores de conversação com

os quaes o dito circuito de governo esleja associado;

38, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 37, caracterizada pelo facto de que cada circuito de governo comprehende um commutador de governo que se adapta para ser ajustado em resposta a uma pluralidade de algarismos de código e que os contactos nos arcos do commutador de governo individuos para determinados codigos de central se adaptam para marcar os correspondentes grupos de saídas do commutador de passagem secundaria;

39, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 16 e 38, caracterizada pelo facto de que, si todas as junções directas estiverem occupadas, se quebra o circuito marcador entre o commutador de governo e o commutador de passagem secundaria e o grupo de junções indirectas sabindo do commutador de passagem secundarias é marcado de modo que seleccione uma junção de central ou centraes intermedias;

40, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 38 ou 39, caracterizadas pelo facto de que cada circuito de governo commum comprehende outro commutador que se adapta para ser ajustado de accordo com uma serie de impulsos, que o dito commutador se adapta para marcar o dito outro commutador, e que o dito commutador de governo marca o commutador de passagem secundaria, o qual segue o dito commutador de governo;

41, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 40, caracterizado pelo facto de que ambas as operações de seguimento se effectuam simultaneamente;

42, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 38, 39, 40 ou 41, caracterizada pelo facto de que algumas ou todas as posições no commutador de governo indicativas das varias centraes a serem atingidas por via do commutador de passagem secundaria, estarem distanciadas uma da outra, e que as connexões marcadoras são laes que o commutador de passagem secundaria começa a seguir o commutador de governo logo que abandona o contacto indicativo do grupo de junções sobre o qual o commutador de passagem secundaria descança;

43, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 28, caracterizada pelo facto de que cada traductor registrador comprehende um commutador de código que comprehende um numero de posições iniciais que se adaptam para serem marcadas de accordo com o ajuste do dito commutador buscador;

44, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 10, em combinação com qualquer outra das reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto de que cada circuito de governo comprehende um commutador de governo que se adapta para ser ajustado em resposta a uma pluralidade de algarismos de código, que cada traductor registrador comprehende um commutador de código e um meio transmissor de impulsos e que, durante o estabelecimento de uma conexão sob o dominio de um traductor registrador, o dito meio transmissor de impulsos se adapta para enviar impulsos simultaneamente ao commutador de código e ao commutador de

governo no circuito de governo, até que o commutador de governo tenha sido avançado desde a posição indicativa dos algarismos de código recebidos pelo circuito de governo para uma predefinida posição de paragem;

45, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 44, caracterizada pelo facto de que o circuito impulsor entre o traductor registrador e o circuito de governo se fórma por um só fio;

46, uma disposição de circuitos, segundo se especificou em qualquer das reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto de que cada traductor registrador comprehende um commutador transmissor de governo de um só movimento que se adapta para regular o valor dos algarismos transmittidos e a ordem em que se transmittem;

47, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 46, caracterizada pelo facto de que se transmittem algarismos consecutivos sob o governo de porções consecutivas do arco do dito commutador;

48, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 47, caracterizada pelo facto de que o dito commutador comprehende uma pluralidade de grupos de contactos iguaes em numero maximo de algarismos de direcção de curso a serem transmittidos, seguidos por outros grupos iguaes em numero aos algarismos de numero a serem transmittidos;

49, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 43 e 44, caracterizada pelo facto de que o dito commutador de código é avançado da posição inicial á qual tinha sido ajustado sob o dominio do dito commutador buscador, para uma posição indicativa da central desejada, sob o dominio do dito commutador de governo;

50, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 46, 47 ou 48, caracterizada pelo facto de que o commutador transmissor de governo no traductor registrador se adapta para governar a transmissão de um numero variavel de algarismos de direcção de curso, seguidos pelos algarismos de numero, ou dos algarismos de numero unicamente, durante a sua rotação;

51, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 46, 47, 48 ou 50, caracterizada pelo facto de que cada grupo de contactos para governar os algarismos de direcção de curso é marcado para um nivel distincto de um commutador de código, que se adapta para ser ajustado a uma posição indicativa da central pretendida;

52, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 48, 50 ou 51, caracterizada pelo facto de que o commutador transmissor de governo comprehende um contacto diferenciador intermedio entre cada par de grupos de contactos no dito nivel, a que se ligam contactos no commutador de código no nivel correspondente ao grupo de contactos subsequentes ao mencionado contacto diferenciador, quando não se tem de transmittir o algarismo subsequente;

52, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 52, caracterizada pelo facto de que o commutador transmissor de governo se adapta para deter nos ditos contactos diferenciadores, durante os periodos entre algarismos e que, si qualquer dos ditos contactos é ligado em ponte, como se expoz, o commutador não se deterá ali, mas sim avançará sem se deter sobre o seguinte grupo de contactos, sem ligar o dispositivo transmissor de impulsos;

54, uma disposição de circuitos, segundo se especificou em qualquer das reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto de que cada traductor registrador comprehende um commutador que se adapta para ser ajustado, por sua vez, por impulsos numericos e governar o funcionamento de uma pluralidade de jogos relevadores accumuladores, de accordo com os ditos ajustes;

55, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 54, caracterizada pelo facto de que o dito commutador se adapta para permanecer na posição á qual é ajustado pelo ultimo algarismo de numero para registrar o dito algarismo;

56, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 55, caracterizada pelo facto de que o dito commutador comprehende uma pluralidade de grupos de contactos, com cada um dos quaes se liga um grupo differente de reveladores, e outro grupo no qual se ajusta o commutador para accumular o ultimo algarismo de numero;

57, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 46, 47, 48, 50 ou 51, caracterizada pelo facto de que o commutador transmissor de governo se adapta para governar a transmissão dos algarismos de numero, seja sob a forma de signaes indicativos de chamada de código;

58, uma disposição de circuitos, segundo se especificou em qualquer das reivindicações anteriores, caracterizada pelo facto de que cada traductor registrador comprehende um meio diferenciador que se adapta para ser accionado variavelmente para determinar a maneira pela qual ha de funcionar o traductor registrador;

59, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 2, caracterizada pelo facto de que as chamadas de uma central a outra se podem completar por conducto de junções directas sob o dominio directo da pessoa que chama ou por conducto de um central ou centraes intermedias com o auxilio de um traductor registrador;

60, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi automaticas, segundo as reivindicações 2 ou 59, comprehendendo commutadores de conversação e circuitos de passagem secundaria, cada um dos quaes se associa em commum com uma pluralidade de commutadores de conversação e com os quaes se associam os traductores registradores, caracterizada pelo facto de que se proporciona um meio para estender o circuito de conversação para repor o circuito de passagem secundaria e que se proporciona um meio diferenciador que se adapta para funcionar, durante o estabelecimento de uma chamada com o auxilio de um traductor registrador, para impedir a dita reposição até que se tenham transmittido todos os algarismos do traductor registrador;

61, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 16, caracterizada pelo facto de que, si chamada se tem de effectuar por conducto de uma das ditas junções indirectas

clas, entra em serviço um traductor registrador;

82, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 5, caracterizada pelo facto de que, ao effectuar-se uma chamada á dita outra central, as ditas junções individuais são provadas primeiro;

63, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 6, caracterizada pelo facto de que, se liga um traductor registrador durante o estabelecimento de todas as conexões com assignantes, mas se desliga sem ser usado, si a chamada é local para a central de origem;

64, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 6 ou 63, caracterizada pelo facto de que, ao effectuar-se uma chamada para um quadro commutador local manual, não se liga nenhum traductor registrador;

65, uma disposição de circuitos, segundo se especificou em qualquer das reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto de que as chamadas para um quadro commutador manual local se realizam por conducto da etapa de selectores primeiros sob o domínio directo da pessoa que chama;

66, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 10 ou qualquer reivindicação subsidiaria della, caracterizada pelo facto de que cada circuito de governo se adapta para accumular dous algarismos;

67, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 10 ou qualquer reivindicação subsidiaria della, caracterizada pelo facto de que cada circuito de governo se adapta para accumular qualquer de uma pluralidade de combinações de dous algarismos;

68, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 10 ou qualquer reivindicação subsidiaria della, caracterizada pelo facto de que cada circuito de governo comprehende um meio para transmittir um signal á pessoa que chama, si os algarismos de código discados não corresponderem a nenhuma central;

69, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 10 ou qualquer reivindicação subsidiaria della, caracterizada pelo facto de que cada circuito de governo comprehende um commutador de passagem secundaria que se adapta para seleccionar uma saída livre em uma direcção desejada e que se proporciona um meio para extender um circuito impulsor por conducto da saída seleccionada, seja a partir do circuito do assignante que chama, seja a partir do circuito de transmissão de um traductor registrador;

70, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 10 ou qualquer reivindicação subsidiaria della, caracterizada pelo facto de que cada circuito de governo se adapta para ser mantido na posição operada por potencial devolvido de uma etapa de commutação subsequente durante a realização de certas chamadas e para alimentar potencial para deante para manter etapas de commutação subsequentes durante a realização de outras chamadas;

71, uma disposição de circuitos, segundo se especificou em qualquer das reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto de que os commutadores de código dos tractores registradores comprehende um numero de jogos de bornes, cada um dos quaes corresponde

a uma designação de central de tres letras, caracterizada pelo facto de que qualquer jogo de bornes de reserva se póde usar para qualquer nova central, não importando quaes sejam as letras que representam a dita nova central;

72, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 16, caracterizada pelo facto de que os ditos grupos directos e indirectos estão distanciados uns dos outros e que se abre o circuito de provas enquanto o commutador está passando sobre contactos intermedios;

73, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 18, 19 ou 23 e reivindicação 52 ou 53, caracterizada pelo facto de que, quando se tem de transmittir unicamente séries de impulsos numericos, o commutador de código se adapta para ser ajustado a um jogo determinado de contactos, todos os quaes são ligados em ponte com os respectivos contactos intermedios do commutador transmissor do governo de maneira que o commutador transmissor de governo avança sobre a porção dos algarismos de direcção de curso do seu arco sem que occorra transmissão alguma de impulsos;

74, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 54, 55, 56 ou 57, caracterizada pelo facto de que o funcionamento dos relevadores accumuladores e a volta á posição inicial do commutador entre algarismos se governam por dous relevadores de desligação lenta, um dos quaes se adapta para impedir o registro de impulsos addicionaes depois de se ter recebido um numero predeterminado de algarismos;

75, uma disposição de circuitos, segundo qualquer das reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto de que os registradores dos algarismos de código e os registradores dos algarismos de numero nos tractores registradores se adaptam para serem ajustados simultaneamente;

76, uma disposição de circuito, segundo se especificou em qualquer das reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto de que os tractores registradores se adaptam para receberem certos algarismos directamente da pessoa que chama e outros algarismos de um registrador intermedio;

77, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 4, 6, 9 ou 10, ou qualquer reivindicação subsidiaria della, caracterizada pelo facto de que o traductor registrador se adapta para ser ligado antes da pessoa que chama transmittir o primeiro algarismo de numero;

78, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 77, caracterizada pelo facto de que se liga um traductor registrador durante a transmissão do ultimo algarismo de código pela pessoa que chama;

79, uma disposição de circuitos, segundo se especificou em qualquer das reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto de que os tractores se adaptam para transmittirem qualquer de uma pluralidade de signaes de contagem — registro de zona;

80, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 79, caracterizada pelo facto de que os ditos signaes de contagem-registro são transmittidos unicamente ao effectuarem-se certas chamadas;

81, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 79,

caracterizada pelo facto de que estes signaes de contagem-registro são transmittidos para chamadas que se verificam por conducto de uma ou mais centraes intermedias unicamente;

82, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 79, 80 ou 81, caracterizada pelo facto de que os ditos signaes são transmittidos depois dos impulsos de algarismos terem sido transmittidos por conducto do circuito previamente usado para transmissão de impulsos;

83, uma disposição de circuito, segundo se especificou em qualquer das reivindicações de 79-82, caracterizada pelo facto de que os ditos signaes se transmittem a um repetidor que se adapta para governar a transmissão dos impulsos de contagem-registro ao contador-registrador de conversações da pessoa que chama;

84, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 83, caracterizada pelo facto de que um equipamento contador-registrador se adapta para ser ligado a um qualquer de uma pluralidade de repetidores durante o estabelecimento de uma conexão por seu conducto e para devolver um numero variavel de impulsos contadores-registradores em resposta a um signal vindo do repetidor;

85, uma disposição de circuitos, segundo se especificou em qualquer das reivindicações 29-33, 38-42, 44 e 45, caracterizada pelo facto de que se ligam contadores-registradores sommadores de chamadas a contactos do commutador de governo individuais de determinação de códigos de centraes, de maneira a poder-se determinar facilmente o numero de chamadas a qualquer central determinada;

86, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 85, caracterizada pelo facto de que os contadores-registradores são ligados aos commutadores de governo em uma pluralidade de circuitos de governo;

87, uma disposição de circuitos, segundo se especificou na reivindicação 85, caracterizada pelo facto de que se liga um só contador-registrador a todos os contactos que são individuais de códigos mortos;

88, uma disposição de circuito, segundo se especificou nas reivindicações 3 ou 26, caracterizada pelo facto de que se proporcionam disposições de troncaes alternativas em cada uma de uma pluralidade de centraes intermedias para estabelecer uma conexão entre duas centraes;

89, uma disposição de circuitos, segundo se especificou nas reivindicações 3, 26 ou 88, caracterizada pelo facto de que as disposições de troncaes alternativas entram em serviço em resposta a uma condição particular em um ponto sómente do estabelecimento de uma conexão;

90, uma disposição de circuitos, segundo se especificou em qualquer das reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto de que os tractores registradores se adaptam para serem ligados em uma etapa de selecção a que se chega em resposta ao primeiro algarismo de código e que os tractores registradores se adaptam para serem ajustados de accordo com a completa designação de código da central desejada;

91, uma disposição de circuitos para um systema de centraes telephonicas automaticas ou semi-automaticas compre-

liendendo commutadores selectores de um só movimento e traductores registadores, caracterizada pelo facto de que, ao estabelecerem-se commoções de certos typos, as operações de selecção na central de destino em resposta aos algarismos de numero se effectuam sob o dominio directo da pessoa que chama.

Pontos característicos da invenção do aperfeiçoamento nos aparelhos de segurança para barba, para a qual requer privilegio Auto Strip Safety Razor Company, Inc. (deposição n. 9.187 de 17 de outubro de 1930).

1º. uma lamina para aparelhos de barbear, comprehendendo: umas aberturas separadas, apropriadas para receberem uns pinos não cylindricos, e uns pinos cylindricos, com orlas separadas e projectadas em direcções oppostas dentro das mesmas aberturas, havendo entre estas orlas umas areas destinadas a receberem determinadas partes dos pinos não-cylindricos e dos pinos cylindricos; e umas ranhuras, que communicam com as citadas aberturas;

2º. a lamina accorde com o ponto 1, tendo um furo central; e em que as ranhuras communicam tambem com este furo;

3º. a lamina accorde com o ponto 1, comprehendendo: umas ranhuras que se estendem desde as aberturas até as extremidades adjacentes da lamina, destinadas a receberem os pinos fixadores de posições com que se acha provida a peça que prende a lamina;

4º. a lamina para aparelhos de barbear, comprehendendo: as aberturas que recebem os pinos; uns furos, nas extremidades oppostas do eixo longitudinal da lamina, destinados a receberem os pinos fixadores de posições; e em que os referidos furos são alargados no sentido transversal da lamina afim de facilitarem as flexões desta lamina;

5º. um aparelho de barbear, comprehendendo: umas peças para sujeitarem a lamina; os meios precisos para reter estas peças contra as laminas; e em que uma destas peças tem uns furos destinados a receberem pinos, e umas projecções que entram em umas ranhuras da lamina afim de collocarem esta lamina na posição que deve occupar relativamente á mesma peça;

6º. o aparelho de barbear comprehendendo: as peças que sujeitam a lamina, e os meios que retem estas peças contra a mesma lamina; e em que uma destas peças tem uns elementos que se salientam e sujeitam as laminas emquanto ellas flexionam entre as citadas peças;

7º. o aparelho de barbear, comprehendendo: as peças que sujeitam as laminas, e os meios que retem estas peças contra uma lamina; a lamina, tendo aberturas que recebem os pinos, e ranhuras que communicam com as aberturas; e em que uma das peças tem umas nervuras que entram em contacto com as laminas na parte adjacente ao bordo das citadas ranhuras, afim de facilitarem a flexão da lamina entre as mesmas peças;

8º. o aparelho accorde com o ponto 7, em que a peça dotada de nervuras tem tambem um furo para receber os elementos de sujeição, achando-se estas nervuras situadas em logares oppostos relativamente ao citado furo;

9º. o aparelho accorde com o ponto 7, em que as nervuras são separadas, afim de entrarem em contacto com as partes dos bordos, da lamina, adjacentes aos bordos ou orlas, oppostas, das ranhuras;

10. o aparelho de barbear, comprehendendo: as peças que sujeitam as laminas, e os meios que retem estas peças contra a lamina; e em que uma destas peças tem uma nervura longitudinal que toma contacto com a lamina durante a flexão que esta ultima faz entre as mesmas peças;

11. o aparelho de barbear, comprehendendo: uma peça para protecção ou guarda e uma peça de suporte, destinadas á lamina; os elementos que retêm estas peças presas contra a mesma lamina; e uma lamina com bordo cortante maior do que a peça, no comprimento, tendo a peça de suporte umas projecções adjacentes ás extremidades desta lamina, e que protegem esta ultima;

12. o aparelho accorde com o ponto 11, em que as projecções existentes nos extremos serão separadas entre si; e em que a lamina tem partes salientes, nas extremidades, situadas entre as projecções separadas, adjacentes;

13. o aparelho de barbear, comprehendendo: as aberturas, separadas, que recebem os pinos fixadores de posições; as ranhuras que communicam com estas aberturas; e em que a lamina tem em si mesma umas aberturas aptas para receberem as projecções, que fixam as posições das laminas, dispostas em uma das peças que sujeitam a lamina;

14. o aparelho accorde com o ponto 13, em que a lamina tem tambem aberturas que communicam com as ranhuras, destinadas a receberem as projecções, de uma das peças de sujeição, que fixam as posições das laminas;

15. o aparelho de barbear, com uma ranhura longitudinal e aberturas que communicam com a ranhura, para receberem as projecções uma das peças de sujeição, que fixam as posições da lamina;

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em 25 de novembro de 1929, sob numero 409.636.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Lopes Vasconcellos, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.496, de 17 de outubro de 1930):

Consiste na representação de um quadrilatero, dentro do qual se acham os dizeres seguintes: "Antonio Lopes de Vasconcellos — Rio de Janeiro — "Droseril".

A marca "Droseril", que poderá variar em cores, disposição, dimensões e gosto de typos, serve para distinguir um preparado pharmaceutico. É da industria e commercio, incluída na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Armando Peterlongo, destinada

a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 18.497, de 17 de outubro de 1930):

Consiste em uma cinta em arco com as margens douradas, e o centro preto onde se lê a tinta branca o nome do requerente: Armando Peterlongo, tendo ao centro um sinete em cujo meio se lê: "Safrá — 1925", envolvido por uma faixa branca circular com os dizeres: "Vinho Brasileiro — Pure de uva natural"; e em uma extremidade da cinta outro sinete tendo ao centro sobrepostos os dizeres: "Casa-Fundada-1915", envolvidos por uma faixa branca circular com os dizeres: "Gosto Americano — Reserva"; uma etiqueta rectangular tendo na parte superior, no centro, uma circumferencia dourada com cinco estrellas brancas, no meio de dous ramos verdes cruzados e logo abaixo as palavras: "Gran Espumante"; ao centro o nome do requerente: "Armando Peterlongo", sobreposto parallelamente aos dizeres: "Garibaldi — Rio Grande do Sul — Brasil"; nos cantos inferiores lê-se: "Extra Doce"; para ser registrado este conjunto nas classes 42 e 43, para distinguir bebidas da sua industria e commercio.

Esta marca será usada em facturas, rotulos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro Francisco Antonio Giffoni, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 18.498, de 17 de outubro de 1930):

Consiste no seguinte:

Um quadro branco, sobre o qual, em tinta preta, estão as seguintes palavras e figuras: Na primeira linha, entre traços, os dizeres "Só é calvo quem quer"; na segunda, a figura de tres cavalheiros, de costas, dos quaes apenas se vê a parte superior do tronco e a cabeça — O primeiro a contar da esquerda de quem olha a figura, é quasi inteiramente calvo — o segundo, na mesa ordem, é menos calvo — o terceiro tem abundantes cabellos; na terceira linha, por baixo da figura descripta acima, ha os dizeres: "O Pilogenio serve em qualquer caso". Em s eguida, em cinco planos parallelos successivos, em typos mui pequenos, estão os seguintes periodos: "Se quasi não tem, serve o Pilogenio porque fará vir cabelo novo e abundante." "Se começa a ter pouco, serve porque impede a queda." "Se tem muito, serve porque garante a hygiene do cabelo." "Ainda para a extincção da caspa, para o tratamento da barba e loção de toilette": "O Pilogenio sempre o Pilogenio." "Depois de um traço fino, estão, em tres outros planos successivos: "Nas pharmacias, drogarias e perfumarias" "Deposito Geral — Pharmacia e Drogaria de Francisco Giffoni & comp.", sendo que a firma ahi usada é aquella de que o depositante é o socio solidario e principal, devidamente registrada na Junta Commercial da Capital Federal — "Rua Primeiro de Março, 17 — Rio de Janeiro".

Servirá a marca descripta para distinguir producto de fabricação e commercio do depositante, incluído entre os que menciona a classe 48, podendo ser empregada em quasquer cores, reivindicados como suas caracteristicas o nome "Pilogenio", a figura principal descripta e os dizeres e phrases, na disposição em que ahi estão.

Descripção da marca para que pediu registro a Sociedade de Productos Chemicos "Snata Cruz", Ltd., destinada a ar-

Artigos da classe 3 (deposição n. 18.499, de 17 de outubro de 1930):

Consiste no seguinte:

Um rotulo rectangular em fundo branco, contendo, em tinta preta, os dizeres a seguir especificados. Na primeira linha, de cima para baixo, em letras de phantasia, a denominação característica da marca: "Thymovermina"; seguem-se dois traços paralelos no mesmo estylo; na segunda linha, em typos pequenos: "Sociedade de Productos Chemicos"; na terceira linha: "Santa Cruz" Ltd., em typos maiores; segue-se uma vinheta de phantasia; na quarta linha, em typos menores, grossos: "São Paulo".

A marca, em todas as cores, será usada pela depositante para distinguir preparado pharmaceutico de sua fabricação, incluído na classe 3, reivindicada toda a sua composição, especialmente a denominação característica "Thymovermina".

(*) Descrição da marca que pediram registro Astrogildo Machado e José Carneiro Felipe, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 18.434, de 6 de outubro de 1930):

Consiste na palavra Merciol e por baixo Dr. Astrogildo Machado — Eng. José Carneiro Felipe — Rio de Janeiro. A marca poderá ser reproduzida com qualquer typo, cor e dimensão. Classe 3.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 144* — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Oscar dos Santos — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Anna de Velloso do E. Santo e outros, viuva e filhos de Antonio A. de E. Santo. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De pagamento de 2:080\$ aos encarregados do N. P. Marechal Hermes, de salarios. — Ordenou-se o registro.

Avisos:

N. 1.418, do corrente, adiantamento de 3:000\$ a Antonio Lopes Junior, para despesas miudas e de prompto pagamento. — Ordenou-se o registro.

Officio:

N. 64, do mez findo, da Directoria da Receita Publica, remetendo copia do contracto celebrado entre o Ministerio da Fazenda e Firmino Agular & Comp., para arrecadação do imposto sobre energia electrica em Cratheus, no Estado do Ceará. — Ordenou-se o registro.

(*) Reproduzido por, ter sido publicado com incorrecções.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Olympia do Rego e outros, de reversão da pensão que recebia sua mãe Primitiva S. Possões do Rego. — O Tribunal julgou legal a concessão.

De pagamento de 200\$ a D. Adalgiza de A. Galvão, de funeraes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Officio:

N. 86, do corrente, do 1º representante do Ministerio Publico, com o officio em que vem publicado o termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o Dr. Francisco Gonçalves, para servir como medico na E. de Aprendiziz Marinheros do Estado da Bahia. — O Tribunal manteve a sua decisão anterior, de accordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio de D. Gloria F. da Rocha e outro, viuva e filho de Joaquim da Silva Rocha. — O Tribunal julgou legal as concessões, de accordo com os pareceres.

De pagamento de 2:259\$, aos operarios do Patrimonio Nacional, de diarias. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas:

Aviso:

N. 1.528, do mez findo, com copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Manoel Monteiro, para arrendamento de predio. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria de Benjamin J. Berrimor, carteiro da Administração dos Correios da Bahia. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De pagamento de 3:180\$ a varios operarios do Patrimonio Nacional, de diarias. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

De concessão de montepio de D. Constança Sant'Anna Araujo, viuva de João da Cruz Araujo. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De concessão de aposentadoria de Fausto M. da Silva, official da officina de electricidade da Imprensa Nacional. — O Tribunal julgou legal a concessão.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas:

Aviso n. 1.529, do mez findo, com copia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Botucatu e Innocencia Baptista e outros, para arrendamento de predio. — Ordenou-se o registro do contracto.

Nada mais havendo a fratar o Sr. ministro presidente designou o dia 10 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 146 — SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE OUTUBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Oscar dos Santos — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Avisos ns. 2.147, 6.723, 4.973 e 2.291, de outubro de 1929, dezembro de 1923 e do corrente, com copias do termo de renovação de contracto celebrado entre o Governo da União e o chimico industrial Paulo B. Carneiro, para servir na qualidade de chimico da Estação de Pomicultura de Deodoro. — Ordenou-se o registro do termo de renovação.

Officios ns. 1.702, 11.416, 592, 1.376, 2.752 e 635, de agosto e do mez findo, das Directorias de Propriedade Industrial e Meteorologia, E. W. Braz e Serviço do Algodão, Fomento e Informaçoes, adiantamento de 1:000\$ a Lindolpho Ferreira, para os mezes de agosto a outubro e pagamentos de réis 592\$720, 1:272\$753, 134\$300, 5:200\$ e 120\$ a Cardinale & Comp. e outros, de fornecimentos e transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a D. Ernestina L. Xavier, viuva de João Baptista Xavier. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De pagamento de 94\$500 a Amazon River, 44\$434 e 200\$412 á Light, 136\$800 á Leopoldina Railway, 16\$100 á E. de F. São Paulo-Rio Grande, 2:600\$ a Ch. Lorilleux & Comp., 935\$550 a Gonçalo de Magalhães, 899\$156 a Pedro Argemiro Pereira, 56\$ a Jardes L. Braga, 161\$ a Alexandre F. de Moraes, 109\$800 a Joaquim de Paiva, 8\$700 a José Maria, 94\$999 a Zacharias N. Pacheco, 109\$800 a José Miguel, 174\$ á Marduem Cerqueira, 181\$ a Manoel Nazareth, 290\$ a Antonio Dominos Angles, 1:800\$ a Joaquim R. de Faria, 120\$ a Fred Figner, 570\$ a Francisco Leal & Comp., 1:828\$ a Consentino Sarli & Caparelli Ltd., 488\$ a Jovita O. de Carvalho Rebello, réis 5:123\$907 á Light, de dividas de exercicios findos, pensões, fornecimentos, substituições e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 444, do corrente, adiantamento de 420\$ a Herófilano Gomes, para os mezes de outubro a dezembro. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 2.572 e 584, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamentos de 1:241\$100 e 32:640\$ a Salgado Guimarães & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.347 e 3.418, do corrente, pagamentos de 188\$400 e 1:631\$ á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e outros, de transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 3.278, do mez findo, pagamento de 62:439\$333 á The Brazilian Coal Co., Ltd., de obras executadas. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.271, 3.132, 3.209, 3.092 e 3.150, de agosto, do mez findo e do corrente, pagamentos de 201\$300, 6:000\$, 3:533\$318, 1:278\$200 e 995\$ á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de consumo de energia electrica, substituições, subvenção, lavagem de roupa e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos: Ns. 1.552, do mez findo, e do corrente, pagamentos de 70:790\$417 e 2:000\$ á Companhia Americana de Metaes S. A. e outros, de fornecimentos e gratificações. — Ordenou-se o registro.

N. 950, de julho ultimo, pagamento de 720\$ á Companhia Sul-Americana de Electricidade, de fornecimento. — Recusa-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 5.107, 5.198, 591 e 1.000, do corrente e do mez findo, dos Serviços de Industria Pastoral, Escola Wenceslau Braz e Escola Superior de Agricultura, pagamentos de 200\$, 20:089\$400, 400\$824 e 9:657\$ á Durval G. de Menezes e outros, de differença de vencimentos, fornecimentos e serviços executados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos: De concessão de montepio e meio soldo a D. Elisa de C. Jardim, viuva de Ildelfonso Gomes Jardim;

De montepio e meio soldo a D. Carmelita C. P. de Campos, viuva de Antenor P. de Campos. — O tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despezas.

De pagamento de 200\$ a D. Maria Pio de Farias, 228\$ a J. G. Pereira & Comp., 2:869\$ a Manoel R. Faria, 351\$ a Eurico J. Pereira, 440\$ a Souza Baptista & Companhia, 49\$997 e 31\$731 á Light, 49\$900 á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, 310\$710 a Julio Gross, 12:542\$469 a diversos funcionarios do Thesouro e Tribunal de Contas, 1:560\$ a Manoel S. Andrada, 200\$ a Alda T. Maciel (menor), 600\$ a Carlota Gomes, 43\$330 a Antonio Pinheiro, 135\$ a Manoel Gomes Marinho, 109\$800 a Manoel de Andrade, 108\$ a Manoel Bastos, 709\$938 a Antonio E. de Lima, 500\$ a Viriato M. Carvalho, 4:800\$ a diversos, de dividas de exercicios findos, pensões, fornecimentos, substituições e vencimentos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 1:168\$041 a Franca Almeida & Comp. e 11:000\$ a Souza Baptista & Comp., de dividas de exercicios findos e fornecimentos, e adiantamento de 5:209\$ a Mario Parijós, para nova installação do serviço da Delegacia do Thesouro no Pará. — Ordenou-se o registro.

Requerimentos de DD. Carmen Moreira Maciel Braga e Beatriz Dias Watson, pensionistas dos ministerios da Marinha e Agricultura, requerendo expedição de suas guias de transferencia para a Delegacia do Thesouro em Minas Geraes e Alfandega de Pelotas. — Feita a annullação, registre-se.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 198 e 439, de maio e do mez findo, adiantamento de 4:391\$625 a Lindolpho Ferreira de Freitas, para o quarto trimestre. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.258, 3.276, 3.093, 483 E, 3.294, 3.151 e 1.510, do mez findo e do corrente, pagamentos de 450\$, 245\$, 2:500\$, 2:900\$, 20:360\$122, 999\$640 e 2:822\$800 a Angelo C. de A. Mello e outros, de substituições, serviços prestados, transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.535, 3.323, 3.517 e 3.348, do corrente e do mez findo, pagamentos de 82:046\$656, 753\$763, 407\$400, 15:801\$487 e 71\$700 a Luiz Mendonça & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos: Ns. 1.635, 1.601, 1.588 e 1.435, do mez findo e do corrente, distribuição do crédito de 20:000\$ á Delegacia do Thesouro no Pará por conta da verba 3ª e pagamentos de 274:751\$200, 157:342\$030 e 72:000\$ a Edgard Raja Gabaglia e outros, de serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

N. 1.569, do mez findo, com cópias do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Nicolas Adolph Alberts, para a realização de uma série de conferencias sobre radiocomunicações e televisão, nesta Capital. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Ns. 3.168 e 5.587, do mez findo, pagamentos de 622\$600 e 3:000\$ ao "Centro Artistico e Observatorio Maranhense", de subvenção. — Ordenou-se o registro.

N. 1.571, do mez findo, com cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Botucatu e Francisco Longuini e sua esposa, para arrendamento de predio. — Ordenou-se o registro do contracto.

Officios ns. 959 e 2.781, do corrente, do Instituto Biologico e Serviço de Inspeção, pagamentos de 992\$ e 1:166\$ a Alberto G. Wucherer e outros, de serviços extraordinarios e transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a dona Belmira Peixoto e outros, viuva e filhos de Antonio Peixoto, remador da Patromoria do Arsenal de Marinha. — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, de accordo com o parecer do Sr. director interino.

Requerimento de Dario Bezerra Moraes, pedindo restituição da caução de 5:000\$ em cinco apolices da Divida Publica. — Deixou-se de ordenar o registro da despeza pelos motivos constantes das alineas a, b, c e d, da informação.

De concessão de montepio de D. Esther Maria de Jesus Chagas, viuva de Braulto T. das Chagas. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De pagamento de 86\$288 á Light, réis 84\$778 á mesma, 4:500\$ a J. D. da Fonseca e outros, 754\$838 a Adda Guimarães P. Camaragibe, 177\$300 á Inspectoria de Rios e Canaes, 1:215\$ a Jayme

M. Jardim, 1:940\$ a Ladislau D. da Cunha, 171:000\$ a O. Minick, 4:518\$ á Companhia Locativa e Constructora, 460\$ a Fausto L. C. Albuquerque, 64\$792 á Light, 1:468\$400 a João Oliveira & Irmao, 78\$500 a Joaquim Belisario, 44\$700 a Manoel Aquino, 164\$500 a Marciand Crespo, 100\$ a Manoel A. Brandão, 32\$100 a Manoel de Jesus Filho, 90\$900 a Antonio de Paula 2ª, 82\$298 a Andronic J. de Oliveira, 1:752\$ a Manoel R. Pereira, 600\$ a João da Silva Almeida, 156\$800 a A. Almeida Carvalho, de pensões, dividas de exercicios findos, fornecimentos, ajuda de custo, diarias e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Requerimento de D. Maria T. Macedo, pensionista do montepio da Viagem, requerendo transferencia de pagamentos de suas pensões para a Delegacia do Thesouro em São Paulo. — Feita a annullação, registre-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 433, do mez findo, distribuição do crédito de 1:000\$ á delegacia do Thesouro em Pernambuco, p/e da verba 8ª. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.094, 3.229, 3.275, 1.424, 480 E, 3.281, 3.006 e 3.284 do mez findo, do corrente e de agosto, adiantamento de 500\$ a Antonio A. de Souza Leite, para o 4º trimestre e pagamentos de 1:144\$444, 404\$167, 3:966\$666, 23:889\$750, réis 6:362\$500, 13:802\$500, 489\$100 e 150\$ a Antonio L. Vaz e outros, de substituições, differenças de vencimentos, serviços prestados e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ns. 2.990 e 3.551 do mez findo e do corrente, distribuição dos creditos de réis 15:000\$ e 55:000\$ á delegacia do Thesouro em Mato Grosso p/e das verbas 17ª e 27ª. — Ordenou-se o registro.

Ns. 3.343, 3.441 e 3.137 do mez findo, pagamentos de 482\$250, 392\$500 e réis 97:181\$880 a Marques Couto & Comp., de fornecimentos e transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.603, 1.610, 1.622, 312 e 5.578 do mez findo, pagamentos de 4:556\$905, 173:778\$, 20:636\$825, 411:235\$ e réis 15:351\$820 a Claudio da Costa Ribeiro e outro, de gratificações e transportes. — Ordenou-se o registro.

N. 1.571, de setembro, remetendo cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Botucatu e Francisco Lohguini e sua mulher, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Assis, no Estado de São Paulo. — Registrou-se o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.372 e 3.584 do mez findo e do corrente, adiantamento do réis 3:000\$ a Eugenio Vieira, para os mezes de setembro a outubro e pagamentos de 619\$, a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 587, 546, 5.001, 585, 548, 11.412, 577 do mez findo, da Escola Wenceslau Braz, Serviços de Informações, Industria Pastoral, Fomento, Instituto de Chimica, Directoria de Meteorologia e Jardim Botânico, adiantamento de 1:000\$ a Alfredo H. Madurina, para o 4º trimestre e pagamentos de réis 3:400\$, 7:912\$200, 408\$743, 1:349\$600,

362\$, e 82\$391 a Henrique Braga & Companhia e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:
De concessão de montepio civil por apostilla em titulo a Esther de Jesus e outros, filhos de D. Christina de Jesus Motta, viuva de José Quintas. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De pagamento de 55\$ a D. Emma de Castro Alves, 267\$965 a S. do Gaz, réis 255\$650 a Manoel L. da Silva, 434\$111 a João Q. da Silva, 2:760\$ a Odilon de Sant'Anna, 29:108\$900 a Souza Sampaio & Comp., 146\$500 a João B. de Oliveira, 683\$708 a Oscar B. de Araujo, réis 63\$870 a Adolpho D. Capristano, 206\$666 a João P. de Castro, 6\$600 a Arthur Mattoso, 109\$800 a Manoel Felix, 109\$800 a Antonio Lopes, 180\$ a Antonio B. Rosa, 70\$ a Caio Salles, 102\$600 a Joaquim Neves, 332\$122 a Amnias Mendonça, 1:405\$440 a Vicente P. Figueiredo, réis 7:270\$879 a diversos funcionarios da Estatistica Commercial, 35\$ á Revista de Direito Publico, 649\$ a Carvalho Magalhães & Comp. de pensões devidas de exercicios findos, vencimentos e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 326\$331 a Pedro A. de Vasconcellos, de gratificações, por serviços extraordinarios. — O Tribunal mantem sua decisão anterior.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.900 do mez findo, da Directoria de Contabilidade, distribuição do credito de 3:348\$ á Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul, por conta da verba 13°. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.912, 3.088, 1.554 e 3.197 e 3.256 do mez findo, e do corrente* pagamentos de 419\$900, 15:420\$, 5:290\$, 42:910\$ e 690\$167 a Alberto Martins & Comp. e outros, de fornecimentos e subvencão. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.265, 3.345, 3.125, 3.497, 3.529, 3.558, 3.273, 3.319 e 3.496 do mez findo e deste mez, distribuição do credito de 9:000\$ á Delegacia do Thesouro na Parahyba por conta da verba 10° e pagamentos de 399\$700, 373\$200, 2:008\$, 3:214\$800, 3:051\$040, 9:520\$, 135\$600, 18:350\$ ao Lloyd Brasileiro e outros, de transportes, serviços prestados, fornecimentos e obras executadas. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.574 do mez findo, com copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e José de Andrade Dorta, para arrendamento de predio. — Ordenou-se o registro.

Ns. (1.336 e 1.572) 1.537 e 1.602 do mez findo e do corrente, adeantamento de 7:500\$ a Florencio F. Alves, para o 4° trimestre e pagamentos de 1:050\$ e 1:620\$ a William Xavier & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 5.106, 4.645, 1.498, 11.032, 11.414, 579 do mez findo e do corrente

dos Serviços de Industria, Pastoral, Algodão, Directoria da Meteorologia e Jardim-Botânico, pagamentos de 400\$000, 2:970\$, 990\$, 185\$150, 656\$400 e réis 1:022\$955 a José Sampaio Fernandes e outros, de gratificações, fornecimentos e serviços extraordinarios. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Esther Monteiro de Assis e outros, viuva e filhos de Patricio Esteves de Assis. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De pagamento de 578\$208 a S. A. do Gaz, 1:113\$375 a Jonas Pereira, 320\$ a Corina Mattoso, 911\$946 a Antonio P. D. Henriques, 2:124\$065 a Teixeira Borges & Comp., 1:599\$800 a Benedicto da Cruz, 200\$ a Manoel Carlos Gomes, 368\$484 a Jacintho S. da Silva, 104\$489 a Light, 398\$ a Rio de Janeiro City, 152\$ a Joaquim N. da Silva, 36\$600 a Joaquim B. Rangel, 58\$800 a Manoel de Freitas, 181\$250 a Manoel A. Curvello, 177\$250 a Avelino S. Lemos, 50\$ a Martinho P. de Souza, 70\$699 a Casemiro Britta, 1:161\$480 a Pociano G. Portão, 332\$122 a João Marcellino, 5:222\$ a Ladislau Dias da Cunha, 28\$ a Manoel A. dos Santos, 81:000\$ a Valentin F. Bouças, 181\$ a Appolinario Conceição, 1:800\$ a Childerico P. Filho, 210\$ a Souza Baptista & Comp., 130\$600 a Leopoldina Railway, de dividas de exercicios findos, pensões, fornecimentos, diarias, serviços prestados e vencimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 1.202 do mez findo, da Directoria de Contabilidade, distribuição do credito de 1:216\$ á Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul, por conta da verba 13°.

N. 578 do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de 109:750\$ á Companhia de Calçado Bordallo & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.884 do mez findo, distribuição do credito de 8:100\$ para pagamento do desembargador Dr. João Rodrigues do Lago.

Ns. 2.133, 3.307, 479E, 1.487 do mez findo e do corrente, pagamentos de réis 25:000\$, 7:500\$, 2:842\$ e 1:791\$960 ao Asylo do Bom Pastor e outros de subvencão, serviços periciaes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.310 do mez findo, distribuição do credito de 120\$ á Delegacia do Thesouro em Santa Catharina por conta da verba 13°.

Ns. 3.530, 3.424, 318 do corrente e do mez findo, pagamentos de 11:387\$680, 741\$160, 424\$200 a Myrink Veiga & Comp. e outros, de fornecimentos e transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. C/201 do mez findo, pagamento de 2:500\$ a Cassius Berlink por serviços extraordinarios. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.567 do mez findo, com copia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Nordeste do Brasil e Marques Couto & Comp., para fornecimento. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ns. 1.339, 1.548, 1.626 do mez findo e do corrente, distribuição do credito de 26:400\$ ao Thesouro Nacional por conta do Decreto n. 18.900 de 11 de setembro do anno transacto e pagamentos de 39:079\$400 e 750\$ a A. R. Mourão & Comp., de fornecimentos e gratificações. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 2:546, 637, 11:410 e 919, do mez findo e do corrente, do Serviço do Fomento, Directoria de Meteorologia e Instituto Biologico, pagamento de 179\$257, 00\$, 438\$100 e 300\$ a Light e outros, de fornecimentos, differenças de vencimentos e gratificações. — Ordenou-se o registro.

N. 355, do corrente, do Museu Nacional, pagamento á Companhia Localiva e Constructora, de obras executadas. — Baixe o processo á Primeira Directoria, afim de ser cumprido o despacho do Sr. director.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 13:500\$ a G. Fiedenberg & Comp., 3:200\$ a Fred Figner, 720\$ a João C. Franco, 1:480\$ a Ladislau D. Cunha, 158\$500 a José Souto, 632\$829 a D. Eulalia R. Cardoso e outros, 110\$ a Julio R. Bacellar, 57\$ a João Uchôa, 931\$ á Light, 42:000\$ a Waldemar A. de Figueiredo, 291\$601 a Daciano C. de Araujo, 470\$ a diversos, 466\$120 a Aprigio Cabral, de pensões, dividas de exercicios findos e diarias. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 580, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de réis 168:900\$ á Companhia Bordallo S. A., por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.231, 1.555, 2.829, 3.172, 1.511 e 3.136, do corrente e do mez findo, pagamentos de 21:432\$760, 477\$200, 892\$, 18:150\$, 985\$ e 5:000\$ a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, de fornecimentos e subvencão. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.454, 3.314 e 3.510, do corrente, distribuição do credito de 3:000\$ á Delegacia do Thesouro em Matto Grosso por conta da verba 25° e pagamentos de 1:223\$245 e 429\$210 a A. Ferraz & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.570, do mez findo, com cópia do contracto celebrado entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e M. S. Lino & Comp. para a construção de uma chata de madeira, de accordo com o resultado da respectiva concorrência. — Ordenou-se o registro do contracto.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1930

Presidente, Fernandes Couto — Director,
Dr. Izidoro Campos

Presentes Fernandes Couto, presidente, os deputados Teixeira, Sá, Porto, Braulto, Burlamaqui, Leite e o director da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De A. de Souza Fernandes, pedindo para ser admittido como negociante matriculado. — Declare o nome por extenso.

D'A Companhia Luz Stearica, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.). — Deferido.

D'A Studebaker do Brasil, S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (preenchimento de cargos vagos). — Deferido.

D'A Companhia Industrial e Importadora Atlas, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

De B. Souza & Ribeiro, Nogueira & Rodrigues Limitada, Custodio & Irmão, Lopes & Henriques, Nunes & Nunes, Ferreira & Aquilino, A. Corrêa & Rodrigues, Antonio M. Lopes & Comp., Campos Freire & Costa e Freitas & Mattos, para o archivamento de seus contractos sociaes — Deferidos.

De Carvalho, Palumbo & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Rubriquem e voltem.

De Cid, Alexandrino & Comp., Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Resalvem e voltem.

De Jorge Primo & Comp. e M. Almeida & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Souza Soares & Comp., Delpech & Delpech, Ferreira, Gomes & Costa e Ribeiro, Montenegro & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos. CANCELLEM-SE OS REGISTROS DAS FIRMAS.

De Soares & Carmo, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De F. Chiappa & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Rubriquem e voltem.

De Alberto Rosenvald & Comp., Sampaio, Machado & Oliveira, Braga & Vidal, A. J. Pires & Irmão, Porciuncula & Bernarcelli Limitada, Alexis de Courmand & Comp., para archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Ribeiro & Almeida, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Pneu Distribuidora Limitada, Francisco Gorgot, H. da Costa Ferreira, Nicolau Curi, Freitas & Mattos, Regiua & Filizola, Nascimento Vaz & Comp., M. Hoineff & Filho, J. Silva & Vieira, Balestra, Ponti & Tarasconi Limitada, Armando Ferreira & Comp., A. Soares & Pinto, Alvaro Tolosa & Comp., para os registros de suas firmas — Deferidos.

De Widoc Limitada, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De M. Duarte & Gomes, Ltda., para o registro de sua firma. — Declarem a data.

De Dantas & Comp., Limitada, para o registro de sua firma. — Declarem a data.

De Octavio de Souza Leite, pedindo registro do imposto de industria e profissões de leilão. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 1.053, 2.503, 4.961, 648, 645 e 2.714, do mez findo e do corrente, dos Servicos Geologicos, Fomento e Institutos Biologico e de Quimica, pagamentos de 801\$200, 813\$200, 140\$, 251\$550, 546\$, 303\$700, e 210\$, a E. de Ferro S. Paulo-Rio Grande e outros, de passagens, diarias, gratificações, fofpcimentos e servicos prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a dona Euphrosina Marinha de Souza Costa e outras, viuva e filhas de Joaquim Costa. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 324\$ a Basilio Cappellano, 200\$ a Manoel dos Santos Losta-da, 200\$ a D. Angelica G. Rodrigues, réis 578\$884 a Alcides N. da Silva, 91:098\$593 a Alcino S. P. Ramos e outros, 260\$ a Luiz C. C. Cintra, 5:342\$476 a diversos funcionarios da Recebedoria, 23:010\$250 a Imprensa Nacional, 255\$620 a Jehovah C. da Costa, 1:695\$ a Jonas F. de Andrade, 215\$600 a Lloyd Brasileiro, réis 806\$451 a Luiz G., S. Gomes, 262\$313 a Raphael A. Araujo, 86\$681 a Light, réis 816\$429 a Luiz M. Jardim, 862\$034 a S. do Gaz, 36\$800 a Joaquim da Silva Araujo, 160\$ a Miguel B. dos Santos, 55\$200 a José Albernaz, 25\$506 a Manoel M. dos Santos, 433\$470 a José Vicente da Silva, 27\$775 a D. Antonietta Bhering, de dividas de exercicios findos, pensões, diarias, vencimentos, differença de vencimento e restituições. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso:

N. 441 do mez findo, pagamento de 636\$400 a Vição Fluminense e outra, de transporte. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.164 do mez findo, distribuição do credito de 15:000\$ a Delegacia do The-souro no Maranhão p/c da verba 3ª.

Ns. 2.842, 3.207, 3.257, 3.233 e 3.161, de agosto, setembro e do corrente, pagamentos de 3:960\$850, 900\$, 483\$298, 8:160\$ e 4:479\$500 a Great Western e outros, de transportes, telegrammas, substituições e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.453, 3.511, 3.539, 3.376, 1.963, 3.324 e 3.281, do corrente, do mez findo e de junho, distribuição do credito de réis 2.722\$500 a Delegacia do The-souro no Piauly, p/c da verba 2ª e pagamentos de 5:834\$160, 225:829\$600, 10:091\$200, 768\$800, 210\$, 20:915\$ a José Silva & Comp., e outros, de fornecimentos e condução de pessoal. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.575 do mez findo, com cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Felix Damas, para arrendamento de predio. — Ordenou-se o registro.

N. 1.520 do mez findo, pagamento de 775\$040 a E. de Ferro Central do Brasil, de fornecimento. — Recusa-se registro, de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente, designou o dia 15 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

D'A The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (South America) Limitada, pedindo annotação em seus estatutos (mudança de sede). — Annote-se.

D'A Companhia Armazens Graes de São Paulo, para o archivamento de seu balan-cete de armazens graes. — Archive-se.

De Oliveira & Martins, pedindo annotação em seu contracto e registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

Fr. J. Rabello, pedindo annotação em seu registro de firma (transferencia de sede). — Deferido.

De José Stefanini, João M. da Rocha, para os cancellamentos de suas firmas. — CANCELLEM SE.

Contractos:

De Nunes & Nunes, firma composta dos socios solidarios Dornival José da Silva Nunes e Durval José da Siva Nunes, para o commercio de café, etc., á rua Buenos Ayres n. 226, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Lopes & Henriques, firma composta dos socios solidarios José Lopes Junior e João Affonso Henriques, para o commercio de garagem, á rua dos Cardosos n. 18, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De A. Corrêa Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Avelino Corrêa e Miguel Rodrigues, para o commercio de genero de estiva nacionaes e estrangeiras, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Nogueira & Rodrigues Limitada, firma composta do socios solidarios José Arthur Rodrigues e Miguel Fernandes Nogueira, para o commercio de restaurante, á rua de Catumby n. 83, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Mattos & Freitas, firma composta dos socios solidarios Domingos de Freitas e João de Mattos, para o commercio de botequim, etc., á rua do Riachuelo n. 203, com o capital de 12:900\$, prazo indeterminado 3

De B. Souza Ribeiro, firma composta dos socios solidarios Celso Bernardino de Souza e Jos Francisco Ribeiro, para o commercio de madeiras, etc., á rua João Vicente numero 275, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Custodio & Irmão, firma composta dos socios solidarios José Francisco de Castro e Custodio Francisco de Castro, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua da Estrella n. 34, dom o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira & Aquilino, firma composta dos socios solidarios José Ferreira da Silva e Aqrilino Lourenço Rodrigues, para o commercio de café e bar, á rua de São Christovão ns. 216 e 216 A, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Antonio M. Lopes & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Manoel Lopes e José de Araujo, para o commercio de pharmacia, á rua Dr. Carmo Neito n. 120, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Campos Freire & Costa, firma composta dos socios solidarios Alvaro Campos Freire e Eduardo Gonzalez Costa, para o commercio de padaria, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contracto:

De Ribeiro, Montenegro & Comp., retira-se o socio Octavio José Montenegro recebendo a importancia de 30:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Ribeiro Sobriah & Comp.

De Ferreira, Gomes & Costa, retira-se o socio Joaquim Gomes de Souza, recebendo a importancia de 4:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma D. Alipio Ferreira & Costa.

De M. Almeida & Comp., modificando algumas clausulas do seu contracto social.

De Whately & Delpech, é admittido como socio solidario, o Sr. Mario Weguelin Delpech, rerira-se o socio Orlando Whately recebendo a importancia de 5:000\$, a firma fica modificada para Delpech & Delpech.

De Souza Soares & Comp., retira-se o socio João Correia recebendo a importancia de 23:390\$690, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma M. S. Nunes & Comp.

De Jorge Primo & Comp., retira-se o socio Jose Alves recebendo a importancia de 40:396\$162, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Alexis de Cournaud & Comp., retira-se o socio Alexis de Cournaud, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Estacio de Faria, na importancia de 1:000\$000.

De Braga & Vidal, retira-se o socio José da Fonseca Braga recebendo a importancia de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Eduardo Rodeiro Vidal na importancia de 20:000\$000.

De Alberto Rosenval & Comp., retira-se o socio Etienne Charles Vautelot recebendo a importancia de 5:000\$ e os socios Fernanda Lydia Conseil Gallo e Lucie Conseil nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Alberto Rosenval na importancia de 5:000\$000.

De Sampaio, Machado & Oliveira, retiram-se os socios Torquato Sampaio recebendo a importancia de 3:396\$800, Carlos Rodrigues Machado recebendo a importancia de 1:036\$800 e o socio Antonio de Oliveira recebendo a importancia de 996\$800.

De A. J. Pires & Irmão, retira-se o socio Antonio Joaquim Pires recebendo a importancia de 206:326\$800, ficando com o activo e passivo o socio David Bordallo na importancia de 50:000\$000.

De Porciuncula & Bernacchi Limitada, retiram-se os socios Augusto Lopes Cernacchi recebendo a importancia de 3:000\$ e Nelson Porciuncula recebendo a importancia de 3:000\$000.

Firmas individuais:

De H. da Costa Ferreira, para o commercio de madeiras, etc., á Estrada Braz de Pinna n. 706, com capital de 40:000\$000.

De Nicolau Curi, para o commercio de fazendas, á rua Mariz e Barros n. 339, com capital de 20:000\$000.

De Francisco Gorgot, para o commercio de padaria, á rua Padre Miguclino n. 4 A, com capital de 20:000\$000.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

(*) De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria serão recebidas no dia 21 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca; 2 — Generos de padaria; 3 — Aves e ovos; 4

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

— Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 6 — Leite de vacca; 7 — Generos alimenticios; 8 — Gazolina e kerozene e 9 — Objecto de expediente, de conformidade com as condições do edital de 30 de setembro findo, publicado a folhas 18.651, e seguintes do *Diario Official*, de 1 do corrente, observadas, quanto ao grupo de Objecto de expediente, as seguintes rectificações:

46. Carimbos de borracha etc., de 72 a 82 letras,	
208. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 16 1/2 x 11, um.....	1\$300
211. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 22 x 16 1/2, um.....	2\$500
216. Livros com 100 folhas encadernados, etc., de 15 x 30, um.....	26\$500
588. Papel Hollanda, etc., resma de 100 folhas, resma.....	20\$000

Directoria da Contabilidade, em 1 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 28 de outubro corrente propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 10 — Moveis; 11 — Camas, colchões e artigos de colchoaria; 12 — Carvão de pedra; 13 — Fazendas, armario e confeccões; 14 — Uniformes e 15 — Material photographico, de conformidade com as condições do edital de 8 de outubro corrente, publicado no *Diario Official* de 9 do mesmo mez, á fls. 19.196 e seguintes, observadas as seguintes rectificações:

Condições — 7°. As propostas serão recebidas, abertas e lidas, etc. ás 14 horas do dia 28 de outubro corrente, etc.

Grupo 10 — Moveis

32. Bureau de peroba e cedro, lustrado, com quatro gavetas, medindo 1,10x0,70, tempo de madeira, etc.
46. Secretaria de peroba, interiores de cedro, etc.
51. Toldo de lona, listada, com armação de ferro, feilto capota, etc.

Grupo 13 — Fazendas, etc.

13. Atalhado de linho branco, do 1,80 de largo, metro 19\$900.
52. Cobertores de lã, para solteiro, um, 25\$800.
72. Guardanapos brancos, de algodão, de 50x50, etc.
112. Dedaes de aço, duzia, 5\$500.

Grupo 15 — Material photographico

21. Chapas panchromaticas *Imperial* 30x40, etc.
55. Banheira de vidro, 24x30, uma, 22\$400.
128. Papel Rubra & Virida, 30x40, para laboratorio, folha.

Directoria da Contabilidade, 10 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

ADIAMENTO DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórmula da 10ª condição do edital de 30 de setembro findo, publicado no *Diario Official* de 1 de outubro corrente e seguintes, foi encerrada, ás 14 horas do dia 17 deste mez, a inscripção dos candidatos ao fornecimento dos artigos constantes dos grupos 1 — carne fresca; 2 — generos de padaria; 3 — aves e ovos; 4 — fructas, lenha carvão vegetal; 5 — café; 6 — leite de vacca; 7 — generos alimenticios; 8 — gazolina e kerozene e 9 — objectos de expediente, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, porém, adiada para ás 14 horas do dia 4 do proximo mez de novembro a formalidade da abertura das propostas das firmas inscriptas na alludida concorrência.

Directoria da Contabilidade, em 17 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 31.821, deste anno, pela Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, sociedade anonyma, com sede á rua do Mercado, n. 5, nesta Capital, e fabrica na Estrada da Cachoeira, Sacco de São Francisco, Nietheroy, Estado do Rio, para os effectos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 8º do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os explosivos que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida:

Cheddite n. 1 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina. Muito brisante. Preço por kilo, 9\$000.

Cheddite n. 2 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina, porém, menos brisante que a anterior. Preço por kilo, 9\$000.

Cheddilithe em pó — Explosivo equivalente á dynamite de 92 % de nitroglycerina. Ultra potente. Preço por kilo, 11\$000.

Cheddilithe gelatina — Explosivo igual á dynamite de 92 % de nitroglycerina absolutamente insensivel á acção da agua. Ultra potente. Preço por kilo, 12\$000.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins em (20) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 22 de setembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C-6.904-22-9-30-1:200\$),30 vs.)

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Pouso Alto, no Estado de Goyaz, Antonio Augusto de Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 3:209\$539, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 22 de abril de 1905 a 3 de fevereiro de 1921, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora sobre os saldos retidos, foi condemnado por accórdão de 18 de junho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

O alcance provém de:

- 239\$087, de saldos não recolhidos;
- 310\$000, de registros a menos debitados;
- 315\$730, de estampilhas de sello adhesivo vendidas e não debitadas;
- 43\$800, de sello de verba cobrado e não debitado;
- 627\$810, de estampilhas do imposto de consumo vendidas e não debitadas;
- 1:066\$188, de percentagens a mais retiradas;
- 182\$252, de imposto sobre vencimentos a menos pago;
- 6\$473, de sello de nomeação a menos pago;
- 357\$479, de juros de mora.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de outubro de 1930. — *Alexandre Emilio Sommier*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Santarém, no Estado da Bahia, José Joaquim Teixeira Gondim Filho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a quantia de 247\$713, alcance proveniente de sello de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativa ao periodo de 10 de setembro de 1908 a 22 de abril de 1921, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de outubro de 1930. — *Alexandre Emilio Sommier*, director, interino.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

COMUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRICTO (SANTA RITA)

Edital de inclusão de sorteados

Paulo Alves de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do segundo districto (Santa Rita), etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 8 de setembro de 1930, nesta capital, sede da 1ª Circumscipção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da segunda chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes a partir daquella data, tirar fóra do Exército activo, caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio

Recebedoria do Districto Federal**PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA****TAXA DE SANEAMENTO**

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 6º n. 20 do decreto n. 11.142, de 12 de maio de 1920, faço publico que durante o mez de novembro vindouro se procederá a cobrança, sem multa, da taxa de saneamento do corrente exercicio.

Não sendo paga no dito mez, a cobrança será feita na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional com a multa de 10%.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

MINISTERIO DA MARINHA**Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**

1 — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Arthur da Costa Pinto, capitão dos Portos do Rio de Janeiro e da Capital Federal, é chamado o auxiliar de escripta desta capitania, Vasco de Freitas Barcellos, a comparecer nesta repartição, no prazo de 30 dias, a contar da data de 6 do corrente mez.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1930. — *Eloy João Pierre*, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Arthur da Costa Pinto, Capitão dos Portos do Rio de Janeiro e da Capital Federal, faço sciente aos interessados que, fica expressamente prohibida a navegação á noite, no porto do Rio de Janeiro e suas enseadas, sob pena de multa e prisão para os que infringirem esta ordem.

2. As embarcações que tiverem necessidade de trafegar á noite, deverão obter passe na Capitania do Porto.

3. As embarcações dos navios de guerra, estabelecimentos navaes e bem assim as embarcações dos diversos ministerios, poderão trafegar, independentemente das ordens em vigor.

4. Deverão por occasião de obter a

licença desta capitania, apresentar a licença annual do arrolamento.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Departamento do Pessoal da Guerra**

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra devem comparecer a esta repartição os tenente-coronel Wolmer Augusto da Silveira, majores Raul Poggi de Figueiredo e Pedro Reginaldo Teixeira e capitães José Almeida Figueiredo, Fausto Garriga de Menezes e Altamirano Nunes Pereira, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na fórma estabelecida no artigo 117 do Codigo Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de accórdo com o artigo 255 e seus numeros do Codigo de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o primeiro tenente Henrique Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma estabelecida no artigo 117 do Codigo Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accórdo com o artigo 255 e seus numeros do Codigo de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra**COMMISSÃO DE COMPRAS****AVISO**

De ordem do Sr. general director desta repartição, faço publico aos Srs. interessados, que a partir desta data, por motivo de urgencia, todos os artigos que tiverem de ser adquiridos por esta directoria, serão afixados em editaes na commissão de Compras.

Capital Federal, 16 de outubro de 1930. — Tenente coronel *Arnaldo Damasceno Vieira*, presidente da commissão de compras.

de corrente, na fórma do § 3º do art. 105, do R. S. M. E. para que chegue ao conhecimento de todos, eu, capitão Manoel Osear Monteiro Torres, delegado militar, na falta de secretario, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo senhor presidente.

Capital Federal, 14 de outubro de 1930. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente e capitão. — *Manoel Osear Monteiro Torres*, delegado militar.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

Classe de 1908

- 2. 328. Abel Rodrigues, filho de Mathilde Rodrigues.
- 3. 347. Adelino de Oliveira Dias.
- 4. 377. Adelino Rosas.
- 5. 365. Adriano Alonso, filho de Reque Alonso y Alonso.

9. 351. Albano, filho de Augusto Ferreira Campos.
 10. 345. Alberto Alonso Pampilhão.
 20. 363. Alvaro Fernandes Pereira Lopes.
 27. 382. Alvaro Paulo Ferreira.
 28. 391. Alvaro Roblemberg da Cruz.
 32. 312. Americo Moreira dos Santos.
 35. 352. Antonio, filho de Manoel Alves Nogueira.
 40. 324. Antonio Gervas Moreira.
 41. 360. Antonio Joaquim Lobo (Gemeo).
 45. 350. Antonio Martins, filho de Antonio Martins.
 46. 354. Antonio Martins de Mello.
 47. 403. Antonio de Oliveira.
 48. 390. Antonio Tenorio de Oliveira.
 54. 399. Arsenio Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
 57. 346. Augusto Feitoza.
 61. 353. Carlos do Amaral.
 64. 380. Carlos Soares.
 66. 409. Chimerio Varella.
 67. 379. Chrisostomo do Amaral.
 72. 406. Custodio Duarte Guimarães.
 74. 367. Cyro Pereira.
 76. 325. Danze Riza Palombo.
 82. 318. Domingos Carvalho Scarpa.
 85. 311. Edgar, filho de Candido de Aguiar.
 90. 332. Eladio Baptista Bessa.
 93. 369. Emilio Queiroz.
 95. 344. Ernesto Jacob de Faria.
 96. 335. Euclides Coelho Martins.
 98. 408. Eugenio, filho de Manoel Baptista Ramôz.
 103. 327. Francisco Gomes, filho de Manoel Gomes.
 105. 359. Francisco de Mello, filho de José Ignacio da Silva Mello.
 106. 375. Francisco Padre Nosso.
 107. 368. Frederico, filho de Frederico Guilherme Gaia.
 109. 329. Geraldo Magella.
 113. 366. Guarany José de Oliveira.
 114. 342. Hamilton de Medeiros Rosa.
 117. 343. Hermindio Pereira dos Santos.
 125. 321. Jayme Miguel Machado.
 128. 388. Jeronymo, filho de Jeronymo Dias da Silva.
 136. 319. João Martins Souza.
 137. 392. João Matheus Bento.
 139. 396. João Mendes Teixeira.
 140. 385. João Mendonça, filho de Manoel Mendonça Filho.
 142. 370. João Silva, filho de Justino Pereira da Silva.
 143. 358. Joaquim, filho de Fernando Pimentel de Mello.
 144. 336. Joaquim Augusto de Mattos.
 147. 387. Joaquim Paulino Matheus.
 148. 395. Joaquim de Souza.
 149. 384. Joaquim Tavares.
 150. 376. Joel Lima, filho de Timotheo José de Lima.
 154. 356. José, filho de José dos Santos Liberato.
 156. 316. José Conde.
 157. 339. José Corrêa do Nascimento.
 159. 340. José Fernandes Dias.
 160. 338. José Ferreira Coelho.
 162. 322. José Florentino de Carvalho.
 163. 349. José Francisco da Silva.
 167. 401. José Macario dos Santos.
 172. 345. José da Silva Costa.
 174. 371. José Vieira Lima.
 178. 354. Julio Aniceto da Silva.
 183. 323. Leonel da Silva.
 186. 411. Luiz, filho de Sebastião Affonso de Miranda.
 187. 374. Luiz Martins Cardoso.
 188. 407. Luiz de Medeiros Corrêa.
 189. 334. Luiz do Nascimento.
 191. 313. Luiz da Silva.
 192. 389. Manoel, filho de Manoel Joaquim.
 195. 398. Manoel Barbosa dos Santos.
 199. 348. Manoel Ferreira da Trindade.
 201. 383. Manoel Lopes Pereira Moutinho.
 204. 378. Manoel da Silveira.
 205. 379. Marcolino Pereira de Souza.
 209. 402. Mario Magalhães.
 217. 393. Miguel Joaquim Lobo (Gêmeo).
 219. 330. Moacyr Ferreira d'Azevedo.
 227. 326. Norival Placido Teixeira.
 229. 400. Octavio Florentino de Oliveira.
 232. 314. Octavio Marinho da Silva.
 233. 333. Orlando Baptista Pereira.
 242. 331. Pedro Gonçalves, filho de Pedro Gonçalves.
 248. 341. Renny Baylonguie.
 249. 404. Reynaldo Cardoso Fernandes.
 251. 386. Rogerio Bartollette.
 252. 361. Romario Porto de Oliveira.
 253. 364. Rosalino de Souza Brazil.
 254. 337. Rubem Silva de Assumpção.
 256. 405. Rubens Alves do Valle.

258. 373. Santhiago Martins.
 259. 357. Santhiago Sevane.
 260. 320. Sebastião Cardozo.
 264. 317. Ubyrajara dos Santos.
 266. 410. Umberto Francisco Fiorense.
 267. 355. Vicente Liberato de Souza.
 268. 372. Vicente Luiz Quadros.
 269. 394. Victor, filho de José Alonso Salgado.
 276. 362. Waldemar Gomes de Lemos.
 278. 381. Waldemar Melione.

Classe de 1907

1. 440. Adhemar Francisco Rasga.
 2. 438. Alcides Faria, filho de Alvaro Faria.
 3. 412. Alfredo Silva Vieira.
 4. 415. Alpheu Alves de Souza.
 5. 429. Altivo Borges.
 61. 414. Cadilh Calil.
 8. 427. Durval Gonçalves Cantarino.
 9. 441. Elias Galib Naine.
 10. 435. Euzebio dos Santos.
 11. 418. Fidelis Nascimento.
 13. 425. João Arrantes.
 14. 439. João Baptista Souza.
 15. 436. João Bueno de Carvalho.
 16. 423. João Francisco de Castro.
 17. 424. José Clemente Muza.
 18. 426. José Clero Quintella.
 19. 416. José Ferreira de Souza.
 20. 413. José Gonçalves de Carvalho.
 21. 432. José Lima.
 22. 422. Luiz Borges da Luz.
 24. 421. Manoel Salvador Soares.
 25. 419. Manoel dos Santos.
 26. 437. Marcellino Galante.
 27. 417. Mario Frade.
 28. 434. Martinho Vicente Gama.
 29. 430. Melchisedeck Faustino Mello.
 30. 442. Onofre Netto dos Santos.
 31. 433. Oswaldo Rodrigues da Silva.
 33. 443. Raul Doria Filho.
 34. 420. Raymundo Ribeiro de Souza.
 35. 428. Reynaldo Rodrigues.
 36. 431. Rodolpho Benjamin Otto.
 37. 444. Rodolpho Forino.

Classe de 1906

1. 452. Adalberto José de Sant'Anna.
 2. 450. Adherbal Moura.
 3. 454. Alcebiades dos Santos Silva.
 4. 457. Alvaro Marques Pereira.
 5. 460. Carlos Amaral Rodrigues.
 6. 459. Dario Pereira da Silva.
 7. 446. Dymas Pelegrini.
 8. 445. Eduardo Nascimento.
 9. 448. Hygino Vaz Ribeiro.
 11. 451. João Biosca Fauró.
 12. 458. José Fausto Nery.
 13. 449. José Maria Lopes.
 14. 453. José da Silva Santos.
 15. 456. Julio Costa.
 16. 461. Manoel Martins de Azevedo.
 17. 455. Oswaldo dos Santos Pontes.
 18. 447. Oswaldo da Silva Dantas.
 19. 462. Solano Doria, filho de Agelio Doria.

Classe de 1905

2. 464. Alceu de Lima Pedreira.
 8. 463. Augusto Simões, filho de Antonio Simões.
 6. 465. Aristides Baptista dos Santos.

Junta de Alistamento Militar do segundo districto (Santa Rita), 14 de outubro de 1930. — Paulo Alves de Carvalho, presidente. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO — MADUREIRA

Edital de inclusão de sorteados (2ª chamada)

Nodar de Queiroz Paim, presidente da Junta de Alistamento Militar do 27º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 30 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da

relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois nenhum delles, dentro de 15 mezes a partir daquella data, tirar fóra do Exercito activo cader-neta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mes-mo sorteio decorrentes, na fórma do § 3º do art. 105, do R. S. M. E para quechegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta á Es-trada Portella n. 34, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 17 de outubro de 1930. — *Nodar de Queiroz Paim*, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

3. 243. Affonso Lellis dos Santos, filho de Manoel Antonio dos Santos.
4. 249. Affonso Oliveira Guilherme, filho de Affonso Oliveira Guilherme.
10. 222. Alfredo Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
13. 195. Amaro Orlando de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
15. 209. Anacleto de Souza, filho de Pedro de Souza.
16. 247. Andriard da Silva Porto, filho de Antonio da Silva Porto.
19. 202. Antonio da Costa Castanheira, filho de Manoel Costa Castanheira.
21. 197. Antonio Joaquim Ramos Filho, filho de Antonio Joaquim Ramos.
- 23A. 215. Antonio Martins, filho de Marcelino Pereira Martins.
26. 216. Argemiro Marcos Medeiros, filho de Antonio Marcos de Medeiros.
27. 203. Ariqueonio Antonio Ferreira, filho de Carlos Antonio Ferreira Junior.
33. 236. Arnaldo de Souza Santos, filho de Delphin Joaquim de Souza.
34. 240. Arthur Candido de Campos, filho de João Candido de Campos.
40. 238. Carlos Pereira de Novaes, filho de Felizerdo Pereira de Novaes.
48. 227. Domingos Cardoso, filho de Olympio Cardoso de Paiva.
52. 200. Elyseu João do Espirito Santo, filho de Maximiano Cordeiro do Espirito Santo.
53. 194. Ernesto de Andrade, filho de Lino de Andrade.
54. 245. Euelydes Corraç do Porto, filho de Jacob José Corraç.
56. 201. Felicio Miné, filho de José Miné.
59. 207. Firmino de Castro Valente, filho de Luiz Antonio Valente.
63. 232. Galdino Netto, filho de Ludovico Netto.
66. 218. Gilberto Manes Sobrinho, filho de Francisco Manes.
68. 226. Heleodoro José dos Santos, filho de Hortencio José dos Santos.
73. 229. Irineu José da Silva, filho de Americo José da Silva.
76. 246. Chrisostomo Rodrigues, filho de Pedro José Rodrigues.
82. 194. João dos Santos, filho de José Raphael dos Santos.
84. 204. Joaquim José de Abreu, filho de Leopoldo José de Abreu.
96. 241. José Gonçalves de Souza, filho de Eduardo Vaz de Souza.
98. 242. José Ribeiro do Nascimento, filho de Luiz Ribeiro do Nascimento.
99. 231. José dos Santos, filho de André dos Santos.
100. 244. José de Souza, filho de João de Souza.
101. 221. José Velasco, filho de Alfredo Paula Velasco.
103. 206. Julio Francisco Lima, filho de Paulo Francisco Medeiros.
105. 244. Julio Vieira Pacheco, filho de Irineu Vieira Pacheco.
106. 217. Juvenal Antonio de Faria, filho de João Antonio de Faria.
117. 223. Manoel Sandoval Graça, filho de Guilherme Teixeira da Graça.
122. 249. Mario Barbosa Mattoso, filho de Josephino Maximo Mattoso.
124. 240. Mario Rodrigues, filho de Francisco Bento Rodrigues.
125. 230. Mario Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.
127. 243. Moacyr de Araujo Sampaio, filho de Aristides Ferreira Sampaio.
129. 233. Moré Ducey Valença, filho de Antonio Ducey Valença.
133. 192. Nelson R. Alves, filho de José R. Alves.

137. 242. Norival do Nascimento, filho de Maria Jacyntha da Conceição.
138. 234. Octavio Evaristo da Silva, filho de João Evaristo da Silva.
142. 228. Oldemiro Gasse, filho de Alfredo Leandro Gasse.
149. 214. Oswaldo da Silva, filho de Reynaldo Silva.
150. 193. Oswaldo Sodré, filho de Firmino da Silva Sodré.
151. 198. Palmyro Bento de Souza, filho de Paulo Bento de Souza.
155. 239. Pedro Belem, filho de Gabriel Belem.
156. 235. Pedro Ferreira da Silva, filho de Luiz Pires da Silva.
158. 224. Ranulpho Corrêa Sá, filho de Joaquim Vicentê de Sá.
162. 237. Ricardo Macieperoski Filho, filho de Ricardo Macieperoski.
165. 248. Sebastião Avelino da Silva, filho de Claudino Mariano da Silva.
168. 205. Sebastião Gonçalves, filho de José Cassiano Gonçalves.
174. 199. Secundino da Silva, filho de Leonel da Silva.
175. 220. Theotônio da Silva Furtado, filho de Theotônio Baldez Furtado.
176. 196. Thomaz Oliveira Serra.
177. 225. Ubaldino Paulo de Oliveira, filho de João Paulo de Oliveira.
179. 208. Waldemar Carlos Borges, filho de Felismina Pereira Barbosa.

Classe de 1907

2. 255. Alcides Alves, filho de Bernardino Alves.
3. 262. Alcides Borges Guimarães, filho de Anacleto Guimarães.
4. 272. Aristeu Cypriano de Farias, filho de Cizino Cypriano de Farias.
5. 252. Arlindo Silva, filho de Francisco José da Silva.
6. 253. Ary de Alvarenga Freire, filho de Elyseu de Alvarenga Freire.
8. 258. Edgard Ferreira de Souza Mello, filho de Oswaldo Ferreira de Souza Mello.
9. 274. Francisco Alves Pessoa, filho de Manoel Alexandrê Pessoa.
10. 267. Gastão Dias Olivejra, filho de Faustino Dias Olivejra.
11. 256. Geraldo Saraiva, filho de Thomé Gomes Saraiva.
12. 265. Herculano Silva, filho de Antenor da Silva.
14. 263. Ivo Pereira Fontes, filho de Ismael de Oliveira Fontes.
15. 275. João Antonio de Paiva, filho de João Elydio de Paiva.
17. 257. João Miranda Chaves, filho de Armando Morelli.
19. 254. José de Carvalho Ribeiro, filho de Antonio de Carvalho Ribeiro.
20. 273. José da Cunha, filho de Bento Cunha.
21. 268. José Moreira Costa, filho de Ernesto Moreira Costa.
22. 260. José Vicente Pinto, filho de José Vicente Pinto.
23. 251. Juventino Alves, filho de Amaro Alves.
24. 264. Juventino Tavares da Silva, filho de Valentim Tavares da Silva.
25. 270. Manoel Fausto dos Santos, filho de Manoel José Rodrigues.
26. 269. Manoel Rodrigues Gonçalves, filho de José Rodrigues Gonçalves.
27. 259. Matheus Nunes da Rocha, filho de Matheus Nunes da Rocha.
28. 277. Nestor Caetano Henriques, filho de José Caetano Henriques.
30. 250. Vicente Soares Bastos, filho de Pedro Soares Bastos.
31. 264. Vidal José de Lima Prado, filho de Manoel de Lima Prado.
32. 266. Waldemar Gonçalves Cardoso, filho de Joaquim Cardoso.

Classe de 1906

- Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações
1. 299. Alcides Flores Gomes, filho de Torquato Flores Paixão.
 2. 306. Altamiro Jesus dos Santos, filho de Seraphim Francisco dos Santos.
 3. 291. Anthero Mattos de Oliveira, filho de Joaquim Mariano Oliveira.
 4. 277. Antonio José de Almeida, filho de Manoel José de Almeida.

5. 292. Antonio da Silva, filho de Joaquim Caetano da Silva.
6. 286. Antonio Victor Pelluso, filho de Felipe Pelluso.
7. 287. Antonio Walter, filho de Luiz Gonzaga Junior.
8. 304. Arthur Moraes, filho de José Theotônio de Moraes.
9. 305. Benone Setubal, filho de Oscar Setubal.
10. 303. Carlos Alves Barbosa, filho de Mathcus Barbosa.
12. 293. Djalma Fernandes, filho de Liborio Fernandes.
13. 281. Duarval Propheta Thomazzini, filho de Izaias Propheta da Cruz.
14. 283. Eduardo Sá, filho de João Augusto de Sá.
15. 282. Gentil Gonçalves de Albuquerque, filho de Affonso Gonçalves de Albuquerque.
16. 280. João Ferreira.
18. 294. João Ribeiro de Andrade, filho de Zacharias Bernardino de Andrade.
20. 298. Julio Vianna, filho de Manoel Vianna.
21. 301. Manoel Conceição Netto Cruz Mendonça, filho de Antonio Gonçalves da Cruz Mendonça.
22. 285. Manoel Lourenço, filho de Manoel Lourenço.
23. 295. Manoel Martins, filho de Augusto Martins.
25. 302. Miguel Xavier Araujo, filho de Jovino Xavier Araujo.
25. 289. Nabor Foster, filho de Manoel Foster.
26. 288. Nelsen Ferreira Bouças, filho de José Ferreira Bouças.
27. 297. Newton Pinto Morgado, filho de Jacyntho Pinto Morgado.
28. 284. Orcellino Pereira Fernandes, filho de Florentino Pereira Fernandes.
29. 276. Raphael Gabilam Filho, filho de Raphael Gabilam.
30. 300. Raul Falcão, filho de Manoel Ramos Falcão.
31. 279. Renato Rangel da Silva, filho de Lino Rangel da Silva.
32. 278. Rogelio Fernandes Dorestes, filho de Florencio Dorestes.
33. 296. Sebastião Rodrigues Eloy, filho de Bertholino Teixeira de Freitas.
34. 290. Vicente de Souza Coutinho, filho de João Souza Coutinho.

Classe de 1905

Número do alistamento — Número do sorteio — Nomes e filiações

3. 308. Angelo Bibiano da Silva, filho de Francisco Ribeiro da Silva.
13. 309. Frederico Desimone, filho de Nicola Desimone.
24. 307. Valdemiro Oliveira, filho de Venancio Conceição.

Junta de Alistamento Militar do 27º Distrito, Madureira, 17 de setembro de 1930. — *Nodor de Queiroz Palm*, presidente.

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 30 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na secretaria desta escola, as inscrições para o concurso de admissão para matricula no Curso de Aplicação, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32, do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo passado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;

b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida oficialmente;

c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;

d) ser reservista do Exército ou da Armada;

e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saude;

f) ter observado boa conducta anterior, atestada pela autoridade policial do distrito em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que affiancem a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitáveis, inclusive de officiaes do Exército que conheçam seus antecedentes;

g) atestado de vaccinação;

h) atestado de que não soffre de moléstia contagiosa;

i) ter sido approvedo no concurso de admissão.

Os requerimentos para matricula serão dirigidos pelos candidatos, ao ministro da Guerra, entregues até 30 de outubro exclusivo, á secretaria da escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Atendendo seus requerimentos, os candidatos á matricula no curso serão submetidos ao concurso de admissão, que constará das seguintes materias:

- I — Semiologia;
II — Pathologia Geral;

III — Pathologia Medica;
IV — Pathologia Cirurgica e Manual Operatoria;

V — Doenças contagiosas;

VI — Zootecnia Geral; e

VII — Hygiene Veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico-oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescrições: o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos.

Na Capital Federal o concurso terá logar no recinto da escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, si julgar conveniente, designar a séde das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso.

Todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

Processos geraes de exploração.

Exploração dos aparelhos.

1.º Apparelho digestivo.

2.º Apparelho respiratorio.

3.º Apparelho circulatorio; exame do sangue. A — Exame macroscopico. B — Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue.

4.º Apparelho lymphatico.

5.º Apparelho urinario. Exame macroscopico, chimico e microscopico da urina.

6.º Semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

7.º Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequências.

8.º Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob o ponto de vista diagnostico.

9.º Apparelho respiratorio e suas relações com o apparelho circulatorio.

10. Cardíopatias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.

11. Factores etiologicos das doenças minas.

Pathologia medica

12. Affecções do pharynge.

13. Affecções do estomago e do intestino nos Solípedos. Gastroenterites. Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.

14. Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.

15. Affecções do apparelho respiratorio. Affecções do larynge, dos bronchios e dos pulmões e das pleuras.

16. Affecções do apparelho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites.

17. Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meninge-encephalite. Epilepsia e eclampsia.

18. Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycoses.

19. Dermatoses produzidas por parasitas animaes.

20. Doenças do sangue. Anemias, hídremias, hemophyllia, leucemia.

21. Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes. Rachitismo. Osteo-malacia.

Pathologia cirurgica e manual operatoria

Affecções da espadua e do braço. Entorse escapulo-humeral.

Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espadua. Paralysis do nervo radial.

Affecções do cotovello e do antebraço. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.

Affecções da anca. Fractura do coxal. Luxação da articulação coxo-femural.

Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Ruptura da corda femuro-metarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.

Feridas da lingua, is dentarias, Irre- os dentes. Nivelamento dos molares.

Affecções dos maxilares. Fractura dos maxilares. Arthrite temporo-maxilar. Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.

Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasaes e dos sinus. Sinosite.

Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrucção das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do craneo e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Collecção purulenta das bolsas gutturaes. Contusões e feridas da região craneana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gutturaes. Collecção purulenta das bolsas gutturaes.

Affecções do pescoço, da trachéa e da larynge. Esforço do pescoço. Thrombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Obstrucção esophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entorse dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbelical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo, do cordão e de seus envolveros. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptochidia. Funiculite.

Affecções dos orgãos genitales femininos. Lesões traumaticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Calculos da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Morbo.

Lymphagite fareinoide.

Adenite equina.

Tetano.

Gangrena Gazoza.

Febre typhoide do cavallo.

Carbunculo.

Zootecnia geral

Variação.

Variações bruscas ou mutação.

Variações progressivas.

Hereditariedade.

Manifestações de hereditariedade normal.

Hereditariedade pathologica.

Leis de Mendel.

Methodos de reproducção.

Consanguinidade.

Seleção.

Cruzamento.

Mestiçagem.

Hybridacção.

Produção da carne gorda.

Formação da gordura.

Factores essenciaes da produção da carne gorda.

Gymnastica funcional do aparelho digestivo.

Preocidade e robustez.

Methodos de aperfeicoamento dos animaes domesticos.

Especialização e adaptacção.

Factores de aperfeicoamento. Hygiene, o solo, o clima e aclimação.

Habitacções.

Hygiene das grandes funcções. Alimentação. Gymnastica funcional. Methodos de reproducção.

Hygiene veterinaria

Influencias hygienicas geraos.

Meio exterior. Atmospha, solo, agua e clima.

Estacções, localidades.

Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.

Idade, hereditariedade, habito.

Baias. Acantonamento. Bivaque.

Hygiene da alimentação. Alimentos.

Bebidas.

Rações. Substituicções. Falsificacção dos generos.

Hygiene do trabalho.

Hygiene da pelle dos membros e do dorso.

Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens. Hygiene dos membros e dos pés, do dorso e das espaduas.

Conservação da crineira e da cauda.

Hygiene dos poldros.

Hygiene dos transportes: por terra, pelo caminho de ferro e por mar.

Hygiene da reproducção.

Os candidatos aprovados na prova escripta farão os exames oraes e pratico-oraes na sede da escola em presença de uma comissão composta de tres membros, em dias e horas previamente fixados. Para isso, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissáo, e após a classificacção de todos os candidatos, serão feitas as matriculas dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accódo com o merecimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicacção, serão considerados logo após a matricula, aspirantes a official, estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exército, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia no curso é obrigatoria.

O estagiario que fôr reprovado em exames parciais ou em fim de curso, será eliminado da escola, sem que lhe assista direito a readmissáo, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem aprovados, só poderão sahir do Exército depois de cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despezas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiarios, serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissáo, na secretaria da escola.

Aquelles que desajarem abandonar o curso antes da conclusáo, indemnizarão tambem a importancia dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accódo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado no *Diario Official* durante 30 dias e nos principaes orgãos da imprensa (summula).

Capital Federal, 30 de setembro de 1930. — *Rubens de Lima*, 1º tenente veterinario, ajudante secretario.

Escola de Aviação Militar

De ordem do Sr. major commandante interino da Escola de Aviação Militar, deve comparecer a este estabelecimento o 2º tenente veterinario Arthur Fernandes da Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Codigo Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accódo com o art. 255 e seus paragrafos do Codigo da Justiça Militar.

Quartel no Campo dos Affonsos, 9 de outubro de 1930. — *Benjamin Quintella*, 2º tenente, secretario interino.

Campo de Instrução de Gerició

LEILÃO DE ANIMAES

Chamo a attenção a quem possa interessar sobre o edital de venda de um muar ás 10 horas do dia 24 deste mez, publicado na pagina 19683 do *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Villa Militar, 13 de outubro de 1930. — *Victor Hugo Theodoro de Jesus*, 1º tenente veterinario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Achando-se ausente do serviço desta estrada, desde o dia 4 do corrente, sem causa justificada ou autorização superior, com infracção, portanto, dos artigos 152 e 166 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, o chefe do Deposito de 1ª classe da 4ª divisáo, engenheiro Lafayette Francisco Bonifacio de Andrada, fica, de ordem da directoria, o referido funcionario convidado a comparecer ao gabinete do Sr. Dr. director, dentro do prazo de 30 dias, a contar daquela data, sob pena de, findo o predito prazo e desatendido o convite, ser proposta a sua demissáo, por abandono de emprego, nos termos do art. 113 do citado regulamento, combinado com o § 2º do artigo 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de outubro de 1930. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

A' vista do que dispõe o paragrapho 15 do art. 4º e art. 188 do regulamento que baixou aprovado pelo decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, ficam convidados, de ordem da Directoria, a comparecer ao gabinete do Sr. Dr. director, dentro do prazo de 8 dias, a partir desta data, afim de entrar em serviço, todos os funcionarios desta Estrada que estejam á disposicção de qualquer Ministerio ou repartições subordinadas, inclusive o da Viação.

Os que forem reservistas o pertencerem ás classes já convocadas pelo Governo da Republica deverão apresentar-se directamente ás autoridades militares competentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 14 de outubro de 1930. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Maria Lard, rua José Bonifacio n. 236 46\$787.
 Gonçalves do R. Monteiro, rua Augusta Brasil n. 23, 50\$227.
 Proprietario, rua Julio do Carmo numero 162, 3\$923.
 Pareto G. Campos, rua Lavradio numero 71, 30\$130.
 Ordem de S. Francisco de Paula, rua Senador Euzebio n. 344, 4\$085.
 José F. da Silva, rua Maurity n. 126, 32\$385.
 Maria P. dos Santos, rua Voluntarios da Patria n. 244, 53\$637.
 Francisco da Rocha, praça Botafogo n. 18, 35\$082.
 Roberto Reyliner, rua S. Francisco Xavier n. 321, 27\$779.
 Manoel J. de Almeida, rua Amaro Cavalcante n. 529, 39\$220.
 Sociedade A. Moinho Fluminense, rua Antonio Lage sem numero, 30\$558.
 Manoel Maria das Neves, rua Borborema n. 72 B, 35\$472.
 Arthur M. Ferreira, rua Cardoso numero 217, 65\$049.
 José V. Miranda, rua Miguel Fernandes n. 4, 57\$733.
 Carmello Cabral, rua Vaz de Toledo n. 130, 32\$869.
 Adriano (menor), rua Aristides Cairo n. 84, 39\$282.
 Carlos Pareto, rua Corrêa Dutra numero 31, 61\$298.
 Francisco R. de Souza, rua Senador Dantas n. 42, 52\$336.
 José A. Teixeira, rua Archias Cordeiro n. 314|313, 39\$814.
 Manoel F. Machado, Av. Suburbana n. 2.785, 24\$847.
 Manoel de S. Codessa, travessa Rio Grande n. 69, 50\$764.
 Pedro G. de Miranda, estrada Nova da Pavuna ns. 117|119, 30\$649.
 Maria S. Ferreira de Faria, praça Saenz Penna ns. 1 a 3, 49\$277.
 Augusto S. Rodrigues, rua Arnaldo Quintella n. 84, 89\$158.
 Antonio R. Mattos, rua José dos Reis n. 131, 78\$005.
 Carmen (menor), rua do Lavradio n. 141, 2\$084.
 Americo (menor), rua do Lavradio n. 107, 25\$903.
 Americo L. da Costa Azevedo, rua Benedicto Hyppolito n. 145, 3\$622.
 Ilda F. da Cunha Soares Silveira, rua Benedicto Hyppolito n. 164, 3\$682.
 M. Arcebisopal do Rio de Janeiro, rua Amaro Cavalcante n. 71, 69\$769.
 Antonio F. Silva, rua Camerino numero 63, 30\$288.
 André Areias, rua Livramento n. 116, 37\$304.
 Geraldino E. Alvaro, rua Angelina n. 16, 30\$642.
 Alcides M. de Sá Freire, rua São Luiz Gonzaga n. 24, 53\$126.
 Alfredo e Arthur F. Bastos, rua Frei Caneca n. 123, 48\$850.
 José G. Vasques, rua Visconde de Santa Isabel n. 291, 48\$440.
 Joaquim C. Valente, rua São Francisco Xavier n. 74, 28\$408.

Sociedade Anonyma A. André Fils, rua Sotero dos Reis n. 77, 59\$713.
 José de Paula Rocha, rua Anna Nery n. 228, 25\$872.
 José A. Rodrigues Lopes, Av. dos Democraticos n. 6, 25\$872.
 Proprietario, praia do Zumbi n. 129, 40\$350.
 Alfredo A. Hortencio Bastos, rua Frei Caneca n. 131, 54\$242.
 Apostolo Paschoal Cassapus, praça da Freguezia n. 13, 39\$269.
 Alfredo da Costa Palmeira, rua Copacabana n. 743, 37\$208.
 Arthur B. Moraes, rua Felipe Cardoso n. 27, 49\$609.
 Francisco C. Laport, rua Lavradio ns. 55 57, 9\$058.
 Lino Martins, rua Lavradio n. 137, 28\$081.
 Joaquim M. da Silva Freire, rua Marquez de Sapucahy n. 307, 58\$209.
 Maria das D. Vianna Elles, rua Marquez de Sapucahy n. 229, 4\$088.
 Alfredo B. da Silveira, rua Lavradio n. 142, 48\$344.
 Luiz P. Ferreira, rua Matriz Guaratiba sem numero, 50\$171.
 José Barbosa, rua São Luiz Gonzaga n. 287, 27\$864.
 Isaac Caniara & Comp., rua S. Christovão n. 369 B, 4\$025.
 Cecília S. da Graça Couto, rua Senador Euzebio n. 45, 14\$176.
 Thoreza B. C. de Campos, rua Ene-renciana n. 32, 34\$932.
 Sociedade Espanhola de Beneficente, rua Caixa d'Agua n. 35, 4\$025.
 José Fernandes Ramos, Av. Suburbano n. 51, 26\$340.
 Francisco C. Ribeiro e outros, rua São Christovão n. 207 A, 51\$523.
 Maria G. M. da Silva, rua Sergipe n. 79, 46\$293.
 Bernardo J. V. de Faria, rua Marechal Floriano n. 60, 48\$541.
 Maria F. L. de Oliveira, rua Machado Coelho n. 71, 96\$107.
 Maria Henriqueta F. A. Lima, travessa dos Tamoyos n. 32, 50\$475.
 Henrique F. Bessa, rua Carmo Netto n. 207, 50\$968.
 Companhia Sul Americana, rua Justino de Souza n. 22, 85\$815.
 Elvira J. Barbosa, rua Amapá n. 4, 42\$339.
 Manoel de S. Oliveira, rua Torres Homem n. 304, 47\$075.
 Maria E. R. Pires, rua Marquez de Abrantes n. 82, 56\$144.
 José M. Fortes, travessa dos Torres n. 25, 36\$361.
 Antonio Ferreira, rua Silva Mourão n. 54, 63\$951.
 Baroneza da Taquara, rua Fonseca Telles n. 194, 8\$896.
 Companhia Cervejaria Victoria, rua Senador Euzebio n. 134, 5\$119.
 Antonio D. Morgado, rua Fonseca Telles n. 190, 2\$386.
 Companhia Villa Isabel, rua de São Christovão sem numero, 148\$140.
 José J. de Mello, rua Silva Gomes n. 8, 39\$941.
 João L. C. Costa Torres, rua Frei Caneca n. 173, 50\$082.
 Francisco Antonio Latosse, rua Gonzaga Bastos n. 213, 30\$901.
 José M. Pereira, rua Cirne Maia numero 42, 46\$512.
 José Pessoni, rua Silva Freire n. 4, 48\$317.
 Ernesto G. Fontes, rua Caltete numero 196, 77\$518.
 Barão de Quartim, rua do Riachuelo n. 161, 86\$144.

The Rio de Janeiro Country Club, Av. Vieira Souto sem numero, 55\$875.
 José de O. Sayão, rua Senado n. 18, 40\$833.

Mario do A. Caravellas, rua José dos Reis n. 5, 26\$887.
 Luiz M. P. de Mesquita, rua São Januario n. 192, 53\$187.
 Maria G. de Moura, rua Miguel Fernandes n. 123, 28\$840.

Oliveira França, rua Nerval de Gouveia n. 133, 30\$969.
 Luiza Pimentel, rua José Bonifacio n. 123, 28\$840.

Maria D. Barbosa, rua Carolina Meyer n. 12, 39\$560.
 Amaro C. Alves, rua Carolina Meyer n. 19, 45\$035.

Joaquim M. Motta, est. Marechal Rangel n. 297, 26\$115.
 Joaquim da Silva Xavier, rua Visconde de Nitheroy n. 264, 25\$125.

Ordem de São Francisco de Paula, rua Senador Euzebio n. 344, 4\$185.
 Empresa Luz Stearica, rua São Christovão n. 705, 4\$025.

Irmandade da Cruz dos Militares, rua Senado n. 312, 26\$115.
 Proprietario, rua Rademackes n. 53, 25\$125.

Antonio I. Gonçalves, rua Pedro Americo n. 218, 36\$805.
 Joaquim dos Santos Coelho, rua Aristides Cairo n. 218, 11\$360.

José F. Rodrigues, est. Nova da Pavuna n. 254, 31\$774.
 Seraphim B. da Fonseca, rua José Domingos n. 11, 43\$107.

João Balcini, rua Vaz de Toledo numero 225, 46\$235.
 José A. Coelho, rua Cachamby n. 282, 26\$729.

Dr. Souza Leão, rua São Christovão n. 31, 32\$715.
 Maria J. de Oliveira, rua Cirne Maia ns. 144|146, 38\$142.

Companhia Brasileira de Energia Eletrica, rua Licínio Cardoso n. 42, réis 57\$391.

Raul C. Barbosa, rua Miguel Cervante n. 98, 31\$774.
 Gabriel J. Massard, rua Esperança n. 2, 25\$930.

Francisco Alvares, rua Paulo de Frontin n. 76, 29\$270.
 Estephania Paranhos, rua Alegria n. 477, 41\$877.

Antonio A. Campos, rua Cosme Velho n. 106, 34\$318.
 Manoel P. Gonçalves, rua Pedro Domingues sem numero, 35\$936.

Francisca Tavares, rua Paulo de Frontin n. 72, 24\$262.
 Religiosas Angelicas, Av. Vieira Souto n. 22, 29\$644.

Antonio Rodrigues Motta, rua Quatro de Novembro n. 98, 27\$564.
 Sociedade Jockey-Club, rua Villa Hyppica (cocheira), 32\$297.

Abilio Faria Couto, rua Drummond numero 49, 30\$436.
 Companhia Ferro Carril J. Botânico, rua Humaytá n. 43, 56\$076.

Josepha Passos Atturcia, rua Parahyba n. 53, 26\$283.
 Sociedade Anonyma "A Noite", largo da Carioca n. 14, 26\$283.

Manoel Ferreira Neves, rua José Domingues n. 109, 32\$919.
 Carlos Guinle, praça de Botafogo numero 228, 34\$471.

Romulo de Mattos, praça do Zumbi (ilha do Governador), 39\$149.
 José Antonio Silva, rua Cesaria numero 101, 24\$889.
 José Fernandes Monteiro, ladreira do Leme n. 2, 39\$687.

David Pinto Ribeiro, rua Marquez de Sapucahy ns. 111/113, 3\$018.

David Pinto Ribeiro, rua Marquez de Sapucahy n. 109, 3\$912.

Arão dos Santos Moraes, rua dos Arcos n. 33, 3\$910.

Alexandre Ferreira da Costa, rua Marquez de Sapucahy n. 140, 3\$682.

Pedro Falconi, rua dos Arcos n. 23, 3\$877.

Irmandade Nossa Senhora da Penha, est. Braz de Pinna n. 55, 25\$872.

Alzira da Silva Pereira, rua Barroso n. 32, 27\$853.

Augusto Araujo Romão, rua João Romariz n. 84, 45\$282.

Miguel P. Pinto da Motta, rua Oliva Maia n. 31, 37\$812.

Joaquim Gonçalves, estrada da Penha sem numero, 54\$493.

Francisco L. Fernandes, estrada da Penha n. 1.414, 42\$605.

Antonio José de Araujo, rua São Luiz Gonzaga n. 81, 64\$939.

Henrique I. de Souza Filho, rua do Rezende n. 20, 25\$930.

Antonio A. Teixeira, rua Fontoura Chaves n. 85, 39\$034.

José V. Ramalho, rua Cosme Velho n. 150, 35\$930.

Alvaro P. da Rocha, rua Archias Cordeiro n. 250 A, 24\$383.

Ramon F. Bastos e Joaquim, est. da Penha n. 1.058, 26\$556.

Heitor da S. Costa, praça da Igreja n. 6, 25\$125.

Maximino Cervino, rua Emancipação n. 22, 36\$342.

Visconde de Faria Machado, rua Assis Carneiro n. 290, 54\$089.

Manoel M. Baitiza, rua Engenheiro Nazareth n. 19, 38\$137.

Fidelio Amendola, rua Marquez de Sapucahy n. 91, 3\$610.

João C. Velho, rua São Luiz Gonzaga n. 550, 35\$227.

Zeferino Carneiro, rua Valencio Ribeiro n. 88, 38\$320.

Maria dos A. Gonçalves, rua Iguassú n. 248, 58\$165.

Manoel Pinto, rua São Christovão numero 565, 32\$172.

Antonio A. R. Arantes, rua Cabuçu n. 106, 55\$930.

Antonio G. da Fonseca, rua Dr. Leal ns. 145/148, 39\$735.

João P. Silva, rua Goyaz n. 886, réis 39\$734.

Julio Dalian, rua Barbosa da Silva sem numero, 36\$775.

Marcolino F. Teixeira, beco das Carmelitas n. 9, 49\$680.

Manoel de S. Freitas, est. Nova da Pavuna ns. 130/134, 38\$656.

José M. de Vasconcellos, rua João Vicente n. 117, 87\$709.

Pedro P. de Albuquerque, travessa Rio Grande n. 84, 56\$306.

Gertudes Elisa Schlich, rua Maria José n. 103, 41\$007.

Joaquim M. da Silva Freire, rua Marquez de Sapucahy n. 221, 14\$658.

José F. de Barros, caminho dos Pilaes n. 3, 43\$043.

Alexandrina S. Guerra, rua de Catumby n. 109, 3\$622.

José A. de Mendonça, rua de Catumby n. 94, 3\$622.

Leonor A. Dias, rua de Catumby numero 98, 3\$023.

Leonor A. Dias, rua de Catumby numero 99, 32\$385.

Joaquim do Nascimento, rua Carolina Machado n. 552, 37\$908.

Manoel G. Verissimo, rua José dos Reis n. 55, 59\$517.

Maria Freire, rua Ledo n. 35, 28\$055.

Felipe D. Gulite, rua Copacabana numero 566, 49\$372.

Manoel R. da Costa, rua Pedro Domingues n. 75, 40\$680.

Maria D. Vianna, Av. Mem de Sá numero 343, 440749.

Manoel M. dos Santos, rua Cesarja n. 80, 43\$514.

Luiza de M. Fernandes, Av. Isabel n. 333, 31\$863.

José B. Rodrigues, rua Lucinda Barbosa n. 27, 37\$355.

Sociedade Jockey Club, rua Jockey Club, 38\$104.

Donasio Nunes, rua José dos Reis numero 726, 40\$729.

José Milliet, rua Nicaragua n. 102, 38\$930.

João S. P. e outros, rua Lins Vasconcellos n. 354, 39\$928.

Zepherino T. da Silva, rua Cesarja n. 197, 58\$181.

João da S. Cruz, rua do Acre n. 40, 11\$719.

Manoel M. Ferreira, travessa Ayres Pinto n. 4, sobrado, 26\$735.

José P. da Rocha, est. da Penha numero 1.018, 31\$677.

Manoel M. Maia, rua Goyaz na. 220 e 232, 39\$344.

Antonio Macedo, caminho da Freguezia n. 1.105, 9\$112.

Joaquim (menor), travessa Rio Grande n. 2, 27\$355.

Cherulina dos R. C. Barros, rua Honório n. 186, 41\$035.

Maria M. da Silva, rua Braz de Pinna n. 552, 28\$465.

Igreja Evangelica, rua João Pinheiro n. 42, 30\$671.

Manoel de Pinho, rua Cirne Maia numero 38, 25\$535.

José D. da R. Pinto, rua Barão do Bananal n. 149, 39\$734.

Nicolau L. Gonzaga, rua Senhor dos Passos n. 121, 43\$153.

Mitra Arcebispoal do Rio de Janeiro, Av. Rio Branco n. 42, 63\$413.

Manoel M. Borges, Av. Suburbana n. 2.808, 34\$463.

Delphim Dias da Costa, Av. Luzitania n. 404, 34\$022.

João da Costa Agra, rua Felizardo Gomes n. 15, 30\$883.

Maria G. do Carmo, rua do Mattoso n. 113, 22\$330.

Anthero Salvador, rua Taubaté numero 37, 44\$960.

José da S. Campos Junior, rua Amorim n. 7, 67\$518.

Francisco F. Fernandes, rua André Cavalcante n. 109, 4\$521.

Adriano R. Pinheiro, rua Carlos Carvalho n. 51, 33\$545.

Manoel V. Aguiar, est. da Penha numero 781, 29\$745.

Manoel P. Junior, rua União n. 8, 45\$067.

Manoel L. Ferreira, rua Luiz Barbosa n. 72, 53\$463.

Antonio Fernandes, Av. Suburbana n. 1.060, 32\$486.

José J. M. Carneiro, rua Carlos Carvalho n. 46, 27\$522.

Fructuoso Nogueira, est. da Penha n. 733, 34\$071.

Manoel J. F. da Rocha, rua Affonso Penna n. 185, 68\$400.

Horacio F. da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 582, 43\$582.

Eduardo da Silva Leitugo, rua Assis Carneiro n. 79, 27\$732.

Rufino Rodrigues, est. da Penha numero 887, 53\$171.

Arthur Thuru, rua do Aqueducto numero 687, 28\$081.

Maria B. dos Santos, Av. Amaro Cavalcante n. 623, 51\$753.

Manoel G. Pinto, rua Braulio Muniz n. 97, 59\$671.

José Manoel Mesquita, rua Assis Carneiro n. 115, 37\$633.

Joaquim P. dos Santos, est. da Penha n. 1.114, 42\$257.

João Marques Rosa, rua Amalia n. 270, 44\$762.

Companhia Mineira de Lacticinios, rua Sotero dos Reis ns. 31 a 49, 59\$162.

Emilia Maria Monte, rua Senador Dantas n. 34, 31\$607.

Thereza do Rio, avenida Suburbana n. 2.384, 30\$171.

Carolina Ribeiro Simões, rua Guanabara n. 45, 31\$556.

Maria das Dorez, Elias Vianna, rua Froi Caneca n. 135, 31\$054.

Antonio José Pereira, rua Pinto Guedes n. 89, 61\$322.

João da Silva Araujo, rua General Bellegardo n. 10, 41\$979.

Hymergdio de Andrade, rua Barão de Mesquita sem numero, 45\$349.

Francisco José Leite, avenida 28 de Setembro n. 35, 46\$388.

Francisco Nogueira Fernandes, estrada da Freguezia n. 12, 64\$838.

Maria Julia Paula, rua Evaristo da Veiga n. 139-B, 54\$901.

Elza Lucinda Rodrigues, rua Carolina Machado n. 206, 36\$733.

Ferdinando Margarita, rua Sant'Anna n. 72, 45\$224.

Eugenio Gamboa Guedes, rua 24 de Maio n. 181, 57\$548.

Ernesto da Silva Gomes, rua Magalhães Castro n. 242-A, 36\$588.

Jesus Castro Bruniz, avenida Suburbana n. 1.025, 59\$046.

Januario M. Gulart, rua Haddock Lobo n. 172, 12\$472.

Arthur de Abreu, rua Haddock Lobo n. 125, 5\$660.

José de M. Ferreira Junior, estrada Marechal Rangel ns. 233-235, 64\$497.

Manoel Fernandes, rua Visconde de Santa Isabel n.2, 48\$856.

Arlido Guimarães & Comp., rua Mariz e Barros n. 445, 49\$292.

Maria S. Ferreira de Faria e filhos, praça Saenz Penna n. 3, 25\$785.

Abilio dos S. Simões, rua Oito n. 1, 28\$678.

Sociedade Anonyma Propriedade, rua Barão de Mesquita sem numero 48\$747.

Manoel P. da Silva, rua Vinte e Quatro de Maio n. 531, 39\$518.

Antonio F. Maciel, rua Arruda Camara n. 2, 31\$874.

Eduardo de Almeida, estrada Marechal Rangel n. 239, 32\$643.

Alvaro A. L. da Cunha, estrada Intendente Magalhães sem numero, 27\$245.

Manoel G. Mourão, rua Paulo de Frontin sem numero, 34\$107.

Bernardino J. Rodrigues, rua Carolina Machado n. 206-B, 26\$868.

Ignacia T. Garcia, avenida Suburbana n. 2.386, 35\$622.

Francisco J. de Moraes, estrada de Santa Cruz n. 98, 58\$564.

Luiz A. Pereira Nascimento, rua Carolina Machado n. 554, 42\$669.

Antonio G. Saraiya, rua Barão de Mesquita n. 1.041, 44\$289.

Joaquim da Silva Victorino, rua Américo Brasileiro n. 53, 27\$210.

Romeu Feital, rua Machado Bittencourt n. 60, 27\$940.

José G. da Cruz, rua do Livramento n. 72, 39\$758.

Tertuliano J. de Carvalho, rua Visconde de Santa Isabel n. 85, 35\$659.

Fernandes Torres, rua Haddock Lobo n. 450, 78\$162.

Companhia Transporte Carruagem, rua Haddock Lobo n. 74, 288373.
 Antonio Pereira, rua João Pinheiro n. 55, 268590.
 Souza S. Bastos, estrada da Freguezia n. 13, 298126.
 Miguel P. Pinto da Motta, rua Oliva Maia n. 106, 388313.
 Roberto B. Abreu, rua Maria de Freitas n. 16, 268340.
 Palmira M. M. Coelho, rua Cruz e Souza n. 111, 848350.
 Antonio G. Lage, rua Dr. Bulhões n. 124, 328233.
 Candido Lopes da Cruz, rua João Barbalho n. 121, 608748.
 Abrahão A. Nicolau Jorge, rua Coronel Agostinho n. 10, 328852.
 Anna do Couto, rua Buenos Aires numero 261, 368088.
 Delcio José (menor), rua Visconde de Nitheroy n. 346, 528817.
 Maria de Jesus, rua Engenho Novo n. 82, 418370.
 Bernardina M. de Silva, rua Dias da Cruz, 143, 338370.
 Christina Amelia S. de Azevedo, rua Machado Coelho n. 136, 408869.
 Manoel José Finza, rua José Domingos n. 59, 578900.
 Antonio de Freitas Paiva, rua Frei Caneca n. 266, 418072.
 Manoel da S. Dantas, rua Felipe Cardoso, 488747.
 Antonio F. de Oliveira, rua Coronel Agostinho n. 71-A, 348848.
 Miguel Gomes de Oliveira, rua Felipe Cardoso n. 49, 298346.
 Manoel J. Leitão, rua Passagem do Gado n. 449, 388391.
 Antonio J. Araujo, rua do Commercio n. 61, 268231.
 Manoel M. Fagundes, rua Miguel Angelo n. 397, 488456.
 José P. do Valle, rua Buenos Aires n. 179.
 Nicolau Reis, rua Mariz e Barros numero 164, 318943.
 Manoel Rodrigues, rua Souza Valente n. 41, 468560.
 Manoel da Motta, rua Dr. Bulhões numero 102, 388634.
 Luiz J. da Silva, rua Archias Cordeiros n. 660, 408222.
 Antonio D. da Silveira, rua Frei Caneca n. 150, 328748.
 Antonio J. de Moraes, rua Dr. Bulhões n. 67, 318572.
 José Credman, travessa Fernandes Marinho ns. 14, 16 e 18, 468400.
 José A. de Carvalho, rua Daniel Carneiro n. 76, 478162.
 Antonio Cirando, rua do Commercio n. 87, 338183.
 Manoel P. Jorge, estrada Santa Cruz n. 126-A, 318001.
 Manoel A. Ventura, rua Pereira Franco n. 104, 58820.
 Manoel A. de Aguiar, praça 3 de Maio n. 15, 328269.
 Paschoal Molinari, rua Benedicto Hypolito sem numero, 268231.
 J. Penedo, rua Sant'Anna 169, 258785.
 Henriqueta F. E. Braga, rua Santo Christo n. 309, 408423.
 Isabel do V. Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 237, 408358.
 Rosina L. Rodrigues, rua Marechal Rangel ns. 136-140, 268556.
 Ernesto Ribeiro, estrada de Santa Cruz n. 1.241, 268960.
 Manoel P. Borge, estrada de Santa Cruz sem numero, 488170.
 José A. de Carvalho, rua Tres n. 16, 488170.
 Alexandre H. Rodrigues, rua Seis numero 91, 598718.

Francisco Macheco, rua Dr. Leal numero 251, 358871.
 Associação dos Funcionarios Publicos, avenida Gomes Freire n. 121, réis 538371.
 Francisco S. de Brito, rua Vital numero 109, 288670.
 Manoel A. de Aguiar, praça Tres de Maio n. 7, 368624.
 Constantino A. dos Santos, estrada Nova da Pavuna n. 161, 398961.
 Deolinda Azevedo Silva, avenida 28 de Setembro n. 271, 858212.
 José Rodrigues Guimarães, avenida 28 de Setembro n. 292, 418489.
 Francisco R. de M. Junior, rua Coronel Rangel n. 438828.
 José Luiz Ullensen, rua Theodoro da Silva n. 156, 278697.
 Proprietario, rua Cardoso n. 292, 328228.
 José J. Ribeiro, rua Felipe Cardoso n. 245, 898486.
 Manoel Pinto, rua São Christovão numero 563, 378493.
 João F. Dias e Alfredo Delgado, estrada do Portella n. 25, 358187.
 Antonio D. da Silveira, rua Frei Caneca n. 230, 658210.
 Maria P. A. da Silva, rua Nerval de Gouveia n. 163, 348445.
 Maria de S. Chapeu, rua Almeida Bastos n. 71, 368225.
 Manoel Ferreira, rua Martha da Rocha n. 33, 598716.
 Joaquim F. da Cunha, rua Juvenal Galeno n. 67, 378950.
 Manoel G. Leite, rua do Chichorro numero 23-A, 388969.
 José N. Ferreira, rua Bernardo Guimarães n. 85, 258495.
 Lauro C. Rangel, estrada da Pavuna sem numero 328024.
 Fares Rahid, estrada da Penha, 88717.
 Antonio M. Junior, rua Fontoura Chaves ns. 93-97, 288490.
 Miguel P. B. da Motta, rua Oliveira Maia n. 21, 438422.
 João M. Gonçalves, rua Archias Cordeiro n. 342, 348040.
 José J. de Araujo, estrada da Penha n. 752, 508834.
 Dr. B. Arruda, rua Alegria n. 121, 398006.
 Albino Ferreira Leão, rua Araujo Cavalcante n. 603, 798720.
 Germana M. Jesus, rua Angelina numero 106, 378465.
 Alberto E. Moyses, rua D. Clara numero 118, 258204.
 Manoel P. da Silva, estrada Nova da Pavuna n. 186, 298398.
 Evaristo A. Carvalho, estrada da Penha n. 4.128, 268234.
 Francisco A. da Prosa, estrada da Penha n. 800, 318317.
 Gustavo Mossel, rua Adriano n. 118, 368486.
 Ephigenio V. de Souza, rua Barcellos Domingos n. 10, 298992.
 Viuva Fernandes Corrêa, rua da Estrella n. 109, 188333.
 Candido E. Gonçalves Alonso rua Valença n. 24, 38888.
 Braulino C. do Amaral, rua Cardoso Junior n. 245, 48019.
 Bertholdo B. Coulo, rua Barão de São Felix n. 178, 558653.
 Ignez da Silva, estrada Nova da Pavuna n. 85, 448561.
 José F. Borges, rua Frei Caneca numero 543, 328175.
 José Coelho, rua Amaro Cavalcante sem numero, 288674.
 João T. de Oliveira, rua Coronel Agostinho n. 101, 258785.
 Dr. Luiz Ramos, rua Dias da Cruz n. 183, 418684.

Victorino Lopes, rua General Pedro n. 66, 438712.
 Italo Del Cima, rua Campo Grande numero 136, 358221.
 Antonio A. Costa, travessa Tenente Costa n. XVIII, 588563.
 Maria dos Anjos Vieira e João Barcellos Lucas, rua Engenho de Dentro numero 26, 408701.
 Antonio Ferreira, rua Magdalena numero 41, 558469.
 João Marques Alves, rua Affonso Cavalcante n. 27, 288050.
 Manoel G. Verissimo, rua José dos Reis n. 45, 278291.
 Club Gynastico Portuguez, rua Buenos Aires n. 283, 288166.
 Bernardino P. Fonseca, rua do Costa, n. 42, 388982.
 José F. Gil, rua Getulio n. 12, 428497.
 Antonio Borges, rua Esther Corrêa n. 16, 408061.
 Innocencio G. de Figueredo, rua Goyaz, n. 402, 628624.
 Manoel D. de Oliveira e Antonio Lourenço Lima, rua São Christovão n. 406, 448147.
 Pedro L. de Oliveira Sayão, avenida Suburbana n. 3.126, 408830.
 José F. da Silva, rua Gottemburgo n. 83, 398691.
 Bernardino F. da Silva, rua Souza Barros n. 208, 388278.
 Antonio A. de Amorim, rua Paraná ns. 40-42, 448422.
 Banco do Commercio, rua Riachuelo n. 174, 408666.
 Maria A. N. Andrade, rua do Lavradio n. 111, 398642.
 Francisco Pinhão, rua Condessa Belmonte, 358622.
 Manoel A. de Almeida, rua D. Romana n. 97, 358674.
 Carmen P. Durão, travessa Durão numeros 1 a 7, 418956.
 Joaquim M. da Silva Freire, rua Marquez de Sapucahy n. 221, 148658.
 Companhia de Seguros A. Fluminense, rua 7 de Setembro n. 135, 688778.
 Leonigildo F. de Oliveira Rocha, rua D. Joaquina n. 26, 568086.
 Antonio C. da Rocha, estrada Nova da Pavuna n. 49, 408355.
 João F. da Natividade, rua Lucinda Barbosa n. 25, 548714.
 José Prestes, rua Elias da Silva numero 337, 508871.
 Seraphim Martins Munhoz, rua Angelica n. 22, 728456.
 Modesto A. Luz, rua Oliveira Maia n. 97, 588502.
 Antonio Lage, avenida Suburbana numeros 29-32, 418634.
 Delphin P. de Azevedo Bouças, avenida Suburbana n. 2.522, 668484.
 Ariovaldo dos Santos Chaves, rua Assis Carneiro n. 21, 448859.
 José M. Soares Junior, rua D. Romana ns. 77-81, 398304.
 Manoel I. da Silva, rua Anna Telles sem numero, 788303.
 Pedro L. de Oliveira Sayão, estrada Marechal Rangel sem numero, 718842.
 Antonio J. Vaz Teixeira, avenida Suburbana n. 3.038, 548719.
 Samuel P. Guimarães, rua Luiz Vasconcellos n. 257, 588595.
 Leandro Nunes, rua Bento Gonçalves n. 6, 358920.
 Acazio R. Teixeira, rua Tavares numero 257, 298361.
 Seraphim M. Munhoz, rua José Bonifacio n. 157, 478598.
 Carlos Taylor, rua Marquez de São Vicente n. 88, 368627.
 Firmiano F. Lopes, rua General Pedro n. 233, 38823.

Domingos L. de Almeida, rua Rosario n. 105, 4\$025.

Maria A. Freitas Cunha, rua General Pedra n. 88, 3\$622.

José X. Sanchi, rua Santo Amaro numero 214, 3\$344.

Appolinario F. Telles, estrada da Pavuna n. 1.033, 30\$856.

Isaura B. Pereira Lima, rua Buenos Aires, 61\$545.

Leonel A. Pereira, rua Penedo n. 33, 47\$417.

Francisco G. Araujo, rua D. Eugenia n. 18, 33\$039.

Antonio R. de Souza, rua Botafogo ns. 72-72-B, 35\$868.

Adelaide de A. Faria, rua São Francisco Xavier n. 469, 37\$055.

Maria A. Mendes Alvares, rua Pedro de Carvalho n. 243, 41\$075.

Augusto D. Costa, estrada da Penha n. 1.070, 53\$648.

Domingos S. Botafogo, rua Padre Jannuario n. 74, 63\$063.

Antonio G. Ribeiro, rua São Christovão n. 571, 46\$031.

Anna A. do Couto, rua Adriano n. 60, 52\$467.

José F. de Barros, caminho dos Pilaes n. 3, 43\$043.

Secção de Expediente, em 16 de outubro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Bernardino F. de Oliveira, rua do Senado n. 263, 36\$793.

Antonio Van Erven e Palmyra V. Erven, rua Cassiano n. 2, 29\$898.

José J. de Magalhães, rua Barão de Mesquita n. 342, 29\$188.

Flora M. Lara de Mora, rua dos Arcos n. 24, 43\$674.

Dr. Arthur de Vasconcellos, praia de Botafogo n. 390, 4\$025.

Cesar A. de Mello, praia de Botafogo n. 444, 5\$968.

Orlando Rangel, praia de Botafogo n. 490, 4\$025.

Club de Regatas Botafogo, praia de Botafogo sem numero, 4\$171.

Manoel A. Abrunhosa, ladeira do Merelles n. 15, 5\$544.

José P. Carrapatoso, rua Barão de Mesquita n. 484, 50\$417.

Antonio A. da Silva, rua 13 de Maio n. 25, 48\$099.

Adão G. de Carvalho, praça Vieira Souto n. 36, 30\$121.

Heitor Ribeiro, rua da Prainha numeros 72|76, 29\$934.

Companhia União dos Proprietários, rua da Quitanda n. 87, 37\$159.

José A. J. dos Santos, rua Saccatara Cabral n. 39, 41\$880.

Theotonia R. de Brito, praia do Flamengo n. 4, 33\$826.

José M. de Andrade, rua Buenos Aires n. 60, 4\$8524.

Maria Rauf e Judith J. Alencastro, rua Benedito Hyppolito n. 19, 6\$52\$070.

F. Neira de L. Rocha, rua Jerke Rudge n. 126, 36\$008.

C. Sagrado C. de Jesus, rua Boa Vista n. 33, 62\$960.

João R. Batalha, rua Tavares Bastos n. 67, 45\$921.

José J. C. da Costa, rua Senador Euzébio n. 65, 39\$003.

Julio F. Vianna, avenida Mem de Sá n. 56, 42\$086.

Alfredo F. de Siqueira, rua Retiro Saudoso n. 252, 32\$189.

Adelaide C. F. da Costa, rua do Ouveador n. 157, 72\$306.

M. P. M. Junior, rua Souza Ramos n. 189, 5\$385.

José C. Nunes e Carlinda M. C. da Paz, rua Voluntarios da Patria n. 148, 4\$326.

Joanna C. de S. Pereira, rua Sorocabana ns. 144|146, 8\$718.

João L. do Amaral, rua Menna Barreto n. 19, 4\$025.

Maria Freire, rua Paraizo n. 42, réis 14\$547.

Maria do C. Lopes e outros, rua da Assembléa n. 60, 14\$547.

Zacharias P. Netto, rua Dr. Leal numero 55, 31\$423.

Antonio J. da S. Dantas, rua de São Clemente n. 403, 38\$496.

Heitor R. & Comp., rua da Prainha ns. 72|76, 37\$675.

Dr. Eduardo A. S. de Freitas, rua da Assembléa n. 124, 48\$337.

João A. de Castro, rua São Luiz Gonzaga n. 210, 40\$945.

Francisco S. Vieira, rua Archias Cordeiro n. 39, 49\$508.

Francisco Pereira, rua 2 de Fevereiro n. 223, 38\$922.

Lucie L. Meyer, rua do Mattoso numero 9, 38\$439.

Sophia G. Sá Valle, rua Haddock Lobo n. 135, 37\$026.

João V. Franca, rua Lins Vasconcellos n. 529, 46\$970.

Francisco R. Filho, rua Oliveira Braga ns. 231|237, 52\$358.

Luiz Ferreira, avenida 28 de Setembro n. 339, 40\$451.

João M. C. Oliveira, rua São Francisco Xavier n. 561, 55\$618.

Dr. Cicero Penna, rua General Polydoro n. 35, 28\$406.

José Pieroni, rua do Engenho Novo n. 54, 22\$610.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua do Cateete n. 242, 14\$470.

Antonio Malim, rua Garibaldi n. 120, 13\$007.

Maria Emilia S. Moreira, travessa Vista Alegre n. 24, 13\$007.

Ricardo G. Buffa, ladeira de Santa Thereza n. 47, 48\$486.

Abilio Ribeiro, rua Saens Peña numero 5, 34\$648.

Arthur Rocha, rua Lucidio Lago numero 63 A, 38\$568.

Barão de Teffé, rua Senador Vergueiro n. 165, 26\$163.

Julia de Q. Moura, rua Cosme Velho n. 228, 14\$547.

Proprietario, ladeira do Senado numeros 30|32, 14\$547.

Antigo Patronato de Creancas pobres de S. J. B., rua Real Grandeza n. 174, 33\$161.

Felix Pereira Lima, avenida Mem de Sá n. 12, 40\$201.

Maria J. de Oliveira Sayão, rua Carlos de Carvalho n. 61, 40\$246.

Francisco J. Gomes, rua Guilhermina n. 150, 35\$507.

Irmãdade de São José, rua Gonçalves Dias n. 52, 68\$491.

J. C. Ayer & Comp., rua Haddock Lobo n. 30, 55\$794.

Antonio V. Rodrigues, travessa do Paço n. 22, 25\$605.

Manoel Joaquim B. e Dyonisio Kalapani Sobrinho, rua Mariz e Barros n. 179, 22\$607.

Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 11, 23\$070.

Antonio M. da Costa, avenida Rio Branco n. 114, 29\$169.

Visc. de Moraes, rua S. Christovão n. 518, 43\$197.

M. Duarte Cordeiro, rua Regeneração n. 38, 44\$189.

José J. M. Carneiro, rua Carlos de Carvalho n. 46, 33\$181.

Antonio de S. Campos, rua de Santa Anna n. 87, 28\$572.

Diogo J. de Souza, rua Clapp n. 7, sobrado, 46\$507.

José Vieira, rua Regente Feijó numero 143, 35\$368.

Companhia Confiança Industrial, rua Piza de Almeida n. 61, 37\$917.

José Martinelli, rua Oswaldo Cruz numero 140, 4\$471.

Victor Paz, rua do Lavradio n. 186, 29\$889.

Habib Mahsand, rua Barão de Mesquita n. 672, 38\$221.

Francisco Garibaldi, rua Nogueira ns. 32|34, 44\$344.

Ventura de Moraes, rua Caridade numero 16, 42\$798.

José A. S. Pereira, rua Rodrigo Silva n. 26, 35\$817.

Raymundo P. Lima, rua Barão de Mesquita n. 863, 81\$210.

Manoel S. de Carvalho, rua Alvaro Ramos n. 198, 40\$566.

José M. de Araujo, estrada Velha da Pavuna n. 706, 32\$929.

Francisco Maria Barcellos, rua Senador Pempeu n. 155, 31\$108.

Manoel B. de Pinho, rua Conde de Bomfim n. 211, 27\$426.

Albano Dias de Castro, avenida 28 de Setembro n. 319, 36\$068.

Maria J. C. Seabra, ladeira da Gloria n. 2, 30\$599.

Cecilia de M. Cresta e Luiza de M. Cresta, largo de São Francisco n. 4, réis 44\$039.

Francisco Ferrone, becco dos Araujos n. 44, 38\$619.

Conde M. Leal, rua dos Invalidos numero 182, 26\$568.

Joaquim A. Borges, praia de Botafogo n. 374, 37\$071.

C. dos Religiosos de Santa Thereza, travessa do Paço n. 27, 40\$850.

Justa Ferraira, estrada da Penha numero 1.443 A, 43\$706.

Benedicta B. P. Machado, rua Bambina n. 101, 23\$042.

Antonio de Sá Leite, rua Bambina n. 19, 5\$667.

Joaquim de S. Maia e José de S. M. Vasconcellos, rua Almirante Alexandrino n. 136, 18\$124.

Carlos G. V. Muller, rua D. Maria n. 13, 63\$852.

Gustavo L. Massel, rua Marquez de São Vicente sem numero, 64\$678.

Curt Feranzobyl, rua Laboratorio numero 24, 39\$255.

Manoel da S. Dantas, rua General Olympio ns. 139|45, 37\$074.

Francisco Rodrigues Cafazeiro, rua Abilio n. 35, 41\$605.

Carlos O. Lessa, largo da Carioca n. 2, 52\$128.

José de S. Campos, rua Engenheiro Nazareth ns. 38|42, 43\$752.

Augusto de Oliveira R. Filho, rua do Riachuelo n. 169, 40\$552.

Manoel da C. Osorio e outros, rua da Misericordia n. 53, 30\$371.

- Zeferino M. dos Santos, rua Visconde do Rio Branco n. 53, 1º andar, 84\$193.
Francisco R. Pestana, rua do Cattedo n. 44, 50\$907.
Companhia Cervejaria Victoria, rua Senador Euzebio n. 134, 48\$409.
I. da Cruz dos Militares, rua Dona Anna Nery n. 232, 123\$661.
Maria J. da S. Machado, travessa 11 de Maio n. 27, 30\$371.
Hermengarda Zenha Figueredo, rua Humaytá n. 233, 3\$572.
Mario R. Ferreira, rua Jardim Botânico n. 8, 6\$428.
Hermengarda Zenha Figueredo, rua Humaytá n. 233, 64\$255.
Manoel Ferreira, praça Condessa de Frontin n. 38, 53\$373.
Antonio P. Gabriel, rua do Lavradio n. 113, 52\$427.
Vco. de Sabreu, rua Aristides Caire n. 89, 94\$379.
José M. de Almeida, rua Julio do Carmo n. 112, 100\$224.
Goetino F. da Rocha, rua João Pineduro n. 82, 47\$988.
Eulalias da Costa, rua Riachuelo numero 417, 40\$887.
Sebastião A. Lobo, rua José Bonifacio n. 110, 106\$814.
S. Jockey Club, rua Jardim Botânico sem numero, 4\$025.
Oscar M. de Barros, becco dos Araujos n. 42, 3\$622.
Joaquim V. Reis e Elisa R. dos Reis, rua General Rocca n. 3, 6\$450.
S. Jockey Club, rua Jardim Botânico sem numero, 5\$607.
Alfredo P. David, rua Jardim Botânico n. 553 A, 2\$109.
Orlando da F. Rangel, avenida Rio Branco n. 140, 36\$929.
Custodio Maria Coelho, rua do Lavradio n. 130, 36\$556.
Peixoto & Comp., rua João Caetano n. 127, 42\$883.
Florentino F. Borquó, rua Luiz Pinto n. 19, 46\$788.
Heloysa de Figueredo e outros, rua Chile n. 33, 40\$680.
José T. Guerra, rua Barão de São Felix n. 103, 37\$904.
Cardoso & Irmão, rua do Lavradio numero 118, 44\$091.
Companhia Fiação de Tecidos Alliança, rua das Larangeiras n. 471, réis, 904\$769.
Francisco J. Nunes, rua General Gurgão n. 4, 11\$734.
Religiosos do C. da Ajuda, rua Barão de São Francisco Filho n. 325, réis, 82\$433.
Firmino Pires Ferreira, rua Marquez de S. Vicente n. 135, 15\$308.
Ferreira Chaves & Comp., rua Marquez de S. Vicente n. 147, 7\$607.
David M. Rego, avenida Mem de Sá n. 300, 45\$607.
Julia C. M. Alegria, rua Marechal Floriano n. 17, 45\$607.
Leandro M. de Almeida, rua Uruguayana n. 41, 31\$069.
Antonio Freire, avenida Gomes Freire n. 99, 48\$796.
Pedro de Andrade, rua General Pedra n. 156, 46\$442.
Custodio J. de A. Silva, rua de Sant'Anna n. 157, 41\$104.
Virginia A. S. de Castro e outros, rua Buenos Aires n. 30, 52\$413.
Borges e Alves, rua das Marrecas numero 15, 34\$502.
Rufino A. Pires, rua da Constituição n. 14, 39\$150.
Antonio B. G. Vianna, rua da Republica n. 8, 48\$228.
Leon José Crepan, rua Dias Ferreira n. 37, 4\$025.
Antonio D. Ferreira, rua General Rocca n. 41, 168\$156.
Companhia Beneficente O. Salles, rua Camerino n. 118, 47\$250.
Arthur J. de A. Pinto, rua Julio do Carmo n. 468, 46\$259.
Manoel G. Vianna, rua do Comercio ns. 14 e 16, 47\$159.
Antonio Ribeiro França, rua Buenos Aires n. 93, 44\$038.
Gabriel O. de Oliveira, avenida Rio Branco n. 35, 66\$817.
Candido B. P. da Silva, rua Buenos Aires n. 295, 40\$045.
João D. de A. Coutinho, praia do Zumbi n. 113, 40\$045.
S. A. Brasileira E. Mestre Blatgé, rua das Marrecas n. 22, 49\$606.
Padre Ricardo Silva, rua dos Romeiros n. 52, 51\$828.
Carlos A. Machado, praça da Freguezia n. 9, 28\$114.
Republica Oriental Uruguay, rua Carvalho Monteiro n. 30, 48\$878.
Joaquim da Silva, rua Alice de Freitas ns. 115 e 117, 34\$333.
Joaquim E. da Silva, rua Senador Pompeu n. 174, 40\$406.
Caetano P. Castro, rua Noemia Nunes n. 50, 35\$988.
João R. Pereira, rua Haddock Lobo n. 20, 45\$995.
José A. de Oliveira, rua Bento Ribeiro n. 57, 30\$086.
Antonio P. do Senado, rua Haddock Lobo n. 106, 27\$550.
Maria L. da G. Garcia, rua Conde de Bomfim n. 1.285 A, 4\$134.
Dolores C. Avila, rua Hilario Ribeiro n. 3, 2\$109.
Lucio S. Meyer, rua São Christovão n. 221, 8\$099.
Maria J. Monteiro, rua Lopes de Souza n. 43, 7\$848.
Pereira C. & Irmãos, rua Frei Caneca n. 261, 56\$317.
Antonio G. de Carvalho, praça dos Governadores n. 1, 61\$062.
Antonio da C. B. Neves, rua Marquez de S. Vicente n. 96, 55\$770.
Augusto J. Gonçalves, rua São Luiz Gonzaga n. 332, 40\$171.
Julio Ribeiro, rua São Luiz Gonzaga Sociedade Jockey Club, rua Jardim Botânico n. 823, 36\$397.
Lauro S. Muller, rua Candido Benicio n. 323, 32\$742.
Theophilo R. Valladares, rua Senador Pompeu n. 203, 25\$860.
Manoel F. Guimarães, rua Sinimbu n. 139, 45\$783.
João de C. Vasques, rua Nabuco de Freitas n. 193, 43\$668.
Companhia Equitativa, rua do Livramento n. 128, 62\$145.
Avelino de Oliveira, rua Marechal Floriano n. 53, 43\$046.
Maria E. de Castro Marques, estrada Braz de Pinna n. 605, 52\$213.
Eduardo de A. Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 689, 38\$858.
Darko D. B. Oliveira Mattos, estrada Nova da Tijuca n. 420, 22\$833.
Francisco R. Moreira, rua São Raphael n. 33, 13\$041.
Usinas do Productos Chimicos, rua Sotero dos Reis n. 13, 4\$049.
Paulo R. Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 1.286, 13\$210.
Companhia Mineira de Lacticinios, rua Sotero dos Reis ns. 31 e 49, 3\$054.
Companhia Mineira de Lacticinios, rua Sotero dos Reis ns. 31 e 49, 3\$054.
Companhia Mineira de Lacticinios, rua Sotero dos Reis ns. 31 e 49, 2\$084.
Djanira R. Lopes, rua Farne de Amocdo n. 85, 58\$106.
Antunes & Irmão, rua do Lavradio numero 109, 47\$713.
Carolina A. Martins e Laura Martins, rua Senhor dos Passos n. 190, 57\$426.
Elvira Castello, avenida Democraticos n. 1.279, 40\$718.
Raphael Croce e José C. Machado, rua Visconde de Itauna n. 201, 57\$621.
Eduardo C. da Silveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 242, 26\$389.
Proprietario, rua do Cattedo n. 140, 41\$855.
José de Lucena, rua dos Ourives n. 23, 24\$274.
Jones Andren, rua Gonçalves Dias numero 58, 43\$731.
Salvador João, estrada da Taquara, numero 11, 44\$069.
João M. Andrade, rua Ypiranga n. 88, 33\$225.
Irmandade da Antiga Sé, rua da Alfandega n. 144, 43\$881.
Manoel Pinto, rua S. Christovão numero 565, 54\$212.
Joaquim da Silva Sá, rua Theotônio Regadas n. 15, 58\$644.
Henriqueta Passos, rua São Christovão n. 651, 4\$471.
Alvaro Lessa, rua de Sant'Anna n. 3, 8\$374.
Manoel G. Moraes, rua da Assembléa n. 33, 34\$955.
Antonio G. de Carvalho, praça dos Governadores n. 1, 28\$162.
Silvana G. Gonçalves, Odette.
Gonçalves e Adelino Gonçalves, rua Barão de São Felix n. 132.
Veneravel Ordem Terceira dos Missionarios de São Francisco de Paula, avenida Passos n. 40, 41\$949.
Silvino Fernandes, rua Barão de Boni Retiro n. 351, 46\$355.
Irmandade do Sacramento, rua Sete de Setembro n. 147, 45\$644.
Antonio da Rocha P. e José da R. Pereira, avenida Gomes Freire n. 68, réis 44\$678.
Maria B. da Silva, rua do Riachuelo n. 166, 44\$488.
Joseph Emilie C. e George B. de Sant'Ange, avenida Gomes Freire n. 119, 34\$378.
João A. V. Lima, rua Evaristo da Veiga n. 51, 29\$859.
Carlos Maria, Julieta e Odette B. da R. Freire, rua Gomes Carneiro n. 94, 36\$954.
Paulo dos S. Jacintho, rua de Santa Anna n. 124, 49\$616.
João B. Vieira, Estrada Braz de Pinna n. 604, 31\$845.
Carolina da C. Figueredo, rua Lobo Junior n. 189, 26\$750.
Margarida de T. Mattos, rua do Lavradio n. 75, 44\$801.
Manoel O. Souza, rua Senador Euzebio n. 5, 42\$501.
João da G. Filgueiras Lima, rua de São Felix n. 220, 30\$575.
Manoel da C. Martins, rua Julio do Carmo n. 78, 47\$733.
José R. Ventura, rua Buenos Aires n. 116, 37\$223.
Justina Bulhões, rua Leandro Martins n. 70, 52\$253.
Alfredo B. da Silva, rua Humaytá n. 148, 34\$664.
Manoel dos S. Quilhas, rua Senador Dantas n. 119, 31\$252.
Antonio L. de Oliveira, rua Buenos Aires n. 168, 39\$224.
José P. da Costa, rua Harmonia n. 52, 31\$258.
Antonio A. Pinto, praça Arthur Bernardes ns. 144 e 146, 48\$326.
José P. dos Santos, rua Pinto Figueiredo n. 10, 29\$430.

Granado & Comp., rua Conde de Bomfim n. 300, 38\$46.

Amelia F. de Oliveira, rua Estacio de Sá n. 55, 28\$256.

Nicoláu L. Cardoso Guimarães, rua Luiz de Camões n. 16, 29\$107.

Vicente Leone, avenida 28 de Setembro ns. 393 e 395, 51\$191.

José Deolinda e Octavio B. Silva, rua Barão de Itapagipe n. 146, 39\$993.

Companhia de Fumos Veado, rua da Assembléa ns. 94 a 98, 40\$138.

Francisco P. da Silva, rua Pereira da Silva n. 142, 70\$945.

Manoel N. de Sá, rua Barão da Torre n. 59, 6\$312.

Antonio Pinto, rua Barão da Torre numero 13, 28\$548.

Anglo Mexican P. Comp., avenida Vieira Souto n. 124, 58\$989.

José Rodrigues, rua Uruguayana numero 230, 38\$610.

Carlos Villashoas, rua Uruguayana numero 106, 34\$511.

Manoel da S. Lima, rua Figueira de Mello n. 50, 28\$084.

Diogo J. de Souza, rua Clapp n. 7, 57\$164.

Gertrudes C. G. Pinto, rua D. Julia n. 72, 40\$259.

Bernardino A. da F. Filho, rua Frei Caneca n. 4, 46\$106.

Eduardo L. da Silva, rua Assis Carneiro n. 136, 38\$016.

Companhia Fumos Veado, rua Capitão Felix n. 28, 42\$837.

Constantino N. Xavier, rua de Santo Christo n. 228, 52\$446.

S. A. Perseverança, rua Cosme Velho n. 307, 31\$934.

Maria J. C. Seabra, rua Senador Vergueiro n. 111, 40\$691.

V. de Gonçalves Pinto, rua Chaves Faria n. 26, 53\$976.

Luiz dos S. Afflicto, rua Fonseca Telles n. 8, 48\$237.

Estevan P. de Magalhães, rua José Vicente n. 90, 35\$577.

Joaquim R. C. Mattos, rua Aristides Lobo n. 241, 58\$079.

Enzo Borlido Maia e Eulalia A. Maia, rua Marquez de Abrantes n. 191, 41\$780.

Ramiro N. Nunes, rua dos Coqueiros n. 15, 31\$710.

H. da Baroneza São João Loureiro, rua do Bispo n. 67, 36\$277.

João A. Magalhães, rua Dona Julia n. 73, 34\$868.

Ermelinda S. Bonança, rua Uruguayana n. 306, 58\$976.

Caxancy & Comp., rua Maria Amalia n. 75, 48\$334.

Mario A. Ferreira, rua Copacabana n. 816, 28\$106.

Esperidião Gereos Habil, rua Aristides Lobo n. 114, 41\$622.

Leopoldina E. dos R. Moraes, rua Goyaz n. 150, 46\$530.

Julio Ferrez, rua Souza Branco n. 87, 52\$901.

Jeronymo G. Paim, avenida Suburbana n. 2856, 52\$219.

Antonio H. de Almeida, rua Marques de São Vicente n. 10, 44\$316.

Francisco J. Pinto, rua Barão de São Felix n. 108, 37\$227.

Antonio M. da Costa, praça dos Governadores n. 8, 48\$408.

João C. Carvalho, Fazenda da Aurora, sem numero, 41\$570.

Edgard Meze, praia de Botafogo numero 360, 39\$625.

Antonio M. da Costa, praça dos Governadores n. 8, 38\$786.

Francisco D. R. Junior, rua José Hygino n. 132, 38\$007.

Manoel da S. Pinho, rua Santo Henrique n. 125, 31\$315.

José C. Martins, rua Cardoso Marinho n. 54, 37\$099.

Companhia União Industrial, Caminho da Freguezia n. 1.146, 36\$797.

Raul Lemos, rua Salvador Corrêa numero 43, 47\$761.

Francisco do Nascimento, rua Propriedade n. 51, 50\$746.

Miguel T. Goudar, rua Barroso numero 276, 58\$989.

José A. Alves, rua do Barroso n. 56, 48\$326.

Manoel J. Gaio, rua Copacabana numero 856, 28\$084.

Antonio T. da Motta, estrada das Furnas n. 184, 78\$565.

José A. da Cunha, rua Lopes Quintas n. 22, 102\$744.

S. A. Lanificio Minerva, rua Garibaldi n. 34, 78\$051.

Copacabana Palace Hotel, avenida Atlantica n. 374, 28\$084.

Joaquim L. da Silva, rua Gratidão n. 16, 58\$675.

Otto Simon, rua Toneleros n. 56, réis 28\$406.

Copacabana Palace Hotel, avenida avenida Atlantica n. 374, 58\$667.

Catharina S. Rademacker, rua Conde de Bomfim n. 786, 38\$923.

Companhia Hojeis Palace, avenida Atlantica n. 374, 149\$336.

Sanatorio Guanabara Companhia Limitada, rua Pinheiro Machado n. 22, 499\$573.

Estrada das Paineiras, 200\$354.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua Clapp sem numero, réis 269\$001.

Antonio Figueredo, rua Domingos Lopes n. 236, 92\$898.

Francisco Moreira, rua da Prainha n. 16, 35\$832.

Elvira J. Barbosa, rua Amapá n. 21, 40\$608.

Adelaide de O. M. de Souza, rua Camerino n. 89, 27\$750.

Manoel L. Ferreira, rua Pedro Alves n. 371, 27\$813.

Albino Lacerda, rua Garibaldi n. 9-A, 14\$646.

Anna R. C. Braga, rua São Christovão n. 3, 28\$144.

Eduardo F. de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 942, 18\$692.

Antonio de Pinto Neves, rua S. Christovão n. 36, 77\$174.

Braga & Filhos, rua José Hygino numero 42, 34\$324.

Francisco de O. Ramalho, rua São Christovão n. 282, 28\$084.

Companhia União, rua Primeiro de Marco n. 82, (4º), 410\$954.

Antonio M. Reis, avenida dos Democraticos n. 754, 38\$065.

Corina M. de Oliveira, rua São Christovão n. 368, 28\$084.

Ordem de São Francisco de Paula, rua São Christovão n. 423, 64\$459.

Mario F. G. Guimarães, rua Lédo n. 90, 48\$963.

Alexandre e Duarte Cunha, rua São Christovão n. 7, 44\$754.

Luiz G. de M. Sarmiento, rua Evaristo da Veiga n. 132-A, 38\$266.

Ernesto M. Guimarães, rua Buenos Aires n. 58, 53\$366.

Antonio Fernandes, rua das Andorinhas n. 28, 26\$746.

Antonio F. Villaca, rua Frei Caneca n. 124, 62\$085.

João Ziegler e Paulo F. Vianna, rua Pereira Nunes n. 154, 36\$353.

Francisco Valente da Silva, avenida Salvador de Sá n. 220, 35\$360.

Irmandade da Cruz dos Militares, becco dos Ferreiros n. 30, 36\$121.

Francisco V. de Souza, rua das Marrecas n. 35, 63\$804.

Salvador Esperanza, rua do Riachuelo n. 353, 34\$672.

Francisco Storino, rua do Lavradio n. 25, 42\$729.

José I. Martins, rua Leandro Martins n. 51, 38\$713.

Bispado do Rio de Janeiro, rua de São Christovão n. 65-A, 64\$459.

Beatriz da A. do Lago e Costa e outros, rua Senador Euzébio n. 62, 41\$557.

Guido Peroni, rua Senador Euzébio ns. 103/105, 38\$622.

Gabriel Gaspar e Leonel Gaspar, rua Marechal Floriano n. 154, 67\$269.

Augusto S. da Cruz, rua Frei Caneca n. 286, 52\$996.

Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 5, 64\$934.

Irmandade da Cruz dos Militares, rua do Rezende n. 79, 62\$459.

Victor P. Domingues, rua da Prainha n. 60, 59\$658.

Francisco V. da Silva, avenida Salvador de Sá n. 224, 52\$051.

Manoel da S. Couto, rua Santo Christovão n. 97, 52\$345.

Manoel F. de Souza, rua do Passeio n. 70, 35\$276.

Carlos A. de Oliveira e outros, rua Senador Euzébio ns. 126/128, 53\$273.

Alberto de Faria, rua Senador Dantas n. 45, 31\$942.

Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 11, réis 43\$667.

José P. Cordeano, rua Marquez de Sapucahy n. 381, 69\$546.

Isabel de S. Peixoto, rua da Lapa numero 34, 58\$121.

Victor P. Domingues, rua São Christovão n. 379, 27\$282.

Julio P. de Lima, rua de São Christovão n. 433, 88\$851.

Hermenegildo C. da Silva, rua de São Christovão n. 541, 69\$020.

Joaquim de Souza Mendes, rua do Senado n. 61, 49\$157.

Malagué Antonio Maraique, rua São Luiz Gonzaga i. 152, 32\$180.

Alberto Cunha, rua General Belford n. 113, 51\$632.

Manoel S. da Costa, rua Haddock Lobo n. 153, 27\$970.

Antonio de P. Freitas, rua Frei Caneca n. 171, 34\$986.

Tito L. Lopes, rua Miguel de Frias n. 72, 41\$989.

Gervasio Leal, rua Buarque de Macedo n. 2, 30\$013.

Alfredo Ferreira Andrade, avenida Mem de Sá n. 67, 47\$037.

Benedicto Ferreira, rua Minas n. 33, 32\$180.

Wolfanga C. Paranhos, becco do Rô-sario n. 3, 38\$845.

M. Santos & Comp., rua da Alegria n. 229, 42\$915.

Darek D. B. O. de Mattos, avenida dos Democraticos n. 201, 81\$180.

Jesuina Samarão, rua Machado Coelho n. 119, 46\$660.

Secção de Expediente, em 13 de outubro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem

mesmos enviados á cobrança executiva: Manoel A. Ventura, rua Pereira Franco n. 104, 54\$358.

Joseph R. R. Dias, rua Pedro 1º n. 41, 46\$814.

Darke D. B. de Oliveira Mattos, estrada Nova da Tijuca n. 420, 51\$851.

Companhia Nacional de Rendas, rua Garibaldi n. 25, 67\$477.

Maria da C. Guimarães, rua Adelia n. 45, 56\$614.

Luiza N. Delgado de Carvalho, rua do Cattle n. 315, 43\$916.

Industrias Reunidas Alba S. A., rua Botucati n. 144, 45\$451.

Maria de Faria, travessa Leal n. 11, 52\$607.

Julio M. de Mattos, rua Moreira numero 20, 42\$692.

Carlos Meyer, rua S. Christovão numero 32, 48\$025.

Antonio da R. Passos, rua S. Christovão n. 43, 68\$399.

Ernestina e Maria (menores), avenida Suburbana n. 1.172, 7\$003.

Antonio G. R. Lago, avenida Suburbana n. 1.204, 5\$796.

Sociedade A. F. de Tecidos Manchester, estrada Nova da Tijuca n. 28, 52\$801.

S. A. Lanneiro, rua Bella de S. João n. 345, 50\$571.

Sebastião D. Alves, rua Euclides da Cunha ns. 13145, 50\$943.

Sebastião V. Pinheiros, rua Borges Monteiro n. 101, 52\$672.

Manoel C. Leal, rua Martha da Rocha n. 192, 88\$330.

Francisco P. de Araujo, rua Senador Pompeu n. 14, 56\$306.

Antonio Costa Carneiro, rua Marechal Floriano n. 220, 60\$524.

Irmãdade do Glorioso S. José, rua D. Manoel n. 18, 57\$186.

Agrypino S. de Menezes, rua Santo Amaro n. 59, 12\$122.

Leonor A. Dias, rua Padre Miguelino n. 69, 12\$122.

José F. Borges, rua Cardoso Junior n. 249, 12\$436.

Anna Alves Nogueira, rua de S. Carlos n. 11, 11\$808.

Joaquim Pedro e Pedro Guerra dos Santos, rua do Riachuelo n. 191 B, 45\$149.

Anna Monteiro F. Ferreira, travessa João Affonso n. 77, 65\$379.

Antonio de Castro, avenida Suburbana n. 343, 5\$662.

S. A. Fabrica de Tecidos Botafogo, rua Visconde de Caravellas n. 98, réis 6\$142.

João B. Junior, rua Humaytá n. 88, 15\$909.

D. Maria Guedes, rua São Luiz Gonzaga n. 118, 52\$742.

Patrimônio da Mitra, ladeira da Conceição n. 81, 48\$802.

Firmo Alves Pereira, rua Bambina n. 43, 53\$675.

Pedro Ernesto & Comp., avenida Henrique Valladares ns. 101 e 107, 40\$680.

Francisco Valente da Silva, rua João Caetano n. 46, 42\$770.

Bank of London South America, rua da Alfandega ns. 29|35, 40\$567.

Julia Camacho Crespo e Isabel Crespo Pereira de Souza, rua Carlos de Vasconcellos n. 120, 42\$608.

Amelia F. de Oliveira Dias, rua Estácio de Sá n. 57, 61\$652.

Carolina Vincelli Reis e outros, rua Amaro Cavalcanti n. 593, 66\$831.

Alfredo Pereira Porto, rua dos Arcos n. 64, 59\$252.

Cicero Brandão, estrada Nova da Paizana n. 200, 31\$405.

Joaquim Rodrigues Prospero, rua Marquez de Valença n. 139, 38\$477.

José V. Borges, rua Marquez de Valença n. 141, 4\$033.

Alfredo P. David, rua Jardim Botânico n. 476, 6\$061.

Sociedade Beneficiente José da Cruz, rua Jardim Botânico n. 446, 28\$533.

Antonio José de Carvalho, rua Theodoro da Silva n. 192, 12\$447.

Banco Portuguez do Brasil, rua José Bonifacio sem numero, 83\$532.

Jamil Jerdoni, rua Figueira n. 1, 69\$265.

Brazillanische Bank Deutschland, rua da Quitanda n. 131, 50\$919.

8.077, Dr. Arthur Rocha, rua Lucidio Lago n. 63 A, 38\$681.

8.078, Manoel R. Pereira, rua do Senador ns. 268|70, 35\$371.

8.079, Adão G. de Carvalho, praça Vieira Souto n. 34, 51\$280.

8.080, Francisco C. da Silva, rua Viuva Claudio n. 429, 55\$633.

8.081, Rufino F. Marinho, rua Fernandes Marinho n. 42, 37\$669.

8.082, Orlando da F. Rangel, rua São Francisco Xavier n. 268, 39\$287.

8.083, José C. de Avila, rua S. Clemente n. 80, 31\$132.

8.084, Silvia M. Ferreira, rua Mariz e Barros n. 300, 31\$990.

8.085, José F. de Oliveira, rua Barata Ribeiro n. 489, 41\$526.

8.086, Bartholomeu Portella, rua Senador Euzebio n. 206, 38\$671.

8.087, Manoel B. Pisano, rua Barão de Mesquita n. 777, 34\$608.

8.088, João Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 853, 35\$537.

8.089, Francisco de G. Junior, Av. Atlantica n. 668, 53\$156.

8.090, Cesar A. de Mello, rua S. Clemente n. 10, 9\$351.

8.091, Francisco J. Pinto, rua Braulio Muniz n. 24, 34\$305.

8.092, Augusto B. Assumpção, ladeira Senador Dantas n. 2, sobrado, réis 36\$687.

8.093, Marcellina M. Pereira, rua V. de Albaté n. 119, 60\$114.

8.094, Gustavo L. Masset, rua Oitís n. 43, 51\$338.

8.095, Maria L. de G. Peixoto, rua Petropolis n. 13, 39\$870.

8.096, Felisbella da S. Araujo, rua Macedo Braga n. 46, 32\$220.

8.097, C. de Regatas Vasco da Gama, rua Bomfim ns. 250|252, 35\$295.

8.098, Abel Augusto, rua Teixeira Sampaio ns. 42|44, 33\$191.

8.099, Albino D. Serra, rua de São Pedro n. 337, 44\$243.

8.100, Joaquim M. de Medeiros, estrada da Penha n. 798, 45\$245.

8.101, Manoel B. Caravellas, praça Olavo Bilac n. 9, 35\$640.

8.102, herdeiros de Augusto Martins, rua Senhor dos Passos n. 162, 47\$097.

8.103, José A. de M. Castro, rua Viuva Claudio n. 387, 3\$622.

8.104, Esp. M. Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio n. 151, 3\$646.

8.105, Antonio P. de Amorim, rua Braulio Cordeiro n. 203, 38\$805.

8.106, Antonio de Oliveira, rua de S. Clemente n. 68, 62\$315.

8.107, Joaquim P. Mendonça, caminho da Freguezia n. 1.093, 51\$312.

8.108, João A. Pontes, rua Conde de Bomfim n. 283, 58\$196.

8.109, José A. S. Pereira, rua Rodrigo Silva n. 26, 41\$370.

8.110, Sociedade Propagadora das Bellas Artes, rua Almirante Barroso numero 17, 55\$036.

8.111, Antonio J. Pereira, rua Theodoro da Silva n. 280, 59\$517.

8.112, Irmandade da Cruz dos Militares, rua do Mercado n. 32, 60\$055.

8.113, Antonio Caetano, rua Archias Cordeiro n. 418, 67\$960.

8.114, José C. de Azevedo, rua Capitão Sampaio n. 76, 22\$338.

8.115, Joaquim G. Calvo, rua Capitão Sampaio n. 82, 5\$264.

8.116, João M. de Azevedo, rua Voluntarios da Patria n. 481, 4\$025.

8.117, Custodio D. Almeida, rua Pinheiro Guimarães, 7\$595.

8.118, Silvestre Seraphim, Av. Automovel Club n. 113, 7\$565.

8.119, José B. da Silva e Deolinda e Octavio (menores), rua Barão de Itapagipe n. 144, 99\$958.

8.120, Vasco O. Sampaio, rua São Christovão n. 329, 61\$746.

8.121, Antonio S. Pereira de Almeida, rua Senador Euzebio n. 538, 60\$430.

8.122, Luiz P. F. Filho, rua Evaristo da Veiga n. 105, 80\$565.

8.123, Joaquim de A. Oliveira, rua Frei Caneca n. 440, 50\$762.

8.124, Luiz V. da Silva, rua Costa Bastos n. 44, 49\$638.

8.125, Germano Boetheher, rua São João Baptista n. 49, 8\$616.

8.126, José B. de A. Carvalho, estrada Velha da Pavuna n. 150, 31\$092.

8.127, João M. R. Reis, rua Real Grandeza n. 262, 4\$081.

8.128, João Nepomuceno, Maria de L. Maria da Gloria, Maria Carmo, rua do Riachuelo n. 373, 79\$023.

Secção de Expediente, em 10 de outubro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Fica convidado, de ordem do Sr. ministro, a comparecer ao serviço da secretaria desta Escola, no prazo improrrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, o escripturario Antonio Accioli Peixoto.

Gabinete da directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 29 de setembro de 1930. — *C. A. Barbosa de Oliveira*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTACAO CLIMATOLOGICA DE 1ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTACAO AEROLOGICA DE 2ª CLASSE.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas nesta directoria, as inscrições para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Macaé, um assistente para Estação Climatologica de 1ª classe e um observador de Estação Aerologica de 2ª classe, conforme edital publicado no *Diario Official* de 4 de outubro do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 6 de outubro de 1930. — *Alcides F. Carneiro*, secretario do concurso.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a accção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	1\$000
Agricultura (Crea o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandégas (Consolidação das leis das)	5\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).	1\$500
Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	1\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescuento (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") ..	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos..	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). ..	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. ..	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thezouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	

1919. Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	de 1891.....	4\$500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	de 1892.....	4\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1893.....	2\$500	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.655, de 6 de novembro de 1924)	\$500	de 1894.....	4\$000	Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)	1\$000
Consignações em folha (Regulamento) Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	de 1895.....	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	de 1896.....	3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1897.....	3\$000	Estabilização (Em torno da) Política monetaria e organização bancaria	5\$000
de dezembro de 1925	1\$500	de 1898.....	2\$000		
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500	de 1899.....	3\$500	F	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1923, e Decr. n. 15.843, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500	de 1900.....	3\$000	Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1901.....	3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1902.....	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Bionchini)	40\$000	de 1903.....	4\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	de 1904.....	4\$500	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1906.....	4\$500	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	4\$500
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	de 1907.....	5\$600		
D		de 1908.....	5\$000	G	
Decretos do Governo Provisorio:		de 1909.....	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará	2\$500
De março de 1890	2\$000	de 1910.....	6\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy	2\$500
De maio de 1890	10\$000	de 1911.....	4\$000	Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
De junho de 1890	5\$000	de 1912.....	3\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
De outubro de 1890	7\$200	de 1913.....	3\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
De janeiro de 1891	2\$000	de 1914.....	4\$000		
Decisões do Governo — (Collecções):		de 1915.....	5\$000	H	
de 1832.....	3\$000	de 1916.....	7\$000	Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
de 1833.....	3\$000	de 1917.....	7\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
de 1850.....	3\$000	Delegacia Fiscal (Crêa o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciuculos)	3\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903)	\$500	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2\$000	Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500	Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000		
		Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):			
		1° volume.....	60\$000		
		2° volume.....	30\$000		
		Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000		
		Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1°	30\$000		
		Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)	1\$000		
		Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500		
		E			
		Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.315, de 13 de agosto de 1928)	1\$000		

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceara (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	5\$00
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	5\$00
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	5\$00
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

Leis (Collecções de)	
de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500

de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos... ..	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000

de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	12\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	16\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

	1\$000
--	--------

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

	10\$000
--	---------

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das), Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920)

	3\$000
--	--------

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

	1\$000
--	--------

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume..... 5\$000
2º volume..... 5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo, Professor F. de Assis Cintra 3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais) 5\$000

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) 5\$000

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Laue..... 1\$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piahy 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte. 1\$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe 5\$000

Medicos e Dentistas (Relação dos) 3\$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing 2\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio 5\$000

Mensagem presidencial:

de 1924..... 5\$000
de 1926..... 5\$000
de 1927..... 5\$000
de 1928..... 5\$000
de 1929..... 20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 2\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) 2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) 1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1\$000

Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) 2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren 1\$500

Nova luz sobre o passado 10\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 1\$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspeccoria Federal das Estradas (M) 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 1\$000

P

Padre Cícero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis .. 3\$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) 5\$000

Pareceres:
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annuos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M) 6\$000

Provimientos da Córte de Appellação:
(1916 — 1917) (M)..... 1\$000
(1918 — 1919) (M)..... 4\$000
(1920 — 1922) (M)..... 4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 5\$000

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 5\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M)..... 3\$000
2º volume (M)..... 3\$000
3º volume (M)..... 3\$000
4º volume (M)..... 2\$000
5º volume (M)..... 2\$000
6º volume (M)..... 3\$500
7º volume (M)..... 6\$000
8º volume (M)..... 6\$000
9º volume..... 6\$000
10º volume..... 7\$000
11º volume..... 5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Pidimo da Veiga:

1º volume..... 25\$000
2º volume..... 25\$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 1\$000

Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923) 1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren 1\$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) 1\$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira) 4\$000

Renda (Instrucções para o lançamento) 1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) 5\$000

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) 5\$000

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução) 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1\$000

Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928) 3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917 3\$000

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo 1\$800

Seccas de 1915..... 1\$500

Secca de 1919..... 1\$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 1\$000

Seguros (Tarifa minima contra fogo) 2\$000

Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 1\$500